

Relatório de
ATIVIDADES
2018



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2018

Brasília
Fevereiro / 2019

Lista de Siglas e Abreviações

AJG – Assistência Judiciária Gratuita
AMOS - Assistência Médica e Odontológica dos servidores do Conselho
ANR - Avaliação Nacional de Risco
BDJur - Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas
CAESB - Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal
CEF - Caixa Econômica Federal
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola
CJF – Conselho da Justiça Federal
CNJ – Conselho Nacional de Justiça
CPJUS - Centro de Produção da Justiça Federal
COGEST – Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal
CFTV – Circuito Fechado de TV
ENASTIC - Encontro Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça Federal
ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro
ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
GGI - Gabinete de Gestão Integrada
IGov – Índice de Governança da Justiça Federal
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
MPF - Ministério Público Federal
PJe - sistema processo judicial eletrônico
PLS - Plano de Logística Sustentável
PLDO – Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias
PNA - Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais

PNC - Programa Nacional de Capacitação dos Servidores
PRÓ-SER - Programa de Assistência aos Servidores do Superior Tribunal de Justiça
PSS – Plano de Seguridade Social
RMA – Relatório de Movimentação de Bens Móveis
RMB - Relatório de Movimentação de Almoarifado
RPSS - Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Civil
RPVs – Requisições de pequeno valor
SAC - Serviço de Atendimento aos Cidadãos
SAE – Sistema de Alvará Eletrônico
SAD - Secretaria de Administração
SAI - Secretaria de Auditoria Interna
SAV - Sistema de Agendamento de Videoconferência
SEI - Sistema Eletrônico de Informação
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas
SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIGA-DOC – Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SINIC - Sistema Nacional de Informações Criminais
SINSP - Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral
SIOFI - Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
SISMAPA - Sistema de Mapeamento da Justiça Federal
SOF/MP - Secretaria de Orçamento Federal
SPO - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SSI – Sistema de Segurança Institucional
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
TCU – Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TNU - Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais
TRF – Tribunal Regional Federal

Sumário

MENSAGEM DO DIRIGENTE	5
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	7
Quem somos e onde atuamos	7
Competências e estrutura do Conselho da Justiça Federal	9
Nossos cenários	10
Como geramos valor	10
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	13
Nosso direcionamento	13
Nossa governança	15
Nossos relacionamentos	16
Nossa ética e transparência	18
GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	19
Controle de riscos na área de tecnologia da informação	19
O controle de riscos na gestão estratégica	19
O controle de riscos na gestão de pessoas e de execução orçamentária e financeira	20
RESULTADOS DA GESTÃO	21
Planejamento estratégico da Justiça Federal	21
Planejamento estratégico do Conselho da Justiça Federal	26

ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	39
Gestão orçamentária e financeira	39
A execução orçamentária na Justiça Federal	44
Gestão de pessoas	47
Gestão de licitações e contratos	51
Gestão do patrimônio e da infraestrutura	51
Gestão da tecnologia da informação	54
Gestão de custos	56
Sustentabilidade ambiental	56
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	58
Declaração do contador	58
Declaração	58
Notas explicativas das demonstrações contábeis	63
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	66
Determinação da materialidade – Conselho da Justiça Federal	66
Temas materiais prioritários:	66
Tratamento de determinações e recomendações do TCU	66
ANEXOS E APÊNDICES	72
OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO	92
Rol dos Responsáveis	92
Parecer ou relatório da unidade de auditoria interna	93
Declaração de Integridade	98

Mensagem do Dirigente

Em 2018, o Conselho da Justiça Federal – CJF ficou ainda mais perto de concretizar sua missão institucional que é contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária.

No exercício da supervisão orçamentária, a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 11,967 bilhões, necessários ao bom funcionamento do sistema de Justiça, que julgou em 2018, mais de 3,4 milhões de casos. Além disso, o CJF monitorou créditos concedidos por ordens judiciais relativos a precatórios e requisições de pequeno valor, que somaram mais de R\$ 33 bilhões.

Como órgão de governança, o CJF acompanhou, estimulou e divulgou o resultado de metas e projetos estabelecidos no Planejamento Estratégico que visavam a melhoria do desempenho da Justiça Federal. Merece destaque o cumprimento da Meta 3, que exigia o aumento do número de soluções alternativas de conflito. Com o empenho de servidores e magistrados, foram realizadas mais de 250 mil

“ Como órgão central de gestão da Justiça Federal, o Conselho tem investido no estímulo e na implantação de ações inovadoras para melhoria da prestação jurisdicional. ”



Ministro João Otávio de Noronha
Presidente do CJF

concluições, contribuindo para a formação de um ambiente mais favorável à redução da litigância judicial.

Quanto às metas supervisionadas pelo CJF, foi destaque a atuação da Justiça Federal na área criminal, com a redução do estoque das ações penais, solucionando definitivamente mais de 63 mil casos.

O desempenho da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais – TNU também merece destaque em 2018, com mais de 27 mil processos novos recebidos pelo eproc. Durante o ano, foram julgados 2.246 processos e proferidas mais de 31 mil decisões pelo presidente da TNU. Colaboraram para esse resultado os mutirões de julgamento e a iniciativa estratégica de atualizar e divulgar, em meio eletrônico, os principais julgados.

Como órgão central de gestão da Justiça Federal, o Conselho tem investido no estímulo e na implantação de ações inovadoras para melhoria da prestação jurisdicional. Nessa linha, foi destaque em 2018 a assinatura de acordo de cooperação técnica entre o CJF e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para utilização do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Cedido gratuitamente ao CJF, o SEI foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto Processo Eletrônico Nacional – PEN, iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

Importa registrar que as inovações não ficaram apenas no plano normativo. Exemplo disso foi a inédita pesquisa que o Conselho realizou com o objetivo de conhecer a opinião dos usuários dos sistemas judiciais eletrônicos utilizados na Justiça Federal, em relação às suas estratégias de implantação, funcionalidades e usabilidades. A pesquisa coletou a opinião de 10.598 respondentes em todo o País. Essa atividade marcou a atuação administrativa desse segmento de justiça em 2018, garantindo, de forma irrestrita, a participação efetiva do cidadão e da comunidade jurídica na formulação de políticas judiciais e, assim, introduziu a gestão estratégica participativa no seio da Justiça Federal.

No campo da atividade administrativa sistêmica, em sua atuação reguladora, o Plenário do Conselho editou inúmeras resoluções, que trataram da gestão orçamentária, administrativa e de pessoal.

Nesse aspecto, merece relevo a Resolução n. CJF-RES-2018/00499, de 1º de outubro de 2018, que instituiu o Centro Nacional e os Centros Locais de Inteligência da Justiça Federal, atendendo ao Macrodesafio da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020 consistente na “gestão de demandas repetitivas e grandes litigantes”, com vistas a reduzir o acúmulo de processos na Justiça Federal.

Outro importante normativo expedido foi a Resolução n. CJF-RES-2018/00502, de 8 de novembro de 2018, que definiu as diretrizes gerais de segurança institucional, assunto de grande relevância para o livre exercício das funções constitucionais da Justiça Federal.

Pautado pelo princípio da publicidade, este Conselho disponibiliza acesso público aos seus processos administrativos, visando permitir a transparência dos atos e procedimentos de interesse de outros órgãos, entidades e organizações públicas ou privadas, ma-

gistrados e servidores da Justiça Federal e cidadãos. Dessa forma, as sessões do CJF e da TNU são transmitidas ao vivo pela internet.

Essas e outras ações que estão detalhadas neste relatório foram tomadas a partir da estratégia do órgão, que definiu cinco eixos de atuação: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, gestão de pessoas e gestão da tecnologia da informação.

Em 2019, pretende-se dar continuidade aos projetos estratégicos em curso com a priorização de medidas de modernização e desburocratização voltadas à melhoria na gestão das edificações, pessoas e tecnologia da informação, tudo para elevar a capacidade de gestão de toda a Justiça Federal.

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente do CJF

Visão Geral Organizacional

O presente relatório de atividades, elaborado e estruturado de acordo com a Instrução Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, e demais orientações correlatas, pretende destacar a materialidade das ações executadas pelo Conselho da Justiça Federal no ano de 2018, em forma de relato integrado.

Em 2018, como nos anos anteriores, o Conselho da Justiça Federal procurou executar as suas atribuições constitucionais mediante o exercício da supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, atuando em estrita observância aos ditames legais e aos princípios basilares da gestão pública.

Atuação do Colegiado



Os tópicos a seguir servem para sumarizar a visão geral do Conselho da Justiça Federal e o seu desempenho no ano passado, sob o aspecto de estratégias e desempenho operacional frente à sua missão de contribuir para a excelência da Justiça Federal.

QUEM SOMOS E ONDE ATUAMOS

Nossas atribuições e organização:

O Conselho da Justiça Federal, com competência estabelecida pela Lei n. 11.798/2008, funciona junto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ, com atuação em todo o território nacional. É o órgão central dos sistemas administrativos da Justiça Federal, com poderes correccionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, sendo de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal.



Para análise do contexto de atuação do Conselho da Justiça Federal, é conveniente entender as competências e a estrutura da Justiça Federal no âmbito nacional, o que representa relevante impacto nos seus resultados.

Competência JF

I - as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes, exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

II - as causas entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e Município ou pessoa domiciliada ou residente no País;

III - as causas fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional;

IV - os crimes políticos e as infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral;

V - os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente;

VI - as causas relativas a direitos humanos a que se refere o § 5º deste artigo; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VII - os crimes contra a organização do trabalho e, nos casos determinados por lei, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira;

VIII - os habeas corpus, em matéria criminal de sua competência ou quando o constrangimento provier de autoridade cujos atos não estejam diretamente sujeitos a outra jurisdição;

IX - os mandados de segurança e os habeas data contra ato de autoridade federal, excetuados os casos de competência dos tribunais federais;

X - os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar;

XI - os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro, a execução de carta rogatória, após o "exequatur", e de sentença estrangeira, após a homologação, as causas referentes à nacionalidade, inclusive a respectiva opção, e à naturalização;

XII - a disputa sobre direitos indígenas.

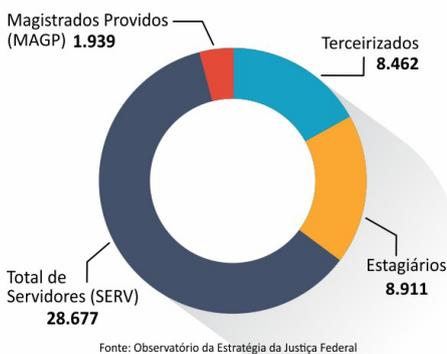
Competência da Justiça Federal (art. 109 da Constituição Federal/1988 – organização dada pela Lei n. 5.010/1966)

Em razão de inclusão definida pela Emenda Constitucional n. 45/2004, a Justiça Federal também passou a julgar causas relativas a graves violações de direitos humanos, desde que seja suscitado incidente de deslocamento de competência pelo Procurador-Geral da República ao Superior Tribunal de Justiça.

O segundo grau de jurisdição da Justiça Federal é composto por cinco Tribunais Regionais Federais – TRFs, que englobam duas ou mais seções judiciárias, conforme ilustração.



Distribuição da Força de Trabalho



Fonte: Observatório da Estratégia da Justiça Federal

O potencial humano da Justiça Federal se reflete em seguintes índices:

A força de trabalho total da Justiça Federal é de 47.989 pessoas.

Os recursos orçamentários sob gestão do CJF:

A despesa da Justiça Federal é de R\$ 11.261.426.849,00 o que representa cerca de 12% da despesa total do Poder Judiciário.

Despesa Total R\$ 11.261.426.849



Fonte: Relatório Justiça em Números - CNI

Como órgão central do Sistema de Orçamento e Finanças e, ainda, como órgão setorial de programação orçamentária e financeira, cabe ao Conselho gerir o orçamento e a programação financeira da Justiça Federal, inclusive a referente ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Gestão Judiciária:

139 desembargadores

1806 cargos de juizes federais providos (1196 cargos de juizes titulares e 610 de juizes substitutos)

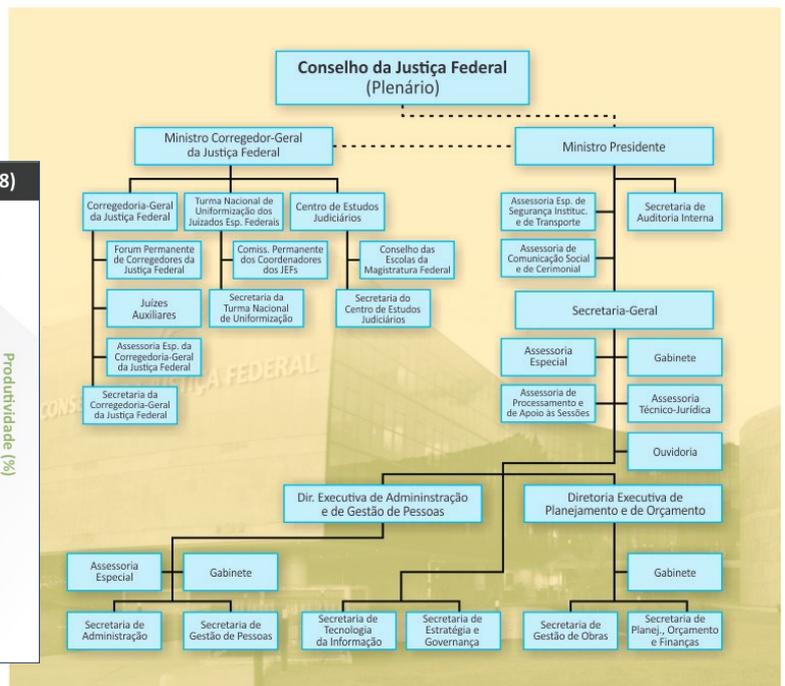
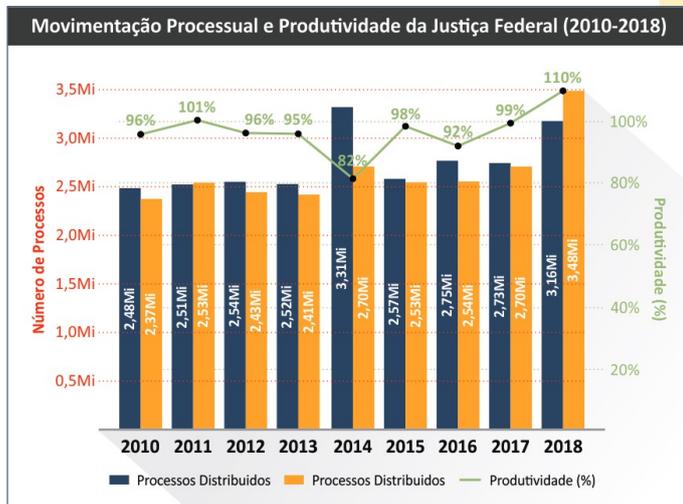
387 cargos juizes federais vagos (13 cargos de juiz titular e 374 de juiz substituto)
5 tribunais regionais
27 seções judiciárias
988 varas federais
592 juizados especiais federais
74 turmas recursais
5 Turmas Regionais de Uniformização dos Juizados Especiais Federais

Instâncias	Processos Distribuídos	Processos Julgados	Produtividade %
1ª Instância	2.686.192	3.020.716	112,5%
2ª Instância	472.930	455.071	96,2%
Total	3.159.122	3.475.787	110,0%

COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

O CJF tem a estrutura resumida no organograma a seguir, como aprovado pelo Regimento Interno do CJF (Res. n. 42, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Res. n. CJF-RES-2018/00496, de 12 de setembro de 2018):

Situação em 31/08/2018 (Fonte: SGP)



NOSSOS CENÁRIOS

Para compreensão do desempenho do Conselho da Justiça Federal no exercício é importante destacar o contexto da Justiça Federal em que o CJF está inserido, o cenário do Poder Judiciário na atualidade, especialmente da Justiça Federal, e as problemáticas advindas com as restrições orçamentárias, sobretudo as decorrentes da Emenda Constitucional n. 95/2016, que impactam, com considerável relevância, os seus resultados.

Em nível processual, comprovados pelos dados apresentados no Relatório Justiça em Números 2018, evidencia-se um enorme esforço dos órgãos na busca pela celeridade processual, como o aumento do volume de processos decididos (baixados), a redução do estoque processual na fase de conhecimento, a melhoria nos índices de produtividade, os bons resultados com a política de conciliação e o incentivo à virtualização dos processos digitais.

Em contrapartida, alguns entraves ainda permanecem emperrando a tramitação processual, a exemplo da litigiosidade excessiva, a concentração de demandas repetitivas e de grandes litigantes e a morosidade na fase de execução.

Na atividade administrativa, melhorias na governança têm sido fomentadas na Justiça Federal, em especial estratégias de inovação e contínuo desenvolvimento tecnológico e humano. Todavia, as restrições orçamentárias são alvo de preocupação, haja vista os reflexos já percebidos na diminuição do quadro de pessoal, em razão da demora na reposição de vagas decorrentes de aposentadoria, por força da EC n. 95/2016.

Como órgão de governança da Justiça Federal, a política institucional adotada pelo CJF, diante desse cenário, é a identificação de demandas temáticas atuais dentro do seu âmbito de atuação e, a partir disso, estabelecer estratégias na busca de soluções para melhoria na prestação jurisdicional.

De forma integrada, seguem detalhadas a seguir as ações estratégicas efetivadas em 2018, como medidas de contínua melhoria, voltadas para a eficiência na gestão de demandas estratégicas, de TI, orçamentária, de pessoas e de sustentabilidade.

COMO GERAMOS VALOR

A estratégia do Conselho da Justiça Federal para cumprimento de sua missão procura associar o seu desempenho às aspirações da Justiça Federal, de modo que esta possa responder satisfatoriamente

aos anseios dos cidadãos e das demais partes interessadas, buscando e captando oportunidades para criar valor público.

A proposta de valor do CJF é contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, com foco na sociedade, na gestão de Tecnologia da Informação e inovação, na gestão orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e nas práticas sustentáveis.



Macroprocessos	Descrição	Principais resultados
Gerir informações e conhecimento	Conjunto de processos destinados a promover o aperfeiçoamento e a capacitação de pessoal, pesquisas, diagnósticos, gestão documental, disseminação de conhecimento jurídico, técnico, tecnológico e de dados estatísticos.	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal. • Emissão de 21 notas técnicas. • Realização de pesquisa de opinião sobre os sistemas judiciais eletrônicos. • Realização de 34 ações educacionais. • Serviços de captação, edição de vídeo, fotografia, gravação em áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo das sessões do CJF, da TNU e de eventos.
Formular e deliberar políticas	Conjunto de processos destinados a estabelecer diretrizes, normatizar, propor e estabelecer a gestão continuada e de melhorias, a inovação e a estratégia.	<ul style="list-style-type: none"> • Edição de 37 resoluções. • 480 pareceres envolvendo licitações, procedimentos de cumprimento de decisões judiciais, consultas relativas a direitos e deveres de magistrados e servidores. • Revisão da nova Política de Segurança da Informação da Justiça Federal em substituição à Resolução CJF n. 6, de 7 de abril de 2008. • Atualização da política de nivelamento de infraestrutura de TI, que resultou na Resolução CJF n. 477, de 28 de fevereiro de 2018. • Regulamentação da requisição de magistrados e servidores • Instituição do Manual de Identidade Visual
Coordenar os sistemas da Justiça Federal	Conjunto de processos por meio dos quais são coordenados os sistemas de recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e de informática, além de outros que necessitem coordenação.	<ul style="list-style-type: none"> • Montante de R\$ 33,896 bilhões de recursos descentralizados à Justiça Federal. • 1.363.486 requisições de pequeno valor pagas a 1.521.059 beneficiários. • Diagnóstico de governança da Justiça Federal. • Disponibilização do Sistema de Alvará de Soltura Eletrônico. • Desenvolvimento e disponibilização do sistema de Jurisprudência para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região. • Implantação do sistema de mapeamento de Varas Federais, com informações sobre magistrados titulares das unidades, número de processos recebidos, baixados, em andamento, julgados e competência das varas (SISMAPA). • Implantação do Fórum Permanente Virtual da TNU.

Macroprocessos	Descrição	Principais resultados
Controlar e fiscalizar	Conjunto de processos de trabalho destinados a avaliar e comprovar a legalidade de atos e resultados da prestação judicial, da gestão administrativa, orçamentária e patrimonial, orientação e supervisão de procedimentos de controle interno do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, além dos processos de trabalho destinados a apoiar o órgão de controle externo.	<ul style="list-style-type: none"> • Auditoria nas obras da 5ª Região. • Fiscalização de reformas dos edifícios sede do TRF3. • Ação Coordenada de Auditoria (CNI) em Tecnologia da Informação e Comunicação. • Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira. • Auditoria administrativa no Tribunal Regional Federal da 2ª Região. • Autoinspeção dos TRFs da 1ª e 4ª Regiões.
Uniformizar jurisprudência dos Juizados Especiais Federais	Conjunto de processos destinados a processar e julgar incidentes de uniformização de interpretação de lei federal fundada em divergência entre decisões de turmas recursais de diferentes regiões ou em face de decisão de turma recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.	<ul style="list-style-type: none"> • 2.246 processos de uniformização julgados. • 31.675 decisões do Presidente da TNU.

Planejamento Estratégico e Governança

NOSSO DIRECIONAMENTO

Justiça Federal

Na busca pela prestação jurisdicional mais efetiva e por um desempenho com excelência, a Justiça Federal definiu suas estratégias no Planejamento Estratégico vigente para o período de 2015 a 2020, como regulamentado pela Resolução CJF n. 313/2014.

A partir do desdobramento de macrodesafios estabelecidos para o Poder Judiciário, a Justiça Federal apresenta sua trajetória detalhada em metas e iniciativas, sendo que, na idealização das estratégias, por meio de análises minuciosas do contexto, verificou-se a necessidade de fazer frente aos principais desafios, tais como:

o aumento na quantidade de julgados.
o quantitativo de processos antigos
a intensificação do uso da tecnologia da informação
o clamor da sociedade pelo combate à corrupção
a necessidade de incremento dos mecanismos de gestão.

Essa análise levou a Justiça Federal à prospecção de um cenário desejado, com o descongestionamento, racionalização dos trâmites, equalização das estruturas de primeiro e segundo graus, melhoria do gasto e ampliação da justiça eletrônica.

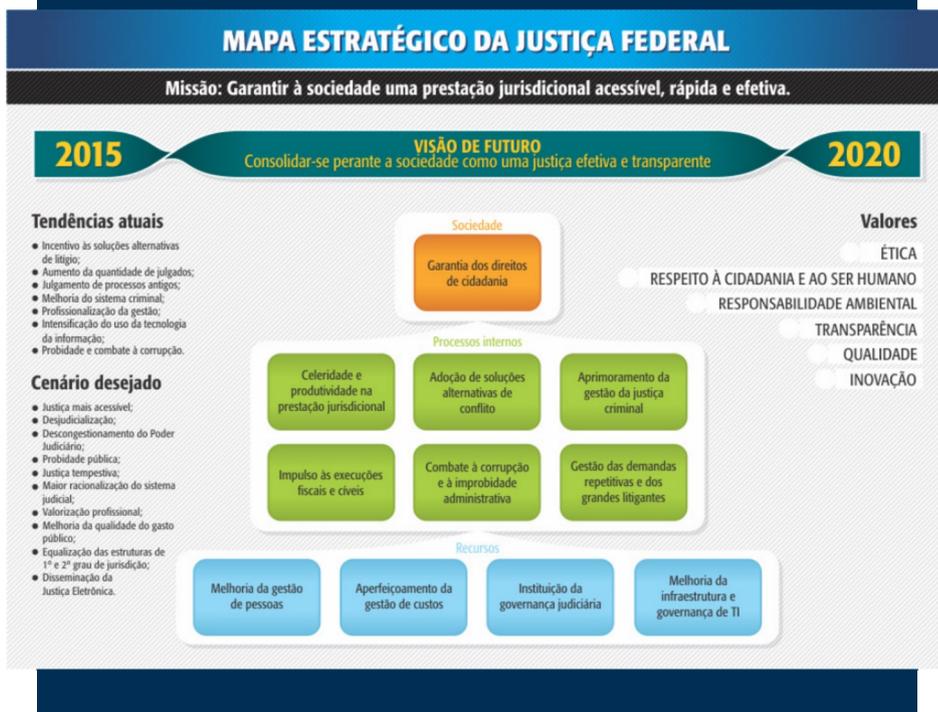
Desta maneira, a Justiça Federal estabeleceu para si como missão:

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Como visão de futuro, o Segmento definiu:

Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente.

O Mapa Estratégico da Justiça Federal sintetiza e comunica as proposições definidas para o período:



O Conselho da Justiça Federal, por sua vez, pela importância constitucional e representatividade frente à Justiça Federal, aprimora continuamente o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, com a finalidade de entregar resultados mais efetivos para a sociedade.

Além da missão constitucional, o CJF almeja liderar um processo de modernização da Justiça Federal.

Para a construção da estratégia, foram analisados os macrodesafios do Poder Judiciário e, a partir destes, definidos cinco temas prioritários para o período:

efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, tecnologia da informação e pessoas.

Esses temas representam os principais desafios a serem enfrentados e sintetizam os aspectos para aprimoramento dos macroprocessos do órgão.

Missão

A missão do CJF, além de ressaltar os serviços judiciais prestados, em especial pela TNU, ao mencionar a contribuição para a excelência dos serviços da Justiça Federal, ressalta o papel do órgão na promoção do aperfeiçoamento da governança e de sua missão institucional:

Contribuir para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio do aperfeiçoamento da governança e da supervisão administrativa e orçamentária.

Visão de futuro

A visão de futuro do CJF contempla o papel de liderança e de foco na efetividade:

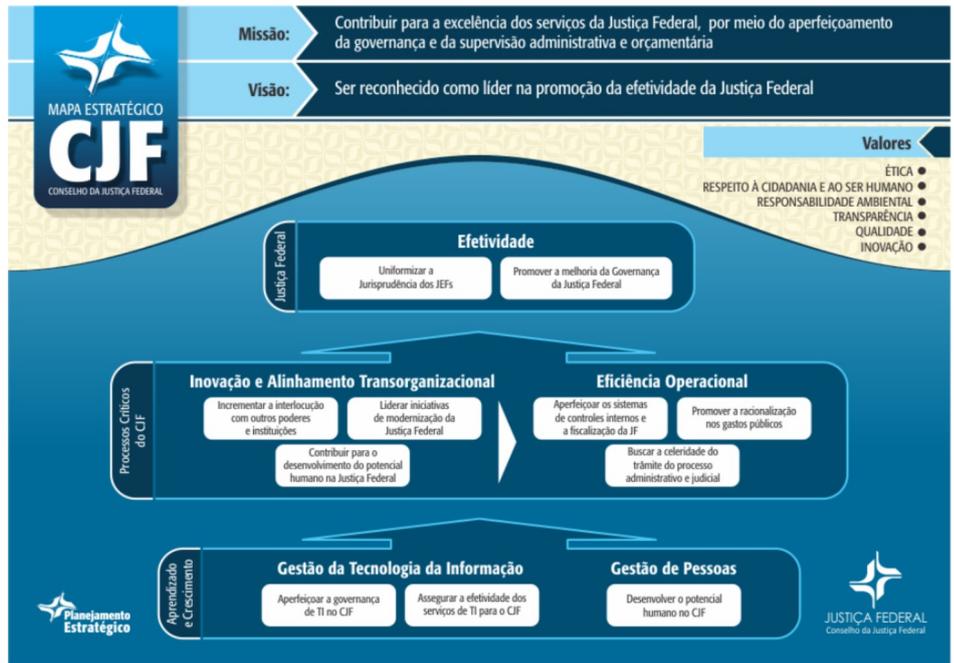
Ser reconhecido como líder na promoção da efetividade da Justiça Federal.

Valores

Os valores que direcionam o nosso comportamento na organização, permeando as atividades e relações são:

Ética; Respeito à Cidadania e ao Ser Humano; Responsabilidade Ambiental; Transparência; Qualidade e Inovação.

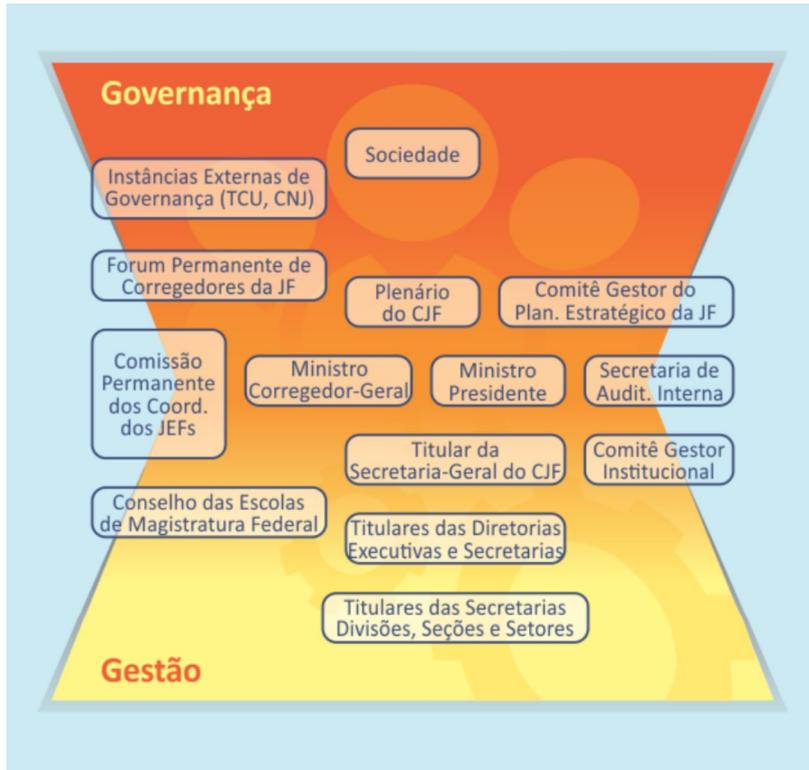
Definidos esses direcionadores, tornou-se necessária a comunicação clara, de forma simples, para as partes interessadas sobre a estratégia a ser implementada pela instituição. Construiu-se, assim, um mapa estratégico, contemplando três perspectivas: Justiça Federal, Processos Críticos do CJF e Aprendizado e Crescimento. Dentro dessas perspectivas foram traçados os objetivos estratégicos para o período, concretizados pelas metas, indicadores e iniciativas.



NOSSA GOVERNANÇA

Para direcionamento e acompanhamento da estratégia, de modo que as iniciativas previstas sejam executadas e se transfor-

mem em resultados positivos para a melhoria na prestação jurisdicional, a estrutura de governança adotada pelo Conselho da Justiça Federal é a seguinte:



A estrutura de Governança de TI, cuja atuação é de grande relevância para o funcionamento da Justiça Federal e para a garantia de resultados, é traduzida da seguinte forma:



O CJF é composto pelos seguintes ulares:



Presidente:
Ministro João Otávio de Noronha



Vice-Presidente e Corregedora-Geral:
Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura



Ministro
Paulo de Tarso Vieira Sanseverino



Ministra
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues



Ministro
Antonio Carlos Ferreira



Desembargador Federal
Carlos Eduardo Maul Moreira Alves



Desembargador Federal
André Ricardo Cruz Fontes



Desembargadora Federal
Therezinha Astolphi Cazerta



Desembargador Federal
Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz



Desembargador Federal
Manoel de Oliveira Erhardt

Membros Suplentes

Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva

Ministro Sebastião Alves dos Reis Júnior

Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi

Desembargador Federal Kassio Nunes Marques

Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro

Desembargador Federal Nery da Costa Júnior

Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère

Desembargador Federal Cid Marconi Gurgel de Souza

Assento permanente (uso da palavra, sem direito a voto)

Juiz Federal Fernando Marcelo Mendes
Presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe)

Doutor Claudio Pacheco Prates Lamachia
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Nossos relacionamentos

Diálogo e cooperação são princípios do CJF, que trabalha continuamente na integração entre os diversos públicos e os seus canais e veículos de comunicação. Para que se atenuem as fronteiras entre a instituição e a sociedade, o CJF mantém disponíveis os meios de comunicação a seguir:

Fale com a Ouvidoria:

Atendimento presencial: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III - Polo 8 - Lote 9 - CEP: 70200-003 - Brasília/DF

Atendimento on-line: www.cjf.jus.br/cjf/menu/ouvidoria-cjf
Telefone: (61) 3022-7007

No ano de 2018, a Ouvidoria do CJF realizou 1.338 (mil trezentos e trinta e oito) atendimentos eletrônicos e 850 (oitocentos e cinquenta) atendimentos telefônicos, que abordaram os mais diversos assuntos relacionados ao CJF e à Justiça Federal.

As manifestações mais recorrentes na Ouvidoria do CJF em 2018 foram:

Reclamações por excesso de prazo na condução de processos judiciais da Justiça Federal;
Consulta sobre andamento de processos judiciais da Justiça Federal;
Reclamações sobre o mérito de decisões judiciais da Justiça Federal;
Pedidos de orientação jurídica;
Pedidos de informação sobre Precatórios e RPVs da Justiça Federal;
Pedidos de informação sobre o Sistema AJG da Justiça Federal;
Pedidos de informação sobre certidões da Justiça Federal;
Pedidos de informação sobre cargos vagos no Conselho e na Justiça Federal.

Fale com a Corregedoria

Acesso no endereço eletrônico correge@cjf.jus.br, por meio do qual as dúvidas e solicitações de informações são encaminhadas pelo jurisdicionado.

270 correios eletrônicos. Demandas oriundas do cidadão, versando, especialmente, sobre morosidade processual. A maioria proveniente da 1ª região; na sequência, da 3ª, 2ª e 5ª regiões e dúvidas sobre o funcionamento da Justiça brasileira, que inclui os órgãos e as entidades operadoras do direito no âmbito nacional.

Consultas dirigidas à Ouvidoria do Conselho da Justiça Federal, igualmente, foram submetidas à Corregedoria-Geral da Justiça Federal,

No âmbito do CPJUS, foram produzidos os programas de TV Via Legal e Momento Ambiental, e os informativos da Rádio Cidadania Judiciária. O programa Via Legal, principal produto do CPJUS, no ar desde agosto de 2002, é transmitido em cadeia nacional, por meio da TV Justiça (canal coordenado pelo Supremo Tribunal Federal) e TV Cultura, além de emissoras regionais e suas repetidoras. Já o interprograma Momento Ambiental é exibido na TV Justiça, NBR, em emissoras regionais e em suas repetidoras. O programa Rádio Cidadania Judiciária é veiculado pela Rádio Justiça e por emissoras da Empresa Brasil de Comunicação e suas repetidoras.

Outros canais de comunicação

O Conselho da Justiça Federal produziu e executou a redação diária de notícias para o portal e para a intranet, bem como o atendimento à imprensa e o envio de releases para os jornalistas. Além disso, produziu os periódicos Folha do CJF, Caderno TNU e Mural do CJF e peças gráficas de divulgação institucional.

A atuação nas redes sociais ocorreu por meio do perfil do Conselho no Facebook e no Twitter, do perfil da Justiça Federal no Twitter e pelo canal do CJF no YouTube.

tendo ocorrido resposta a todos os memorandos subscritos por aquela ouvidoria no âmbito do Serviço de Atendimento aos Cidadãos – SAC.

Centro de Produção da Justiça Federal – CPJUS

O CJF coordena o Centro de Produção da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 369, de 16 de novembro de 2015, para promover a comunicação institucional da Justiça Federal, nos mais diversos canais, com a precípua finalidade de divulgar informações concernentes à Justiça Federal que sejam de interesse do cidadão.

O Centro é composto pelas assessorias de comunicação social dos cinco tribunais regionais federais e coordenado pela Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial do CJF.

Durante o ano de 2018, Assessoria de Comunicação e de Cerimonial do CJF produziu os seguintes trabalhos:

Matérias jornalísticas:

- 05 edições do Folha do CJF;
- 05 edições do Caderno da TNU;
- 10 edições do Boletim da TNU;
- 645 matérias publicadas no Portal do CJF;
- 620 notícias publicadas na intranet do CJF;

<p>Publicações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 50 edições do Mural do CJF.
<p>Televisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 52 edições do programa Via Legal; - 12 edições do interprograma Momento Ambiental.
<p>Rádio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 240 edições do programa Rádio Cidadania Judiciária.
<p>Redes Sociais:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ao todo, foram 188 postagens entre notas, links e fotos, dentre: > 181 tweets no Perfil do CJF, acompanhados por 5.708 seguidores > 859 tweets no Perfil da Justiça Federal, acompanhados por 16.200 seguidores > 112.789 visualizações no canal do YouTube, com a publicação de 124 vídeos de sessões do CJF e da TNU, eventos realizados ou apoiados pelo Conselho e programas produzidos pelo CPJUS.
<p>Áudio e Vídeo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prestou serviços de apoio, edição, fotografia e/ou gravação em áudio e vídeo em: > 11 sessões do CJF; > 10 sessões da TNU (cinco realizadas fora de Brasília – Recife, Campo Grande, Florianópolis, Vitória e São Paulo, sendo que, nessas duas últimas, houve deslocamento da equipe da Assessoria de Multimídia); > 20 reuniões prévias da TNU. Além disso, participou de 62 eventos (41 internos e 21 externos).

NOSSA ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Conduta

A ética é um dever de todos os entes do CJF, que tem o seu compromisso expressado no seu Código de Conduta, que traduz valores e comportamentos esperados por todos da organização, incluindo alta direção, funcionários, terceirizados e estagiários.

O código de conduta do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau (Resolução CJF n. 147, de 15 de abril de 2011) pode ser acessado por meio do link: http://intranet.cjf.local/intranet/codigo-de-conduta/resolucao-147-de-15-de-abril-de-2011/res_cjf_147_2011.pdf

Transparência:

Para atender de forma mais eficiente à crescente demanda e às obrigações de transparência, o Conselho da Justiça Federal, orientado pela lei de acesso à informação (Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011) tem disponível no seu portal eletrônico – www.cjf.jus.br/cjf/transparencia-publica-1 – uma seção com informações acessíveis sobre a gestão administrativa e financeira, tais como licitações, compras e contratos, desfazimento de bens, gestão orçamentária e financeira, informações sobre pessoal, informações gerenciais de planejamento, leis e normas aplicáveis, relação de veículos oficiais, gestão ambiental, acordos termos e convênios, processos administrativos e relatórios de prestação de contas. ¹¹

Gestão de Riscos e Controles Internos

O Conselho da Justiça Federal avançou na gestão de riscos e tem atuado de forma fundamentada na sua política aprovada pela Resolução CJF n. 447, de 7 de junho 2017.

As três linhas de defesa exercidas no Conselho da Justiça Federal estão estruturadas da seguinte forma:



CONTROLE DE RISCOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Com a certeza de que a informação é um recurso necessário para desenvolvimento dos negócios, reforçando a importância do funcionamento sistêmico das atividades de tecnologia, principalmente para o Judiciário, a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI tem como diretriz uma maior preocupação quanto à gestão de riscos, desempenhando continuamente processos visando à adoção de soluções para prevenir impactos nas demandas de tecnologia, nas contratações, adotando medidas que possam impedir ou minimizar impactos nos resultados esperados.

São utilizados como referência os normativos localizados na página sobre Segurança da Informação – <https://www.cjf.jus.br/cjf/unidades/tecnologia-da-informacao/politica-de-seguranca-da-informacao> – tais como a Política de Gestão de Riscos de Segurança da Informação (Portaria CJF n. 93, de 20 de fevereiro de 2014).

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, a STI observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas por órgãos de controle, respeita padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI e, por fim, obedece às normas estabelecidas pelo próprio CJF. Desse modo, evoluiu continuamente seus padrões referentes a dados abertos, aprimoramento da governança digital, segurança da informação, interoperabilidade, contratações de soluções de TI, desenvolvimento de sistemas e gestão contratual.

O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO ESTRATÉGICA

O Conselho da Justiça Federal implementou, ainda, o gerenciamento de riscos sobre as metas estratégicas junto às unidades responsáveis, identificando e avaliando, prioritariamente, os riscos passíveis de gerar impacto no alcance das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico do Conselho da Justiça Federal.

	Principais riscos	Ações de Tratamento/Mitigação propostas
Operacional	Orçamento insuficiente para fazer frente aos gastos.	Envolver a Alta Administração para priorizar ações de investimento.
	Duração dos processos administrativos além dos prazos permitidos por lei e do razoável ao entendimento do homem médio.	Capacitar servidores e gestores.
	Não cumprimento do quantitativo ideal de fiscalizações técnicas anuais de obras.	Sugerir a reestruturação da unidade. Aumentar o número de servidores.
Estratégico	Quantidade insuficiente de auditorias.	Aumentar o número de servidores. Capacitar os servidores.
	Auditorias com o prazo maior do que o planejado.	Aumentar o número de servidores. Adquirir sistema informatizado de auditoria. Capacitar servidores.

Legal	Morosidade na regulamentação de temas relevantes para o CJF.	Rever o trâmite do procedimento de edição de normas e regulamentos.
	Dificuldade no cumprimento de prazos legais para envio de informações ao TCU.	Propor às unidades envolvidas ações de melhoria no trâmite das informações.
	Dificuldades no cumprimento da legislação, das normas internas e das recomendações de órgãos de controle.	Aperfeiçoar a conformidade nas unidades, de modo a verificar a correta aplicação das leis e normas. Envolver as áreas de negócio de TI para atendimento das recomendações dos órgãos de controle.
Socioambiental	Utilização inadequada de material de limpeza.	Realizar campanhas de conscientização.
	Utilização indevida de papel.	Realizar campanhas de conscientização. Adotar novos procedimentos de impressão de documentos.
	Utilização de combustíveis não renováveis.	Realizar estudos para verificar a possibilidade de troca dos combustíveis utilizados.

Em 2018, como exemplos de ações para melhoria dos controles internos realizadas de forma descentralizada pelas unidades do CJF destacam-se:

Instituição da Política de Segurança Institucional, aprovada pela Resolução 2018/00502, considerando a relevância da segurança institucional para o livre exercício das funções constitucionais da Justiça Federal, por meio da gestão de riscos do órgão.

Criação do Sistema de Segurança Institucional da Justiça Federal – SSI/JF, com a atribuição de elaborar propostas de ações institucionais entre os entes da Justiça Federal, constituída por uma governança integrada pela Comissão de Segurança da Justiça Federal, comissões permanentes de Segurança do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais e comitês de segurança das Seccionais.

Instalação de equipamentos no âmbito do Conselho da Justiça Federal para diminuição ou eliminação dos riscos de furtos a bens patrimoniais.

Elaboração, ainda em desenvolvimento, de regulamento que versa sobre veículos de segurança destinados a juízes em situação de riscos.

Atividades para conclusão do Manual de Gerenciamento de Riscos, com o objetivo de auxiliar na coleta de evidências que permitam conhecer, avaliar e tratar os riscos.

Atuação contínua pela Secretaria de Gestão de Obras - SGO na detecção de riscos quando da elaboração e proposição de normatizações, revisões de projetos, vistorias de obras ou por meio de fiscalizações em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna, proporcionando correções contratuais que culminam na mitigação de riscos com impactos na economia e/ou retorno financeiro dos valores orçamentários envolvidos.

O risco de erros em contratos de obras é considerado alto, quando se leva em conta a representatividade dos orçamentos e o número pequeno de servidores especializados nas áreas de obras da Justiça Federal.

O CONTROLE DE RISCOS NA GESTÃO DE PESSOAS E DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Visando atender às determinações proferidas pelo Tribunal de Contas da União, as áreas de gestão de pessoas e de execução orçamentária e financeira vêm desenvolvendo ações que objetivam aperfeiçoar o direcionamento e o monitoramento de suas atividades, para garantir que os serviços prestados agreguem valor ao negócio da organização, com riscos aceitáveis e melhoria dos seus controles internos, com destaque nas seguintes medidas:

- análise da conformidade legal e normativa e de manifestações nos trâmites dos processos administrativos atinentes à aquisição/contratação.
- atuação do Setor de Conformidade dos Registros de Gestão, com atribuição de certificar a conformidade dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial registros do SIAFI.
- recadastramento anual dos servidores ativos e aposentados e de pensionistas.
- nas rotinas dos processos de Nada Consta, adoção de rotina de verificação das certidões de caráter civil e criminal, bem como na exigência de apresentação do comprovante de desligamento do órgão/entidade ao qual o servidor se vinculava anteriormente, quando necessário.
- observância das determinações previstas na Lei 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que estabelecem limites percentuais mínimos para a ocupação de cargos e funções comissionados por servidores do quadro efetivo do CJF.
- observância da legislação sobre admissão, desligamento, remuneração de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, benefícios e vantagens, em observância às instruções expedidas pelo TCU por meio do sistema e-Pessoal. ¹¹

Resultados da Gestão

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL

Em 2018, deu-se continuidade ao Plano Estratégico aprovado pela Resolução CJF n. 313/2014. Para o exercício, foram estabelecidas nove metas para a Justiça Federal, sendo seis nacionais, definidas no XI Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em novembro de 2017, e três específicas, abrangendo prioridades do segmento Justiça Federal.

O acompanhamento sistemático da estratégia nacional, realizado pelo Conselho, permitiu verificar que esse segmento de Justiça continua apresentando o maior número de processos resolvidos por magistrados no Brasil, tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição – com média superior a 2.000 casos solucionados por ano. Esse resultado foi refletido na meta nacional de produtividade (Meta 1), com cerca de 3,4 milhões de decisões proferidas só na fase de conhecimento, tendo sido finalizados, sem possibilidade de recursos a instâncias superiores, mais de 1 milhão de casos (Meta 5).

Apoiada pela política nacional de desjudicialização e no macrodesafio da Justiça brasileira de adotar soluções alternativas de conflito, foi recorde o número de conciliações em 2018, com mais de 250 mil casos resolvidos pela Justiça Federal.

Evolução das metas da Justiça Federal

Meta/Ano	2015	2016	2017	2018	Desempenho
Meta 1 Produtividade	98,2%	96%	97,5%	114%	
Meta 2 Celeridade	102%	102%	96,7%	93%	
Meta 3 Conciliação	4,2%	4,4%	7,5%	7,8%	
Meta 4 Improbidade	51,7%	47,8%	79,9%	103,2%	
Meta 5 – Execução Não Fiscal	81,5%	88%	111,2%	106%	
Meta 6 Ações coletivas	57,9%	63,2%	88,9	96%	
Meta Específica Criminal A	114,7%	99,2%	98,3%	102,3%	
Meta Específica Criminal B	58,5%	61,6%	98,1%	119%	

Metas Nacionais da Justiça Federal

Meta 1 – Produtividade – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

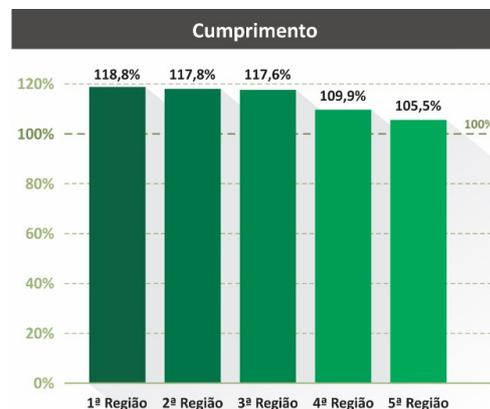
No ano de 2018 a Justiça Federal obteve o melhor resultado da série histórica, iniciada em 2010. Todas as Regiões alcançaram o resultado, o que possibilitou o cumprimento geral de 114% da meta.

Série Histórica da Produtividade na Justiça Federal

Ano	Distribuídos	Julgados	Cumprimento
2010	2.476.216	2.373.958	95,87%
2011	2.508.636	2.526.039	100,69%
2012	2.536.476	2.431.874	95,88%

Ano	Distribuídos	Julgados	Cumprimento
2013	2.520.311	2.405.685	95,45%
2014	3.306.796	2.700.950	81,68%
2015	2.677.410	2.545.887	98,2%
2016	2.753.014	2.537.635	96%
2017	2.836.528	2.725.901	97,5%
2018	3.159.122	3.475.787	114%

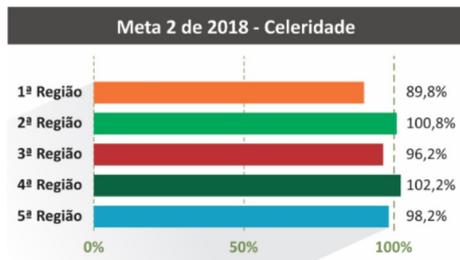
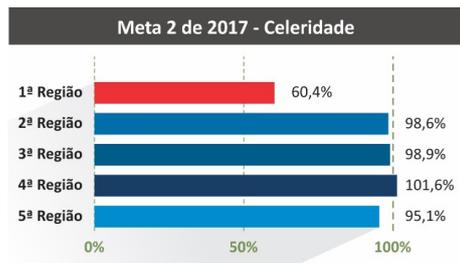
Cumprimento da Meta 1 por Região



Meta 2 – Celeridade – Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º e 2º graus. Julgar 85% dos processos distribuídos em 2014 nos 1º e 2º graus. Julgar 100% dos processos distribuídos até 31/12/2015 nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.

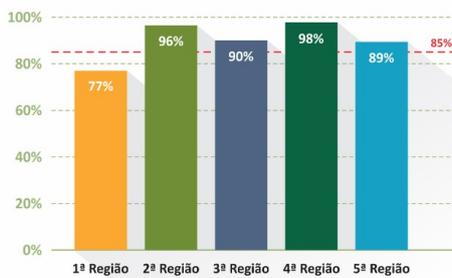
A Justiça Federal mantém-se focada na busca da razoável duração do processo. Em 2018, os resultados foram positivos, se comparados ao ano anterior.

Comparativo do alcance da meta 2 nos anos de 2017 e 2018:

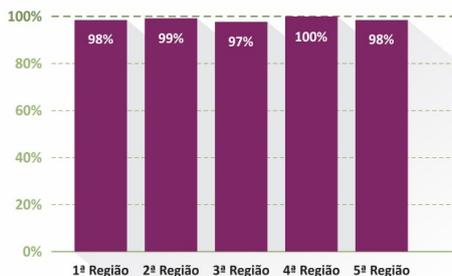


Na Jurisdição comum, a meta de não deixar que 85% dos processos ficassem sem decisão por mais de quatro anos foi cumprida pelos regionais, com exceção da 1ª Região. O resultado da Justiça Federal para este período foi de 103% de cumprimento da meta.

Cumprimento da Meta 2 no 1º e 2º graus por região (Julgar 85% dos processos distribuídos em 2014):



Para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais, os resultados ficaram muito próximos da meta estabelecida, que era o julgamento de todos os processos com mais de três anos.

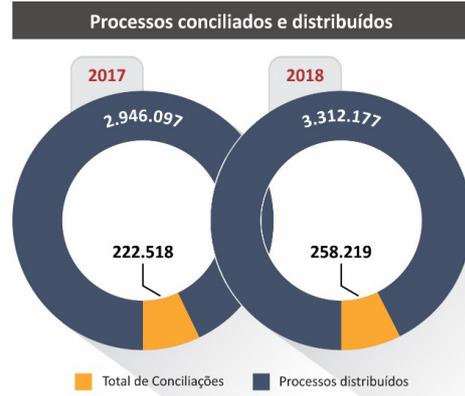


Meta 3 – Conciliação – Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.

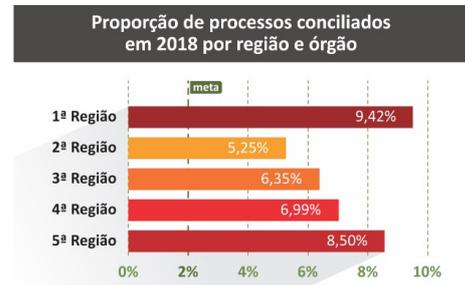
Houve um aumento considerável no número das conciliações realizadas na Justiça Federal. Foram 258.219 processos conciliados, sendo que a maior parte deles nos Juizados Es-

peciais Federais. Somente na Primeira Região foram 105.770 processos conciliados.

Comparativo dos processos conciliados em relação aos distribuídos na Justiça Federal, nos anos de 2017 e 2018:



Percentual de processos conciliados em relação aos distribuídos, por Região, no ano de 2018:

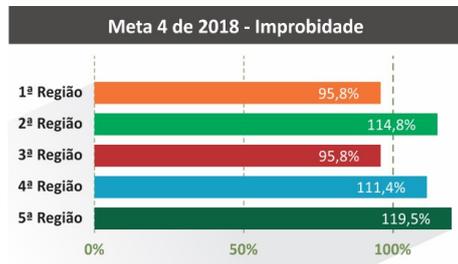


Meta 4 – Improbidade Administrativa – Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2015.

Em 2018, a Meta 4 tratou das ações de improbidade administrativa e dos crimes contra a administração pública.

Os resultados gerais foram favoráveis, com cumprimento médio de 103,02%. A meta continua sendo um grande desafio para a Justiça Federal, visto estar diretamente ligada ao combate à corrupção.

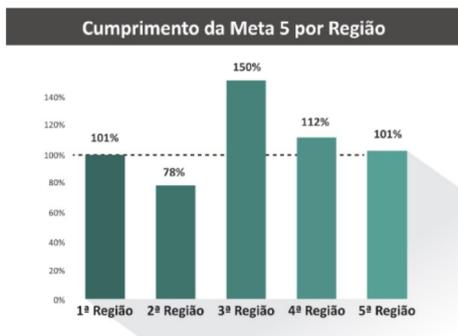
Resultados gerais da Meta 4, por Região:



Meta 5 – Execução Não Fiscal – Resolver mais processos de execução não fiscal que o número de casos novos no ano.

A Justiça Federal alcançou a Meta 5 em 2018, com 107% de cumprimento. Foram 1.178.083 execuções não fiscais baixadas. Destacaram-se positivamente a 3ª Região, com jurisdição em São Paulo e Mato Grosso do Sul, com cumprimento de 150% da meta, e a 1ª Região, composta por 14 estados da Federação, onde foram baixadas 497.842 execuções não fiscais.

Cumprimento da Meta 5, por Região



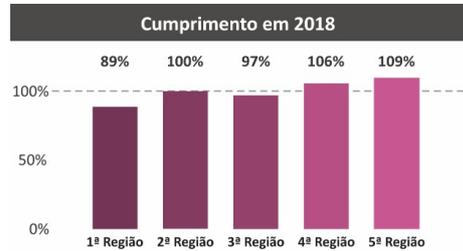
Meta 6 – Ações Coletivas – Identificar e julgar até 31/12 do corrente ano:

Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º e 2º graus (5ª Região)

Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º e 2º graus (2ª Região e 4ª Região)

Faixa 1: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º e 2º graus (1ª Região e 3ª Região)

No ano de 2018 foram julgadas 2.076 ações coletivas, o que representou 96% de cumprimento da meta. O resultado foi bastante positivo na comparação com o ano anterior.



Metas específicas da Justiça Federal

Oriminal A – Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

O resultado da meta em 2018 foi muito positivo – com 64.166 processos baixados, o que representa um cumprimento de 102,3% da meta.

Destacaram-se a 4ª e 5ª regiões, com cumprimento de 122 e 123,3%, respectivamente.

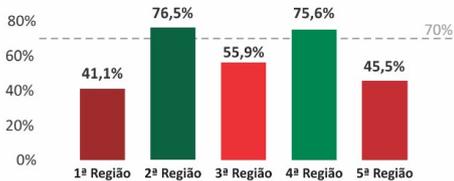


Criminal B – Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2015.

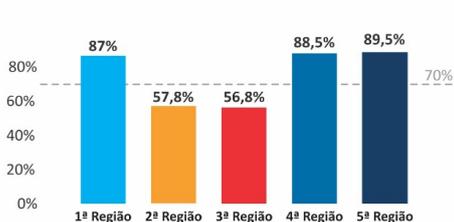
Em 2018 a meta específica, Criminal B, passou a contabilizar apenas crimes de competência da Justiça Federal, ficando as ações de improbidade vinculadas à Meta 4.

O percentual de cumprimento da meta ficou em 133,3%, demonstrando melhora no resultado, em relação ao ano anterior.

Percentual de julgamentos por Região 2017



Percentual de julgamentos por Região 2018

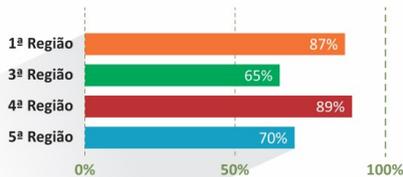


Sustentabilidade – Cumprir 100% das metas do Plano de Logística Sustentável

A meta está relacionada com a contenção de custos, mas se alinha também aos valores estabelecidos para o Segmento, de respeito ao ser humano e responsabilidade ambiental. O monitoramento dessa meta específica contribuiu para que a temática da gestão pública sustentável se consolide cada vez mais como uma ferramenta gerencial estratégica.

Como primeiro ano da meta, os resultados estão aquém do esperado. Por ser tema de monitoramento recente, os Planos de Logística Sustentável ainda estão se consolidando e sendo incorporados à estratégia dos órgãos da Justiça Federal.

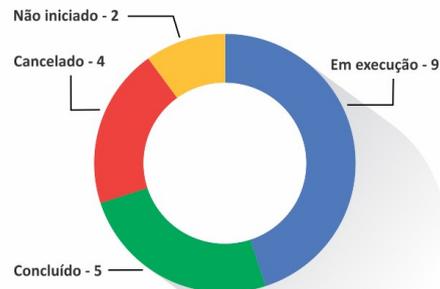
Meta específica - Sustentabilidade



Projetos estratégicos da Justiça Federal

A estratégia da Justiça Federal contempla portfólio dos projetos estratégicos que foram priorizados para garantir resultados positivos das metas e, conseqüentemente, contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos. São projetos estruturantes e inovadores, que envolvem os temas prioritários do Segmento. Dos 20 projetos estratégicos, cinco foram concluídos, nove estão em andamento, quatro foram cancelados e dois não foram iniciados.

Projetos Estratégicos JF (Status)



Os projetos em desenvolvimento e a iniciar, listados a seguir, tiveram a coordenação direta ou indireta dos profissionais do CJF.

Projeto	Objetivo	Status
Carta de Serviços da Justiça Federal	Disponibilizar aos cidadãos um rol de serviços essenciais, oferecido de forma minimamente padronizada entre os cinco regionais, nas 27 unidades da Federação.	22%

Projeto	Objetivo	Status
Depósitos Judiciais na Justiça Federal	Regularizar os depósitos judiciais em processos baixados e em processos em tramitação com valores desbloqueados, bem como os depósitos realizados em nome dos beneficiários de requisições de pagamento e de precatórios, com a destinação dos valores às partes ou a conversão em renda para a União.	40%
Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência na carreira de servidor da JF	Realizar estudos teóricos e, também, pesquisa para conhecer as expectativas dos servidores, com vista a obter subsídios para propor iniciativas, mecanismos e estruturas que tornem atrativo o ingresso e a permanência nas carreiras do Poder Judiciário da União e, em especial, do CJF e dos órgãos da JF.	67%
Processo Judicial Eletrônico – PJe	Atender à Resolução CJF-RES-2012/00202, de 29/8/2012, dispondo que a prática dos atos processuais no âmbito do Conselho e da JF de primeiro e segundo graus será realizada por intermédio do PJe.	93%
Interoperabilidade na Justiça Federal	Identificar as necessidades de interoperabilidade entre os órgãos que atuam na Justiça Federal para utilização do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe e de outros sistemas de tramitação de processos digitais, automatizando o fluxo de informações entre os sistemas e agilizando o seu processamento.	73%
Pesquisa sobre Demandas Repetitivas	Criar núcleo de inteligência para a prevenção das demandas repetitivas em âmbito nacional.	100%
Nivelamento da infraestrutura de TI	Definir e normatizar o padrão mínimo de infraestrutura de TI do CJF e dos órgãos da Justiça Federal visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos.	59%
Contratações conjuntas na área de TI	Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa, por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o compartilhamento do conhecimento e a melhoria na execução das rotinas de trabalho, gerando economicidade e aumento da eficiência operacional.	40%
Desenvolvimento do Sistema Nacional de Cálculos Judiciais em nova tecnologia	Implementar as rotinas no módulo de benefício previdenciário indicadas pelo Comitê Gestor do SCJF e delimitadas no projeto corrente, no intuito de se eliminar a necessidade de elaboração de cálculos com o uso de planilhas eletrônicas pelos servidores das áreas de cálculos judiciais.	70%

Projeto	Objetivo	Status
Estudos visando alterações na LEF (Lei de Execuções Fiscais n. 6.830/1980)	Implantar portal de alienação judicial na Justiça Federal.	A iniciar
Adequação da estrutura de cargos e desenvolvimento de competências a partir de novas demandas na Justiça Federal	Redefinição de atribuições e de estrutura de cargos da área judiciária dos órgãos da Justiça Federal, considerando que a implantação do processo judicial eletrônico na Justiça Federal implicará em alterações nos processos de trabalho e modificação dos perfis profissionais de que a instituição necessita para prestar, com eficiência, a jurisdição.	A iniciar

Projetos Concluídos

Projeto	Produtos
Sistemas Eletrônicos de Gestão Integrados	Observatório da Estratégia da Justiça Federal, como repositório oficial de informações vinculadas à gestão sistêmica da Justiça Federal, em formato aberto e tempestivo. SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal, com informações oficiais sobre a movimentação processual e a localização das unidades judiciais.
Programa de Sustentabilidade	Criação de unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos da Justiça Federal. Implantação do Plano de Logística Sustentável nos órgãos da Justiça Federal.
Ferramenta de Controle Gerencial	Compartilhamento das regras de negócio da Ferramenta de Controle Gerencial entre os TRFs.
Implementação do Sistema de Governança da Justiça Federal	Modelo de Governança da Justiça Federal. Diagnóstico de Governança realizado nas 33 unidades da Justiça Federal. Recomendações para melhoria da governança para cada unidade da Justiça Federal.
Uniformização do desenvolvimento de sistemas informatizados	Criação de Modelo de Gestão para Sistemas de Informação na Justiça Federal, com a uniformização de procedimentos e metodologias.

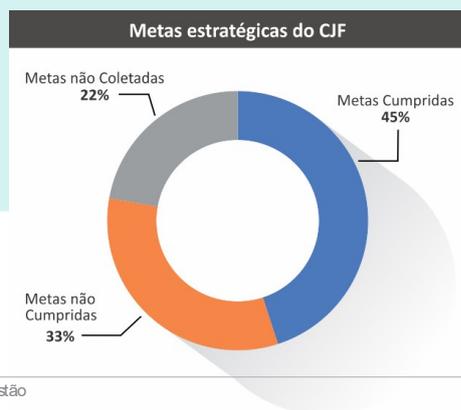
Projetos suspensos, sobrestados ou cancelados

Projeto	Situação	Observação
Desenvolvimento das ações do Plano de Comunicação da estratégia	Cancelado	Projeto cancelado na 4ª Reunião do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – COGEST
Fortalecimento do clima organizacional com ênfase na promoção da saúde no trabalho	Sobrestado	Sobrestado na 5ª Reunião do COGEST, realizada em 20/3/2017
Requisitos mínimos de funcionamento dos Controles Internos	Cancelado	Projeto cancelado na 7ª Reunião do COGEST
Estudos sobre a atratividade para ingresso e permanência da carreira da Magistratura	Cancelado	Projeto cancelado na 4ª Reunião do COGEST

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Em sua atuação institucional, o CJF traçou para o exercício 18 metas vinculadas aos temas prioritários definidos para o período: efetividade, inovação e alinhamento transorganizacional, eficiência operacional, gestão da tecnologia da informação e gestão de pessoas.

Das metas definidas, oito foram cumpridas, seis não foram cumpridas e quatro, por necessidade de ajustes no sistema ou no procedimento de coleta, não foram monitoradas.

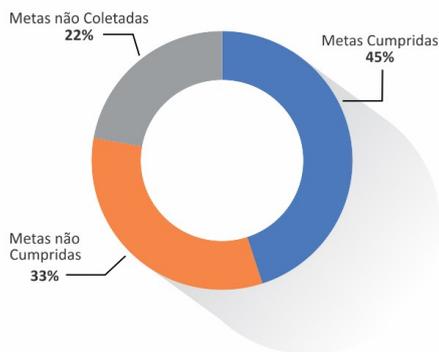


Síntese do cumprimento das metas do CJF

Meta	Desempenho	Cumprimento
Reduzir a taxa de congestionamento para 20%.	113,69%	Meta Cumprida
Atingir 55% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2016, 65% em 2018 e 75% até 2020.	112,09%	Meta Cumprida
Promover ao menos um evento anual de cada sistema organizacional.	100%	Meta Cumprida
Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a JF.	71,43%	não Cumprida
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA).	53,57%	não Cumprida
Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU.	365,86%	Meta Cumprida
Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).	31,25%	não Cumprida
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade ao trabalho.		não Coletada
Alcançar 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante.		não Coletada
Cumprir de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.	100%	Meta Cumprida
Manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.		não Coletada
Reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos.		não Coletada
Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.	100%	Meta Cumprida
Realizar, no mínimo, doze auditorias, constantes no plano anual de auditorias.	75%	não Cumprida
Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.	106,32%	Meta Cumprida
Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.	40,23%	não Cumprida
Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.	98,59%	não Cumprida
Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.	93,09%	Meta Cumprida

Quanto aos projetos estratégicos, sete estão em execução, 17 já foram concluídos e há um projeto não iniciado, um cancelado e outro suspenso.

Metas estratégicas do CJF



A seguir, serão apresentados os resultados detalhados, vinculados aos objetivos estratégicos:

Uniformizar a jurisprudência dos juizados especiais federais

Esse objetivo estratégico é apoiado pela TNU, órgão presidido pelo Ministro Corregedor-Geral da Justiça Federal, cuja competência é processar e julgar os pedidos de uniformização de interpretação de lei federal, em questões de direito material, fundamentados em divergência entre decisões de Turmas Recursais de diferentes Regiões ou em face de decisão de uma Turma Recursal proferida em contrariedade à súmula ou jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça.

Meta:

Na busca por diminuir o volume de processos pendentes de decisão na TNU e aumentar a celeridade na solução das lides submetidas ao órgão, a Meta 1 estabelecida para 2018 foi reduzir a taxa de congestionamento para 20%.

Iniciativas:

No ano de 2018, diversas ações foram realizadas para o alcance da meta, dentre as quais se destacam:

- Realização do Workshop “Diálogos e Cooperação no Sistema Recursal dos Juizados Especiais Federais – 2ª Edição”, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2018, com o objetivo de proporcionar um fórum de debates acerca do processamento e admissibilidade dos pedidos de uniformização entre os magistrados e servidores integrantes do microsistema Juizados Especiais Federais, com vistas ao aprimoramento e otimização da prestação jurisdicional.
- Implantação de melhorias no site do Superior Tribunal de Justiça, em parceria com a secretaria da TNU, para facilitar o acesso à informação e o acompanhamento dos Pedidos de Uniformização de Interpretação de Lei (PUILs), que tenham sido admitidos, especialmente quando afetados como representativos da controvérsia pela TNU.
- Início da reestruturação funcional com deslocamento de servidores/cargos comissionados.
- Aprimoramento e padronização no envio de processos das turmas recursais e regionais à TNU, no que se refere à indexação das peças processuais e a racionalização do cumprimento de diligências, resultando na edição pelo Ministro Presidente da Portaria n. 32, de 17 de dezembro de 2018, de forma a otimizar a admissibilidade dos pedidos de uniformização.

Todas essas iniciativas colaboraram para a superação da meta, tendo como resultado a taxa de congestionamento de 17,59%.

Dados Estatísticos da TNU:

Dados TNU	Total
Sessões ordinárias de julgamento da TNU	10
Processos recebidos	27.601
Processos distribuídos	2.846
Processos julgados pela TNU	2.246
Decisões do presidente da turma	31.675
Decisões dos juizes relatores	743
Processos remetidos/baixados à turma recursal	35.531
Processos remetidos ao STF	73
Processos remetidos ao STJ	255
Processos em tramitação	6.198

Resultado:

Meta 1 - Reduzir a taxa de congestionamento para 20%.

Taxa de congestionamento	Cumprimento da meta	Resultado
17,59	113,69%	Meta cumprida

Promover a melhoria na governança da Justiça Federal

No âmbito gerencial, o CJF tem a missão de estimular e orientar os órgãos na direção da profissionalização da administração judiciária, por meio da implementação de práticas modernas e eficientes de gestão que possam produzir elevados padrões de governança.

Meta:

Para impulsionar o alcance desse objetivo de melhorar a governança da Justiça Federal, a meta definida foi atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança em 2018.

Iniciativas

Com o objetivo de melhorar cada vez mais os serviços aos cidadãos, definindo prioridades e adotando práticas de gestão eficientes, a Justiça Federal implantou Modelo de Governança, que contém instrumento de avaliação para verificar o nível de maturidade de cada órgão e, com base nos resultados, estimular a adoção de medidas para a melhoria da administração judicial.

No ano de 2018, foi realizado o terceiro ciclo de avaliação para apuração do índice de governança, que teve abrangência do Conselho e dos demais órgãos da Justiça Federal.

Resultado:

Meta 2 - Atingir 65% de avaliação positiva no diagnóstico de governança, em 2018, e 75% até 2020.

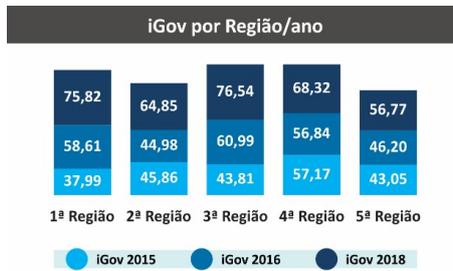
IGov	Cumprimento da meta	Resultado
72,86	112.09%	Meta cumprida

O CJF faz o monitoramento do Índice de Governança da Justiça Federal – IGov. A partir dos resultados, é elaborado relatório contendo recomendações para que os órgãos possam adotar práticas de gestão que favoreçam a elevação dos padrões de governança.

IGov da Justiça Federal nos três ciclos de avaliação



Comparativo do IGov por Região, nos ciclos de avaliação



Incrementar a interlocução com outros poderes ou instituições

Um dos papéis mais relevantes do CJF é atuar como catalizador de boas práticas, promovendo a troca de experiências e a formação de parcerias entre órgãos e entidades que, de algum modo, interfiram ou são afetados pelo sistema de Justiça, como, por exemplo, autarquias federais, o Ministério Público, a OAB, o Tesouro Nacional, a Defensoria Pública, a AGU e outras entidades, além dos próprios órgãos que compõem o Segmento. Essa atividade é essencial para a busca de soluções comuns aos problemas que afetam o sistema de Justiça.

No cumprimento da função cooperativa, o CJF manteve interlocução com outros órgãos para a implementação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, se inscrevendo como colaborador, para o ano de 2018, na Ação 2 (propor aprimoramento na gestão de bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa), na Ação 5 (elaborar propostas de medidas voltadas ao combate a corrupção privada), na Ação 8 (aprofundar os estudos sobre a utilização de moedas virtuais para fins de lavagem de dinheiro e eventualmente apresentar propostas para regulamentação e/ou adequações legislativas), na Ação 9 (preparar os sistemas de extração de dados estruturados para a geração de dados estatísticos para

a Avaliação Nacional de Risco – ANR e avaliações de organismos internacionais) e compôs o Gabinete de Gestão Integrada – GGI.

Acordos de cooperação

- 53 acordos mantidos.
- 8 acordos assinados:
 - » Com o Ministério Público Federal para garantir condições adequadas para implantar e manter a integração entre as salas de videoconferência do MPF e o sistema nacional de audiência da justiça federal;
 - » Com a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério de Segurança Pública para disponibilizar à Justiça Federal acesso à REDE INFOSEG;
 - » Com o TRF da 4ª Região para a cessão de direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
 - » Com o Superior Tribunal de Justiça para a integração do repositório digital do CJF no Consórcio BDJur – Rede de Bibliotecas Digitais Jurídicas;
 - » Com a Polícia Federal para disponibilizar à JF acesso ao Sistema Nacional de Informações Criminais – SINIC;
 - » Com a Polícia Federal para a implantação de site de contingência entre os órgãos partícipes, com o objetivo de prover serviços tecnológicos essenciais;
 - » Com o Tribunal de Contas da União para promover o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando a capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos;
 - » Com o TJ do Estado do Rio Grande do Sul para a cessão do uso do programa fonte do Sistema Eletrônico de Assistência Judiciária Gratuita da Justiça Federal – AJG.

Meta

Para dar cumprimento a este objetivo, foi estabelecida a Meta 3 para promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional, que envolve os seguintes temas: Desenvolvimento Institucional; Gestão de Pessoas; Gestão de Obras; Tecnologia da Informação; Gestão Orçamentária e Controle Interno.

Iniciativas

Em 2018, foram realizados eventos referentes a todos os temas listados na meta.

Sistema	Evento	Data	Objetivos
Desenvolvimento Institucional	Encontro presencial dos Assessores de Gestão Estratégica dos TRFs	25/6	Avaliação da 7ª Reunião do COGEST e discussão sobre as metas estratégicas para 2019.
Gestão de Pessoas	Encontro presencial dos Diretores de Gestão de Pessoas dos TRFs	8/6	Revisão do anexo da Resolução n. 212/1999, que trata da descrição das atribuições dos cargos do Conselho e da Justiça Federal, e proposta de alteração da Resolução n. 568/2007.
Gestão de Obras	Benchmarking com os servidores do Tribunal de Justiça de Santa Catarina	7/12	Troca de Experiências sobre o Programa de necessidades.
Tecnologia da Informação	I Encontro Nacional de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - ENASTIC	6 e 8/6	Debater a modernização dos processos e gestão, além do compartilhamento de ideias sobre novas tecnologias com apresentação de casos de sucesso.
Gestão Orçamentária	Reunião com os Diretores Gerais	24 e 25/4	Discutir as consequências da Emenda Constitucional n. 95.
Auditoria Interna	Reuniões do comitê Técnico de Controle Interno	12/4 e 20/8	Promover debates de questões afetas à realização da Auditoria de Governança e Gestão de TI (CNI); apresentar informações quanto ao andamento dos trabalhos de Monitoramento da Auditoria de Passivos no âmbito de cada tribunal; e solicitar ao TRF3 informações quanto à elaboração da matriz de planejamento com foco na gestão de riscos acerca da Auditoria Conjunta de Governança e Gestão de Pessoas. Informar sobre o andamento das providências contidas no Acórdão 2732/2017-TCU/Plenário. Promover debates de questões afetas à realização da Auditoria conjunta de Governança e Gestão de Pessoas e ao cálculo do benefício especial dos optantes da previdência privada e preenchimento da relação das remunerações de contribuições (RRC); e informar sobre a regulamentação da periodicidade da avaliação das aposentadorias por invalidez no âmbito do CJF e dos Tribunais.

Resultado:

Meta 3 - Promover pelo menos um evento anual de cada sistema organizacional.

Sistemas que realizaram eventos	Cumprimento da meta	Resultado
7	100%	Meta cumprida

Liderar iniciativas de modernização da Justiça Federal

O CJF é órgão que deve mobilizar esforços para a promoção de soluções inovadoras em relação à prestação jurisdicional, à governança e à supervisão administrativa e orçamentária na Justiça Federal. Foram essas as premissas que nortearam esse objetivo, a meta e as iniciativas a ele relacionadas.

Meta:

A Meta 4 definida e comunicada para todas as unidades do órgão foi implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal.

Buscando esse desafio, o órgão se mobilizou para realizar inovações nas áreas de desenvolvimento institucional, gestão de pessoas, gestão de obras, tecnologia da informação, gestão orçamentária, controle interno e comunicação institucional.

Iniciativas:

Sistema	Produto ou Serviço novo
Desenvolvimento Institucional	Pesquisa para avaliação dos sistemas judiciais
Comunicação Institucional	Tela de descanso
	Coluna "Além do CJF"
Gestão de Obras	Manual de Identidade Visual
	Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética
Tecnologia da Informação	Desenvolvimento do Sistema de Central de Inteligência
	Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI
	Sistema de Agendamento de Videoconferências
Orçamento	Setor específico de custos

Resultado:

Meta 4 - Implantar pelo menos um produto ou serviço novo, por ano, para a Justiça Federal, por tema.

Temas com inovações	Cumprimento da meta	Resultado
5	71,43%	Meta não cumprida

Justificativa:

Não houve nenhum serviço ou produto novo oferecido pelos sistemas de Gestão de Pessoas e Controle Interno. Para o sistema de Gestão de Pessoas está planejado para 2019 a iniciativa Banco de Ideias e Inovação e para o sistema de Controle Interno já está em andamento projeto de implantação de sistema informatizado para auditorias.

Contribuir para o desenvolvimento do potencial humano na Justiça Federal

Este objetivo está relacionado à institucionalização de programas e ações voltados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas para magistrados e servidores da Justiça Federal; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de recompensas; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

Para monitorar o desempenho desse objetivo em 2018, foram traçadas cinco metas que orientam a formação e o aperfeiçoamento dos servidores e magistrados da Justiça Federal.

Metas:

A primeira meta estabelecida para o desenvolvimento de nosso potencial humano, Meta 5, foi alterada em 2018 para cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais – PNA.

A segunda meta traçada para esse objetivo refere-se ao apoio ao magistrado, por meio da Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU. A Meta 6 ficou assim estabelecida: aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela CAJU, em relação a 2016. Eram esperados 2.478 atendimentos em 2018.

O terceiro desafio manteve o foco no desenvolvimento das competências de servidores da Justiça Federal. Com esse propósito, a Meta 17 traçada para 2018 foi cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores – PNC.

Em 2018 foram definidas, ainda, duas metas referentes à satisfação nas ações educacionais: Meta 18, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item aplicabilidade no trabalho e a Meta 19, para alcance de 95%, até 2020, de satisfação no item desempenho do participante.

Iniciativas

No exercício de 2018, foram realizadas, pelo Centro de Estudos Judiciários, 23 ações educacionais internas. Houve, ainda, a participação de servidores em 8 ações educacionais externas. Foram certificados, ao todo, 2.186 participantes, sendo 382 certificados expedidos para servidores do CJF, 332 para servidores da Justiça Federal, 240 para magistrados federais e 1.232 para participantes de outros órgãos.

O projeto estratégico Iluminares – Modelo de Gestão por Competência com foco em Capacitação no CJF, no ano de 2018, teve como resultados a primeira rodada de avaliação técnica com a área de tecnologia da informação e a revisão do sistema informatizado GesCom, que dá suporte à metodologia. Também nesse exercício foi feita a revisão da metodologia, o que permitirá avanço na avaliação para o ano de 2019.

Ações educacionais realizadas em 2018

Ação educacional interna	Público
Curso Teoria e Prática da Docência on-line	Magistrados e servidores
Curso Formação de Conciliadores – parte teórica	Servidores e público em geral
Curso Design Thinking na Educação para o Serviço Público	Servidores
Capacitação em Programação e Desenvolvimento Web	Servidores
Workshop Inovações na Justiça: O Direito Sistemático como meio de Solução Pacífica de Conflitos	Magistrados, servidores e público em geral
Seminário sobre crimes de fronteira e o combate à lavagem de dinheiro	Magistrados, servidores e público em geral
VIII Jornada de Direito Civil	Magistrados e público em geral
Workshop: Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade	Magistrados, servidores e público em geral
Seminário: Inteligência Artificial e o Direito	Magistrados, servidores e público em geral
Encontro Nacional de Soluções de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – Enastic-JF	Gestores, Magistrados e servidores
Seminário: Natureza e Justiça	Magistrados, servidores e público em geral
IX Workshop sobre o Sistema Penitenciário Federal	Magistrados, servidores e público em geral
II Jornada de Direito Processual Civil	Magistrados, servidores e público em geral
Novas Tendências no Direito Processual: estudos em homenagem aos professores Ada Pellegrini Grinover e José Carlos Barbosa Moreira	Magistrados, servidores e público em geral
Seminário: Direito, Justiça e Arte - influências recíprocas	Magistrados, servidores e público em geral

Ação educacional interna	Público
Workshop: Soluções Inovadoras nas Execuções Fiscais de Conselhos Profissionais	Magistrados, servidores e público em geral
Curso de Formação em Organização Sistêmica - Módulo I	Gestores, Magistrados e Servidores
Cine coaching – A arte de dar e receber feedback	Gestores
Curso Produtividade e Gestão do Tempo – Metodologia GTD: a arte de fazer acontecer – nível 1	Gestores
Treinamento em banco de dados e infraestrutura para o sistema processo Judicial eletrônico - PJe - versão 2.0	Servidores
Treinamento em fluxo processual para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe versão 2.0	Servidores
2ª Edição da Reunião de Trabalho: “Diálogos e Cooperação no sistema recursal dos Juizados Especiais Federais”	Magistrados e servidores
Treinamento prático SEI – Sistema Eletrônico de Informações	Servidores

Ação educacional externa	Público
IV Fórum de Boas Práticas de Auditoria	Servidores
Curso de Gestão do Tempo	Gestores
Semana da Análise de Pontos de Função	Servidores
Fundamentals of Incident Handling e Advanced Incident Handling for Technical Staff	Servidores
Gestão de Ativos na Administração Patrimonial	Servidores
Curso eSocial na Administração Pública e suas Empresas Estratégia para Implantação	Servidores
XII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União	Servidores
Curso APG Compacto da Amana Key	Gestores

Resultados:

Meta 5 - Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juizes Federais (PNA).

Metas do PNA cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
3	53,57%	Meta não cumprida

Justificativa para o resultado: As metas do PNA não alcançadas dependem apenas em parte da ação das Escolas de Magistratura. Apesar de serem oferecidas atividades educacionais, não há participação expressiva dos magistrados. O Comitê do PNA está tentando identificar as causas e propostas para melhoria dos índices de participação.

Meta 6 - Aumentar em 10%, até 2020, o número de atendimentos a magistrados pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU, em relação a 2016.

Atendimentos realizados	Cumprimento da meta	Resultado
9066	365,86%	Meta cumprida

Meta 17 - Cumprir 80% das metas do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores (PNC).

Metas do PNC cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
1	31,25%	Meta não cumprida

Justificativa para o resultado: O alcance da meta depende do interesse e participação dos servidores nas ações de capacitação propostas. O Comitê do PNC está realizando estudos para verificar como melhorar os índices.

Meta 18 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “aplicabilidade no trabalho”.

Metas do PNC cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
		Meta não coletada

Justificativa para o resultado: Não foi possível obter os dados por problemas técnicos no sistema que gerencia os eventos da Justiça Federal. O problema está sendo sanado e espera-se divulgar o resultado da meta nos primeiros meses de 2019.

Meta 19 - Alcançar, até 2020, 95% de satisfação com as ações educacionais no item “desempenho do participante”.

Metas do PNC cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
		Meta não coletada

Justificativa para o resultado: Não foi possível obter os dados por problemas técnicos no sistema que gerencia os eventos da Justiça Federal. O problema está sendo sanado e espera-se divulgar o resultado da meta nos primeiros meses de 2019.

Promover a racionalização dos gastos públicos

A preocupação com a racionalização dos gastos públicos, além de estar relacionada aos princípios da administração pública de eficiência e economicidade, é atualmente realidade que se impõe a todos os órgãos de governo, inclusive os da Justiça Federal, especialmente após a edição da Emenda Constitucional n. 95/2016, que limita por 20 anos os gastos públicos.

Metas:

Para enfrentar esse cenário de restrição orçamentária e melhorar a eficiência do órgão, a Meta 7 busca aferir a economia

do órgão em relação a gastos específicos, que pudessem ser objeto de ações imediatas de redução de custos. Assim, estabeleceu-se o cumprimento de 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável. Além da atenção com a economia de recursos, a meta alinha-se à preocupação do órgão com a sustentabilidade.

Estabeleceu-se, também, a Meta 8, que visa manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF.

Iniciativas:

No que tange à Meta 7, o PLS, no segundo ano de sua implantação, gerou redução de custos de mais de R\$ 8 milhões em toda a Justiça Federal, com diminuição de 11,98% no consumo dos itens apurados – papel, telefonia, energia elétrica e água. No CJF a economia foi de R\$ 547.465,56.

Quanto à geração de resíduos, já vem sendo realizadas as seguintes iniciativas: todas as estações de trabalho dos servidores possuem uma lixeira para coleta de papel e outra para os diversos tipos de resíduos (lixo); campanha visual de coleta seletiva; e conscientização para o descarte adequado dos resíduos por meio de cartazes e pela intranet do órgão.

O edifício-sede do CJF foi ligado à rede de esgoto público da CAESB, somente agora disponibilizada pela Concessionária, deixando de utilizar fossas sépticas.

Quanto ao dispêndio de energia elétrica, as instalações foram projetadas e construídas com equipamentos modernos e de baixo consumo, com destaque para os de ar condicionado e elevadores. Foram adotados sistemas de automação predial que ajudam a reduzir o consumo, mediante o controle da iluminação e dos equipamentos de refrigeração.

O consumo dos recursos naturais é mantido dentro do esperado para a edificação, por meio de ações preventivas ou corretivas, desenvolvidas pela equipe de manutenção predial. Campanhas de conscientização são promovidas e divulgadas pela Assessoria de Comunicação Social deste Conselho.

No ano passado, das 18 metas estabelecidas no PLS-CJF, 11 foram atingidas.

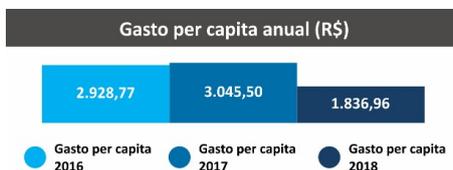
Meta (até 2020)	cumprimento da meta (%)
Participação de 50% dos servidores em ações solidárias	250,14%
Aumento da quantidade de material reciclado em relação ao total de resíduos da edificação	139,68%
Aumento do número de notícias sobre sustentabilidade	58,33%
Capacitação de 90% dos servidores em ações de sustentabilidade	0,00%
Manutenção, nos níveis atuais, dos gastos com telefonia fixa, considerando-se os reajustes tarifários	398,05%
Participação de 70% dos servidores nas ações de qualidade de vida	209,99%
Realização de, pelo menos, uma ação de inclusão, para servidores com deficiência, a cada semestre	0,00%
Redução do consumo de água em 20%	451,98%
Redução do consumo de energia elétrica em 20%	91,64
Redução em 10% da quantidade de itens de material de limpeza	6776,79%
Redução em 10%, da utilização de veículos oficiais, para redução das despesas com manutenção	542,49%
Redução em 40%, do número de equipamentos de impressão instalados	92,86%
Redução em 40%, do volume de impressões, conforme percentual definido ano a ano	80,57%

Meta (até 2020)	cumprimento da meta (%)
Redução em 5% do consumo de combustíveis fósseis	1100,56%
Redução, em 30%, do consumo de copos descartáveis em relação a 2017	409,09
Redução, em 30%, do consumo de papel branco, por ano	447,60%
Redução do gasto com o contrato de outsourcing de impressão em 20%	679,14%
Triplicar o número de ações de sensibilização e de capacitação	0,00%

Economia nos gastos com papel, água, esgoto, energia elétrica e telefonia no CJF

Valor gasto no ano (R\$)
832.144,04
Valor gasto no ano anterior (R\$)
1.379.609,60
Economia em relação ao ano anterior (R\$)
547.465,56

Comparativo dos gastos per capita no CJF



Com relação à Meta 8, há 35 obras em toda a Justiça Federal, sendo 12 construções de novos edifícios e 23 reformas. O investimento total gira em torno de R\$ 3,7 bilhões e significa um acréscimo futuro de área a ser ocupada de aproximadamente 240.000 m², considerando as desocupações dos edifícios atuais.

Obras na Justiça Federal em 2018

Região	Reformas	Construções	Total	Paralisadas
1ª	8	9	17	4
2ª	2	-	2	
3ª	6	-	6	
4ª	1	3	4	2
5ª	6	-	6	
Total	23	12	35	

Dentre as 35 obras em execução na Justiça Federal, seis encontram-se paralisadas e estão sendo monitoradas e fiscalizadas pelas Secretarias de Auditoria Interna dos tribunais e do CJF. As principais causas de paralisação de obras são falhas de projeto e/ou execução, bem como recuperação judicial da empresa contratada para a construção.

1ª Região	17 obras em execução, das quais 4 estão paralisadas
2ª Região	2 obras em execução
3ª Região	6 obras em execução
4ª Região	4 obras em execução, das quais 2 estão paralisadas
5ª Região	6 obras em execução

Causas de paralisação de obras

33%

67%

Recuperação judicial da empresa
Falha de projeto/execução

No intuito de contribuir para a racionalização dos gastos públicos, foram desenvolvidos três projetos estratégicos relacionados às obras.

O projeto estratégico Sinalização Universal foi concluído no ano de 2018, com a publicação da Resolução CJF n. 488, de 18 de junho de 2018, e do Manual de Identidade Visual, disponível no Portal da Justiça Federal.

Com foco na Sustentabilidade e Eficiência Energética de edificações da Justiça Federal, um grupo de trabalho nacional procedeu a estudos para lançar um guia de projetos de arquitetura e engenharia. Assim, o Manual de Sustentabilidade e Eficiência Energética foi institucionalizado pela Resolução CJF n. 479, de 28 de fevereiro de 2018.

Foi priorizado o projeto estratégico Acessibilidade, visando facilitar o entendimento e a aplicação das normas sobre o tema nas edificações da Justiça Federal. Um grupo de trabalho formado majoritariamente por arquitetos de todo o País elaborou proposta de manual de acessibilidade de projetos.

Resultados:

Meta 7 - Cumprir 100% das metas de redução de gastos do Plano de Logística Sustentável.

Metas do PLS cumpridas	Cumprimento da meta	Resultado
6	100%	Meta cumprida

Meta 8 - Manter os custos de 100% das obras da Justiça Federal em conformidade com o valor referencial definido pelo CJF (3,2 vezes o valor da SINAPI regional)

Obras licitadas em conformidade	Cumprimento da meta	Resultado
		Meta não coletada

Justificativa para o resultado: a meta foi prejudicada pois não houve nenhuma licitação de obras no ano de 2018.

Buscar a celeridade do trâmite do processo administrativo

Com este objetivo espera-se garantir a tramitação processual efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, bem como elevar a produtividade dos servidores.

Meta:

Estabelecida como reduzir o tempo do trâmite dos processos administrativos, a proposta dessa meta é garantir, ao menos para os processos de trabalho críticos, a execução de suas atividades em tempo razoável, o que representa melhoria da qualidade do serviço e aumento de produtividade.

Na área de gestão de pessoas, foram identificados como críticos os processos "adicional de qualificação", "aposentadoria", "averbação de tempo de serviço", "acerto de contas" e, para a gestão administrativa, os processos de "aquisição de bens e serviços", divididos em pregão, processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

Iniciativas

No ano de 2018 foi finalizado o projeto estratégico Melhoria dos Processos Críticos, com a remodelagem dos processos de trabalho de aposentadoria, averbação de tempo de serviço, adicional de qualificação e aquisição de bens e serviços.

Também vale ressaltar que o projeto de implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em substituição ao SIGA-

-DOC, foi concluído em 2018. Em janeiro de 2019, o Conselho passou a utilizar o novo sistema para agilizar a tramitação de seus processos, com a disponibilização do módulo de julgamento e de petição eletrônico.

O projeto estratégico Elaborar Manual de Orientação para Instrução de Processos encontra-se em fase de desenvolvimento. Foi necessária sua remodelação e reprogramação, em razão da implantação do SEI. O percentual de execução do projeto é 10%.

Resultados:

Meta 12 - Reduzir o tempo de trâmite dos processos administrativos.

Processos realizados no tempo definido	Cumprimento da meta	Resultado
		Meta não coletada

Justificativa para o resultado: não foi possível obter os dados da meta em 2018, em virtude da migração de processos administrativos para o sistema SEI.

Aperfeiçoar os sistemas de controles internos e a regularização da Justiça Federal

A adoção de medidas administrativas que evitem a ocorrência de não conformidades, falhas, omissões, erros ou retrabalho é condição para garantir a consecução de resultados consistentes e permanentes. Essas ocorrências, que podem acontecer durante a execução das atividades laborais, devem ser evitadas, pois geram desperdício de tempo e de recursos, além de comprometer a qualidade do trabalho.

Meta:

Na busca pela eficiência administrativa, foi estabelecida a Meta 9, para realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

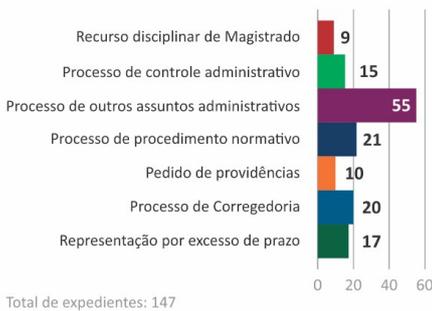
Ainda com foco no objetivo estratégico de melhorar os controles internos no âmbito da Justiça Federal, foi definida a Meta 11, determinando que seriam realizadas, no mínimo, doze auditorias, constantes no Plano Anual de Auditorias.

Iniciativas:

A Corregedoria-Geral exerce a fiscalização, o controle e a orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus. Para tanto, realiza inspeções e correções; observa o cumprimento das determinações do Conselho da Justiça Federal; edita seus normativos; verifica o cumprimento das metas do Conselho Nacional de Justiça para os Tribunais Regionais Federais; troca informações com as Presidências e Corregedorias Regionais, com o Conselho Nacional de Justiça e com as Corregedorias das Penitenciárias Federais; participa, coordena e preside grupos de trabalho das matérias mais diversas; e busca a integração e o diálogo com atores externos, como Ministério da Justiça, Ministério Público, Agência Nacional de Inteligência.

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal, em 19 de dezembro de 2018, contava com o seguinte acervo

Acervo por classe processual (dez/2018)

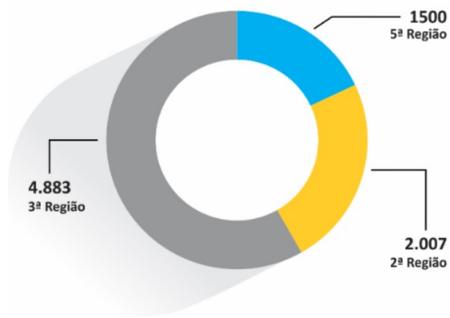


Em 2018, a Corregedoria-Geral da Justiça Federal recebeu para conhecimento e apreciação aproximadamente 600 expedientes externos, não consideradas as petições sobre representação por excesso de prazo e as manifestações nos processos de inspeção, em face da especificidade de tais classes. Também não estão inseridos nesse montante os documentos sumariamente redirecionados a outras unidades do Conselho da Justiça Federal.

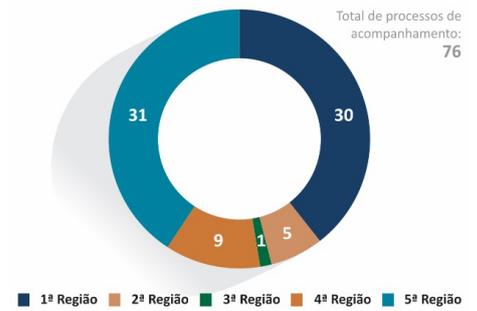
Foram apresentados 44 processos nas sessões do Conselho pelo Corregedor-Geral da Justiça Federal. Adotando o princípio da publicidade das decisões, os extratos das certidões de julgamento de todos os processos julgados pelo Conselho da Justiça Federal encontram-se no endereço <http://www.cjf.jus.br/cjf/sesses-do-cjf>

Em 2018 foram realizadas três inspeções:

Processos Inspeccionados nos Tribunais 2ª, 3ª e 5ª Regiões - 2018

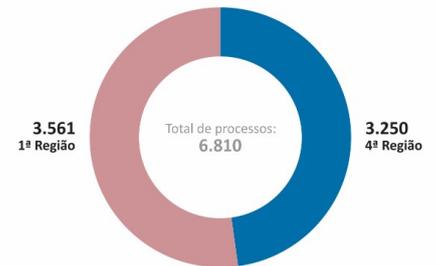


Processos para acompanhamento das inspeções realizadas - 2018



No mês de outubro de 2018, foram submetidos à autoinspeção os TRFs das 1ª e 4ª Regiões, que utilizaram as funcionalidades dos Sistema de Inspeção e Autoinspeção – SINSP da Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

Autoinspeção - Processos Inspeccionados pelos Tribunais 1ª e 4ª Regiões - 2018



Sistemas que dão suporte à Corregedoria-Geral:

- Sistema de Inspeção da Corregedoria-Geral - SINSIP
- Sistema de Alvará Eletrônico – SAE
- Sistema de Agendamento de Videoconferência – SAV

Ainda para atendimento ao objetivo de fiscalização, a Secretaria de Gestão de Obras tem atuado em ações preventivas e corretivas de obras, projetos e aquisições de edificações da Justiça Federal em conjunto com a Secretaria de Auditoria Interna – SAI, além de realizar acompanhamento e vistoria de obras de forma independente.

Como resultado desses trabalhos, foram fiscalizados processos de obras e de aquisições cujos contratos somam aproximadamente R\$ 45.000.000,00. Os valores economizados decorrentes da fiscalização ou monitoramento serão apurados no exercício de 2019.

As fiscalizações realizadas no ano de 2017 tiveram seus resultados apurados em 2018, os quais podemos destacar:

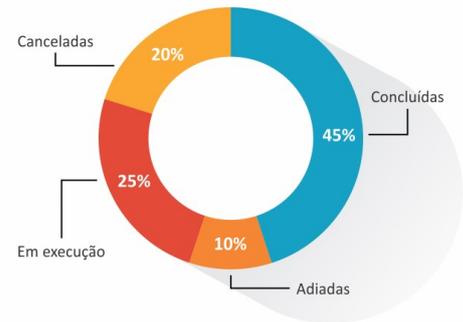
- Foram monitorados R\$ 96.000.000,00 em contratos de obras e aquisição de imóveis na 5ª Região;
- Redução de R\$ 550.000,00 no contrato de aquisição de elevadores para o Ed. Sede do TRF5;
- Foi evitado o dispêndio no valor de R\$10.000.000,00 com a aquisição de imóvel para a Subseção de Juazeiro do Norte/CE e de R\$5.362.000,00 com a aquisição de imóvel para a Subseção de Cabo de Santo Agostinho/PE, devido às correções feitas pela fiscalização e acompanhamento pelos técnicos do CJF na 5ª Região;
- Diminuição da área projetada referente ao Projeto Padrão para 2 Varas na 1ª Região: em 26% no modelo vertical e aproximadamente 20% no modelo horizontal.

Obras fiscalizadas ou monitoradas

Obra fiscalizada ou monitorada em 2018	Valores aproximados dos contratos	Meio	Resultado
Reforma do Edifício Sede do TRF2	R\$ 8.000.000,00	Auditoria (fase de monitoramento)	Expectativa de redução estimada em, no mínimo, R\$ 50.000,00 no contrato. Diminuição de 6,37% do valor adotado para o BDI nas próximas contratações de obras.
Reforma dos edifícios sede do TRF3	R\$ 7.000.000,00	Auditoria	Resultado a ser apurado em 2019
Reforma de edifícios da SJSP	R\$ 10.000.000,00	Auditoria	Resultado a ser apurado em 2019
Construção da sede do TRF1 – Atualização de projetos	R\$ 20.000.000,00	Acompanhamento	Resultado a ser apurado em 2019
Total de contratos fiscalizados em 2018	R\$ 45.000.000,00		

A SAI, visando ao aperfeiçoamento dos sistemas de controles internos e a fiscalização da Justiça Federal, editou o Plano Anual de Auditoria – PAA 2018, que compreendeu 20 atividades divididas em ações de auditoria e monitoramento, realizadas no âmbito deste Conselho e dos tribunais regionais federais.

Execução das atividades de Auditoria



A partir da necessidade de otimização da realização e do monitoramento das auditorias, deu-se início ao projeto estratégico Sistema Informatizado de Controle Interno.

Em 2018 a SAI iniciou a participação em projeto piloto de teste do Sistema Informatizado AUDITAR, capitaneado pelo CNJ, e com previsão de conclusão de implantação para o 1º semestre de 2019.

Resultados:

Meta 9 - Realizar quatro fiscalizações técnicas de obras por ano.

Fiscalizações técnicas realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
4	100%	Meta cumprida

Meta 11 - Realizar doze auditorias obedecendo os prazos estabelecidos na portaria/ordem de serviço.

Auditorias realizadas	Cumprimento da meta	Resultado
9	75%	Meta não cumprida

Justificativa: a unidade de Auditoria Interna informou que nem sempre é possível cumprir o prazo estabelecido na portaria/ordem de serviço, pois, para seu atendimento, é necessário o cumprimento de requisitos por parte da unidade auditada, o que nem sempre acontece. Assim, foi sugerida alteração da meta para 2019: realizar doze auditorias anuais previstas no Plano Anual até 31 de dezembro.

Desenvolver o potencial humano no CJF

Foram estabelecidas ações e traçadas duas metas visando à qualificação do quadro de servidores do Conselho da Justiça Federal, profissionais que, entre outras atividades, são responsáveis pela coordenação técnica das funções sistêmicas desse segmento de Justiça.

Meta:

A Meta 15 estabelecida foi alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em, pelo menos, uma ação educacional. Para o ano de 2018, a intenção era capacitar 174 servidores.

A Meta 16, também voltada ao desenvolvimento das competências dos servidores da Casa, determinava que deveriam ser capacitados, anualmente, 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Iniciativas:

O projeto de implantação da gestão por competência com foco em capacitação no CJF, denominado Iluminares, iniciado em 2017, forneceu embasamento para as ações educacionais.

Em 2018, propiciou capacitação da equipe da SEG e do CEJ para construção de um modelo de gestão por competências orientado a serviço.

A partir das demandas identificadas, foram oferecidas 23 ações de capacitação internas e 8 externas, já descritas como iniciativas da meta 5.

Dos 217 servidores do quadro do Conselho da Justiça Federal, não incluídas as participações em ações educacionais externas, 195 participaram de alguma ação educacional no ano de 2018, o que representa participação de 90% da população em ações de atualização/especialização.

Destaca-se, também, a realização de curso de armamento e tiro por 04 agentes de segurança do CJF na Academia Nacional de Polícia (ANP/DGP/PF).

Considerando o significativo impacto que o trabalho exerce na vida dos indivíduos, o programa Qualidade de Vida visa promover ações de valorização dos servidores e colaboradores do órgão, buscando, assim, a elevação do nível de satisfação com o trabalho.

Resultados:

Meta 15 - Alcançar, até 2020, 90% de servidores do CJF capacitados em pelo menos uma ação educacional.

Servidores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
185	106,32%	Meta cumprida

Meta 16 - Capacitar 100% dos gestores do CJF, indicados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Gestores capacitados	Cumprimento da meta	Resultado
35	40,23%	Meta não cumprida

Justificativa para o resultado: as ações de capacitação foram oferecidas, mas nem todos os gestores conseguiram realizá-las.

Aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação no Conselho da Justiça Federal

Este objetivo refere-se ao aperfeiçoamento e à consolidação de estruturas organizacionais e de processos que envolvam a Alta Direção, as gerências de TI e de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de Tecnologia da Informação, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas técnicas e de negócio.

Meta:

Com vistas a permitir o monitoramento do grau de maturidade em que se encontra o CJF em termos de governança de TI, foi estabelecida a Meta 13 de atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.

Iniciativas

No intuito de alinhar os serviços de TI com as necessidades atuais e futuras do negócio e de seus usuários, melhorar a qualidade, reduzir custos e adotar processos de trabalho mais efetivos, foi desenvolvido o projeto estratégico Processos de Gerenciamento de Serviços de TI. Foram institucionalizados os processos de gerenciamento de liberação e implementação, a política de backup, o processo de gerenciamento de configuração e ativos de serviço e o processo de gestão de demandas. A execução do projeto está em 25%.

Visando, ainda, ao aperfeiçoamento da governança de TI, foi necessário institucionalizar o desenvolvimento e a manutenção de software. Para tanto, foi desenvolvido o projeto estratégico Implementar o Processo de Engenharia de Software do CJF, concluído em 2018, com a publicação da Portaria CJF n. 258, de 23 de julho de 2018.

O projeto Plano de Continuidade de Serviços de TI está com 59% de seu escopo concluído. Em 2018 foi iniciado estudo para

proposição de rol de serviços de TI, sistema ou infraestrutura, a terem os riscos tratados.

Resultados:

Meta 13 - Atingir, em 2018 e em 2020, o índice mínimo de 0,71 e 0,73, respectivamente, no questionário IGov TI no CJF.

Índice alcançado	Cumprimento da meta	Resultado
0,71	98,59%	Meta não cumprida

Justificativa para o resultado: apesar do não cumprimento da meta o resultado foi satisfatório, chegando-se a quase 99% de cumprimento.

Assegurar a efetividade dos serviços de Tecnologia da Informação para o Conselho da Justiça Federal

Trata-se de suprir as necessidades de infraestrutura tecnológica e de sistemas de informação visando à melhoria da satisfação dos clientes internos e externos da Justiça Federal em relação aos serviços de tecnologia da informação.

Meta:

Para verificar se as necessidades de infraestrutura e de sistemas estão sendo atendidas, foi definida a Meta 14: Atingir, até 2020, 90% de satisfação dos usuários.

Iniciativas:

- Institucionalização do Plano Diretor de TI 2018/2020.
- Atualização/upgrade do parque de microcomputadores.
- Contratação e implantação de uma nova solução de backup.
- Contratação e operacionalização de uma nova solução de impressão.
- Contratação de solução de virtualização de infraestrutura de TI.

- Organização das pastas de dados dos usuários, proporcionando melhor controle das permissões de acesso.
- Ativação do serviço em nuvem (Azzure) Application Insights para monitoramento de performance de aplicações e serviços.

Resultados:

Meta 14 - Atingir, até 2019, 90% de satisfação dos usuários com os serviços de TI.

Taxa de satisfação	Cumprimento da meta	Resultado
93,09%	104,66%	Meta cumprida

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

A Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do CJF administrou uma dotação orçamentária de R\$ 11,967 bilhões, distribuída entre os órgãos da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e o próprio Conselho, bem como uma dotação total de R\$ 33,896 bilhões para pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado na Justiça Federal.

Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas / Subunidades estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento/Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças SPO	Órgão central do Sistema de Administração Orçamentária e Financeira. Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009. Compete a essa unidade, subordinada à Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, orientar e coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, com vistas à elaboração dos orçamentos anuais e plurianuais, de créditos adicionais, das alterações no detalhamento da despesa e da programação financeira de desembolso, bem como desenvolver e implantar metodologias de acompanhamento e avaliação da programação e da execução orçamentária e financeira do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau; estabelecer diretrizes básicas com o intuito de padronizar e racionalizar os procedimentos orçamentários, financeiros e operacionais em todos os níveis do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau; proceder a ações junto ao Congresso Nacional, ao Ministério da Economia e ao Conselho Nacional de Justiça, entre outros órgãos, em assuntos orçamentários de interesse do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.	Gustavo Bicalho Ferreira da Silva	Secretário	1/1/2018 a 19/09/2018
		Marcelo Barros Marques	Secretário	20/09/2018 a 31/12/2018

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Como órgão setorial de programação orçamentária e financeira da Justiça Federal, cabe ao Conselho gerir o orçamento da instituição e também a programação financeira, inclusive a referente ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado.

Ainda no desempenho de suas atribuições institucionais, é também, responsável pela apresentação da programação financeira à Secretaria do Tesouro Nacional para pagamento de todas as despesas da Justiça Federal, incluindo as relativas às sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), pelas respectivas liberações de limites financeiros aos tribunais regionais federais para a execução de todas as despesas, bem como pelo acompanhamento das rotinas relacionadas ao pagamento das sentenças judiciais.

O Sistema de Administração Orçamentária e Financeira da Justiça Federal, instituído pela Resolução CJF n. 84, de 11 de dezembro de 2009, coordenado pela Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento, tem por objetivo coordenar as atividades de planejamento, orçamento e finanças no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos alocados.

Execução orçamentária

Justiça Federal - 2018

Em 2018, considerando os créditos iniciais consignados na Lei n. 13.587, de 2 de janeiro de 2018, e os créditos adicionais,

excluídos os valores relativos a sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e requisições de pequeno valor), a Justiça Federal foi contemplada com recursos orçamentários no total de R\$ 11.966.883.055,00, conforme discriminado nos quadros e gráficos a seguir:

Recursos orçamentários da Justiça Federal por Região e grau de jurisdição - em R\$

Unidade orçamentária	Dotações iniciais (a)	Movimentações orçamentárias (créditos adicionais) (b)	Dotação autorizadas (C) = (a)+(b)
JF 1ºG	9.633.939.422,00	-122.505.661,00	9.511.433.761,00
TRF 1ª Região	526.683.672,00	10.632.085,00	537.315.757,00
TRF 2ª Região	466.394.473,00	30.693.359,00	497.087.832,00
TRF 3ª Região	666.177.816,00	41.163.537,00	707.341.353,00
TRF 4ª Região	415.541.686,00	22.922.581,00	438.464.267,00
TRF 5ª Região	258.145.986,00	17.094.099,00	275.240.085,00
Total Geral	11.966.883.055,00	0,00	11.966.883.055,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Dotação autorizada por grupo de despesa- em R\$

Unidade orçamentária	Despesa pessoal (A)	Outras despesas (B)	Dotação autorizada (C) = (a)+(b)
JF 1º G	7.659.973.939,00	1.851.459.822,00	9.511.433.761,00
TRF 1 A. R	372.530.443,00	164.785.314,00	537.315.757,00
TRF 2 A. R	392.150.631,00	104.937.201,00	497.087.832,00
TRF 3 A. R	591.558.641,00	115.782.712,00	707.341.353,00
TRF 4 A. R	351.841.733,00	86.622.534,00	438.464.267,00
TRF 5 A. R	200.874.671,00	74.365.414,00	275.240.085,00
Total	9.568.930.058,00	2.397.952.997,00	11.966.883.055,00

Fonte: Tesouro Gerencial

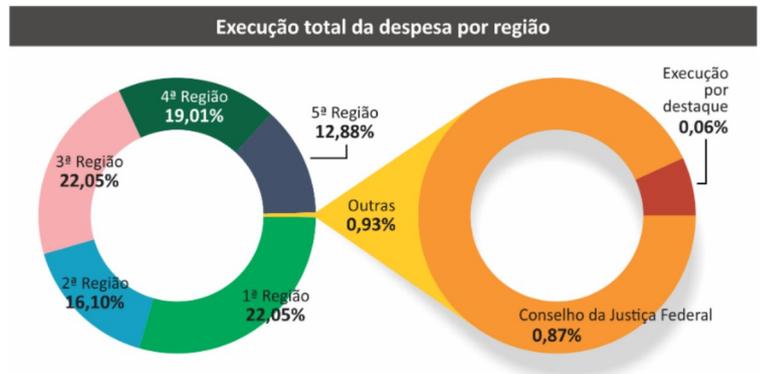
Das dotações autorizadas à Justiça Federal, excluídos os precatórios, requisições de pequeno valor em destaques recebidos, foi executado o montante de R\$ 11.473.023.301,03, correspondente a 97,17% do orçamento disponível (dotação autorizada excluída a bloqueada):

Execução da despesa – em R\$

Unidade Orçamentária	Dotação autorizada	Dotação bloqueada	Dotação disponível	Execução da Despesa	% da Execução
JF 1ºG	9.511.433.761,00	150.835.416,00	9.360.598.345,00	9.172.883.221,33	97,99%
TRF 1ª Região	537.315.757,00	1.305.550,00	536.010.207,00	479.151.577,20	89,39%
TRF 2ª Região	497.087.832,00	315.971,00	496.771.861,00	465.936.494,66	93,79%
TRF 3ª Região	707.341.353,00	6.903.028,00	700.438.325,00	679.126.906,67	96,96%
TRF 4ª Região	438.464.267,00	0,00	438.464.267,00	414.232.646,20	94,47%
TRF 5ª Região	275.240.085,00	298.679,00	274.941.406,00	261.692.454,97	95,18%
Total	11.966.883.055,00	159.658.644,00	11.807.224.411,00	11.473.023.301,03	97,17%

Fonte: Tesouro Gerencial

Tomando por base os valores contidos na coluna de “Execução da Despesa” apresentamos gráfico contendo distribuição desses gastos por Região:



Fonte: Tesouro Gerencial

Quando analisamos os valores que estavam disponíveis para utilização (Dotação Disponível) temos que, conforme tabela acima, foram executados (Despesas Empenhadas) quase que a totalidade dos recursos, ou seja, 97,17%, dos quais 1,43% foi inscrito em Restos a Pagar.

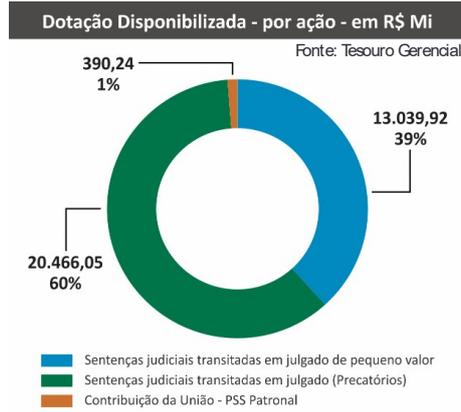
Precatórios

No desempenho de suas atribuições, a Diretoria Executiva de Planejamento e de Orçamento do Conselho da Justiça Federal – SPO/CJF acompanhou e supervisionou a quitação pelos TRFs de todas as sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios e RPs) apresentadas, de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, cuja competência de pagamento se referiu ao exercício de 2018.

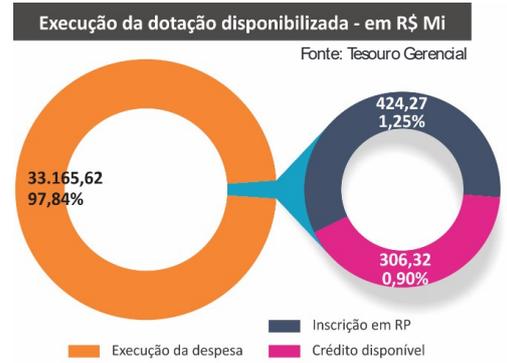
Monitorou, ainda, o recolhimento da Contribuição Patronal da União ao Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público Civil (RPSS), face à retenção na fonte da contribuição pelos beneficiários na condição de servidores civis ativos da União, incidente sobre os saques de precatórios e RPs realizados junto às instituições financeiras oficiais responsáveis por esses pagamentos.

O demonstrativo da destinação dos recursos descentralizados à Justiça Federal no Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, bem como da sua execução, acha-se resumido no Quadro 5 a seguir, representando as atividades relativas às ações orçamentárias 0005 (Precatórios), 0625 (Pequeno Valor) e 00G5 (Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais), que avaliadas em conjunto, somam um total disponibilizado de R\$ 33,896 bilhões, assim distribuídos:

Tendo-se como referência as ações orçamentárias relacionadas ao Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais, cuja a execução fica a cargo da Justiça Federal, o montante disponível ficou distribuído conforme demonstrado no Gráfico abaixo.



No que se refere à execução da Dotação Disponibilizada apresentamos nos Gráficos a seguir a distribuição desse recurso.



Demonstrativo Geral das Dotações Descentralizadas (Programa 0901) - em R\$

Fonte: Tesouro Gerencial

Unidade orçamentária	Destaques e provisões recebidos	Crédito disponível	Execução da despesa (1)	Inscrição em restos a pagar (2)	% Execução (1+2)
TRF 1ª R	15.460.707.098,00	1.816.290,80	15.248.685.073,54	210.205.733,66	99,99%
TRF 2ª R	2.186.397.683,58	896.490,92	2.153.282.855,99	32.218.336,67	99,96%
TRF 3ª R	5.401.347.948,00	1.886.934,63	5.301.519.485,61	97.941.527,76	99,97%
TRF 4ª R	6.389.272.897,00	138.645.611,43	6.246.377.962,03	4.249.323,54	97,83%
TRF 5ª R	4.309.235.886,00	13.830.419,79	4.215.751.291,04	79.654.175,17	99,68%
CJF	149.246.227,42	149.246.227,42	0	0	0,00%
Total	33.896.207.740,00	306.321.974,99	33.165.616.668,21	424.269.096,80	99,10%

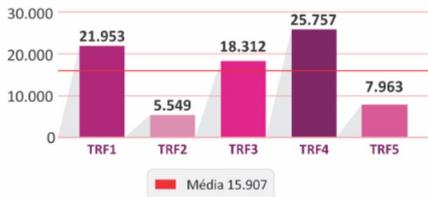


No que se refere à avaliação quantitativa, concernente aos Precatórios e RPVs, em 2018, foi da ordem de 1.443.020 processos pagos, correspondente ao quantitativo de 1.623.945 beneficiários.

Quanto aos Precatórios, o volume foi da ordem de 79.534 processos pagos, correspondente ao quantitativo de 20.577 beneficiários, distribuídos de acordo com os gráficos que seguem.

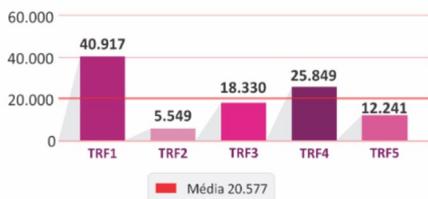
Fonte: Tesouro Gerencial

Processos pagos de Precatórios 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

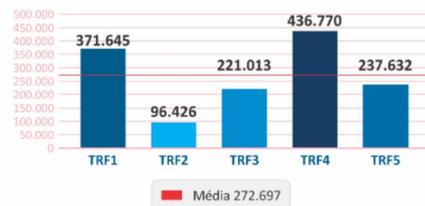
Beneficiários pagos de Precatórios 2018



Quanto às RPVs, o volume de processos pagos de 1.363.486, correspondente ao quantitativo de 1.521.059 beneficiários, distribuídos por TRF's conforme os dois gráficos seguintes.

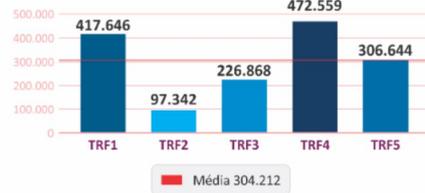
Fonte: Tesouro Gerencial

Processos pagos de RPV 2018



Fonte: Tesouro Gerencial

Beneficiários pagos de RPV 2018



Registre-se que a linha média representa tão somente um parâmetro para estabelecer os diferentes comportamentos quanto aos volumes de processos e beneficiários entre as regiões.

Destaca-se, as atividades relativas ao atendimento do disposto no art. 2º da Lei n. 13.463, de 6 de julho de 2017, que dispõe sobre o cancelamento de precatórios e RPV federais cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial e da transferência desses valores para Conta Única do Tesouro. Foram cancelados, em 2018, recursos na ordem de R\$ 1,679 bilhão. Dos quais R\$ 1,378 bilhão refere-se a precatórios cancelados e R\$ 301,251 milhões às RPV's

“ No que se refere à avaliação quantitativa, concernente aos Precatórios e RPVs, em 2018, foi da ordem de 1.443.020 processos pagos, correspondente ao quantitativo de 1.623.945 beneficiários.

Lei Orçamentária Anual – LOA 2019 Justiça Federal

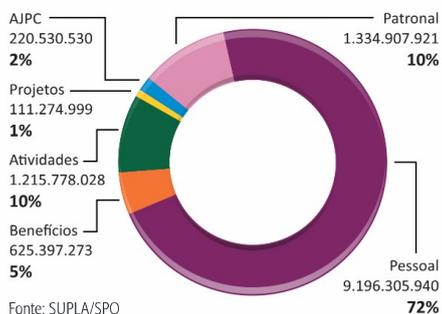
Em atendimento aos parâmetros estabelecidos na EC 95/2016 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2019, foi incluído na Proposta Orçamentária encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP, com base nos limites divulgados por aquela secretaria, o montante de R\$ 12.436.395.741,00 para atendimento das despesas primárias e financeiras da Justiça Federal para o exercício de 2019.

Ressalta-se que, durante a tramitação do PLDO no Congresso Nacional, foi acrescido dispositivo possibilitando que a compensação autorizada na forma dos §§ 7º e 8º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias alcançasse os mesmos valores da despesa proveniente das parcelas anualizadas do Plano de Cargos e Salários dos Servidores para 2019.

Com isso, foi acrescido o valor de R\$ 267.798.950,00 nos limites orçamentários da Justiça Federal, passando para R\$ 12.704.194.691,00 o montante consignado na Lei n. 13.808/2019, LOA 2019 para atendimento das despesas primárias (obrigatórias e discricionárias) e financeiras da Justiça Federal no exercício de 2019, conforme quadros a seguir, representando, dessa forma, um acréscimo de 6,16 % em relação à Lei Orçamentária de 2018:

Unidades	Pessoal ativo	Pessoal inativo	Total pessoal	Benefícios	Custeio		AJPC	Total (sem patronal)	Patronal	Total geral (com patronal)
					Atividades	Projetos				
Total JF	7.707.207.510	1.489.098.430	9.196.305.940	625.397.273	1.215.778.028	111.274.999	220.530.530	11.369.286.770	1.334.907.921	12.704.194.691

LOA 2019 - Lei 13.808, de 15 de janeiro de 2019



visando o pagamento, no exercício de 2019, dos precatórios federais, além da projeção das despesas com as RPVs e a contribuição patronal da União ao PSS.

Precatórios, RPVs e PSS Patronal em R\$

Fonte: Ofício CJF-OFI-2018-03166

Proposta orçamentária da Justiça Federal para 2019			
Natureza da Despesa	Precatórios	RPVs	Total
3.1.90.91	3.636.929.956,49	1.565.041.487,40	5.201.971.443,89
3.3.90.91 (FRGPS) 55902	6.027.901.474,96	10.198.204.985,85	16.226.106.460,81
3.3.90.91 (FNAS) 55901	138.743.318,09	1.169.670.602,58	1.308.413.920,67
3.3.90.91	9.716.596.264,88	1.765.456.232,04	11.482.052.496,92
4.5.90.91	2.862.326.565,49	8.845.991,99	2.871.172.557,48
Total	22.382.497.579,91	14.707.219.299,86	37.089.716.879,77
PSS - 3.1.90.91	377.398.650,49	138.178.888,29	515.577.538,78
Total da Proposta	22.759.896.230,40	14.845.398.188,15	37.605.294.418,55

Comparativo LOA 2019/2018

Despesas primárias e financeiras	Lei n. 13.587/2018 LOA 2018	Lei n. 13.808/2019 LOA 2019	LOA 2019/LOA 2018
Total	11.966.864.371,00	12.704.194.691,00	6,16%

Fonte: SUPLA/SPO

Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

O quadro apresentado a seguir demonstra os valores incluídos em 1º de julho de 2018 pelos tribunais regionais federais,

Orientações Emanadas do CJF em Relação ao Novo Regime do Teto de Gastos Estabelecido pela Emenda Constitucional n. 95, de 2016

A Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016, ao incluir o artigo 107 no Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias (ADCT), estabeleceu para a administração pública federal limite de gastos para despesas primárias, individualizado em cada órgão, a ser observado nos próximos vinte anos, a

contar do exercício financeiro de 2017, tomando-se por base o total de pagamentos realizados no exercício de 2016, acrescido, em cada exercício subsequente, do índice oficial de inflação do governo, o IPCA, à exceção do ano inaugural, cujo índice de atualização foi arbitrado pela EC n. 95 em 7,2%.

Diante dessas premissas, coube à Justiça Federal, para 2018, o limite de gastos de R\$ 10.595.371.290,00, decorrente da aplicação do parâmetro fixado no § 1º do art. 25 da Lei n. 13.473/2017 – LDO 2018.

Desse limite, a Justiça Federal realizou um gasto de R\$ 10.438.254.218,04, sendo R\$ 293.758.820,77 referente a restos a pagar e R\$ 10.144.495.397,27 referente a gastos realizados com dotação do exercício. Restando R\$ 157.117.071,96 como limite disponível para pagamento.

Nesse contexto, entre as medidas adotadas pela gestão da Justiça Federal para enfrentamento da rigidez orçamentária imposta pelo Novo Regime Fiscal, destacam-se:

- Rígido controle exercido pelo CJF, dentro de sua esfera de competência de supervisão orçamentária e administrativa das unidades da Justiça Federal, sobre as despesas obrigatórias (Resultado Primário – RP1), em especial quanto aos limites de provimentos de cargos vagos, bem como sobre pagamento de passivos devidos a magistrados e servidores;

- Realização de reuniões entre os diretores-gerais e diretores das áreas de orçamento e finanças do CJF e dos cinco tribunais regionais federais para uniformização de procedimentos no âmbito das unidades da Justiça Federal, com foco nas ações que estão sendo tomadas para fins de adequação aos limites impostos pela EC/95, quais sejam:

- » 1ª Região: redução no número de estagiários; dos postos de trabalho; de treinamentos; não iniciar obras novas; flexibilização do horário de expediente para evitar o consumo de energia nos horários mais caros;
- » 2ª Região: redução de postos de trabalho; do número de estagiários, de treinamentos, no tempo de uso do ar condicionado e da energia elétrica; negociação com as empresas acerca do percentual de reajustes dos contratos; conscientização dos servidores quanto à necessidade de redução de material de consumo;
- » 3ª Região: redução no número de estagiários, dos postos de trabalho; substituição de postos de trabalho de vigilância pela instalação de CFTV; priorização de aquisição de edifício em detrimento de aluguel;
- » 4ª Região: negociação com as empresas acerca do percentual de reajustes dos contratos; substituição de postos de trabalho de vigilância pela instalação de CFTV; compartilhamento de postos de vigilância; gestão do consumo de energia; reuniões por videoconferência; não iniciar obras novas e reformas; desenvolvimento de sistemas de TI que possibilitem a redução de postos de trabalho;
- » 5ª Região: redução no número de estagiários; desfazimento de bens móveis e imóveis; renovação de equipamentos de refrigeração; redução no uso do ar condicionado; contratação de TI em parceria com outras unidades; reavaliação de contratos vigentes; instalação de usina fotovoltaica para geração de energia elétrica; flexibilização do horário de expediente para evitar o consumo de energia nos horários mais caros; priorização do Datacenter de Pernambuco em detrimento de outros; e

- » CJF: redução do número de estagiários; supressão de postos de trabalho nos contratos de alocação de mão de obra (conservação e limpeza, vigilância, recepção etc.); redução dos contratos de tecnologia da informação; não renovação de contratos de estágio; contingenciamento de eventos de capacitação para magistrados e servidores; sobrestamento de reformas e de adaptações de imóveis; acompanhamento do desenvolvimento de estudos realizados pelo STJ, visando ao incremento do uso do teletrabalho, para posterior aplicação.

Ainda, com vistas à adequação das demandas do órgão às dotações orçamentárias que lhes são consignadas, o CJF vem empreendendo esforços, em nível tático-operacional, consistentes no redesenho do processo da gestão orçamentária, que resultou no desenvolvimento de ferramenta capaz de identificar as demandas de cada unidade administrativa do CJF, por exercício financeiro.

A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA JUSTIÇA FEDERAL

A Secretaria do Conselho da Justiça Federal é contemplada com dotação autorizada em unidade orçamentária própria e recebe cotas financeiras por meio da Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, setorial orçamentária e financeira do Órgão 12000 – Justiça Federal.

Essa dotação, após disponibilizada na Unidade Gestora 090001 – Conselho da Justiça Federal, é descentralizada como provisão para a Unidade Gestora 090026 – Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

Com a aprovação da Lei n. 13.587, de 02 de janeiro de 2018 (LOA), que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2018, da dotação autorizada para a Justiça Federal de primeiro grau, coube à Secretaria do Conselho da Justiça Federal o montante de R\$ 112.466.843,00, distribuído nas seguintes ações:

“ Do montante de R\$ 10.595.371.290,00, estabelecido pelo limite de gastos, a Justiça Federal utilizou R\$ 10.438.254.218,04, sendo R\$ 293.758.820,77 referente a restos a pagar e R\$ 10.144.495.397,27 referente a gastos realizados com dotação do exercício. Restando R\$ 157.117.071,96.

Detalhamento da Dotação Orçamentária por Ação

Módulo	Ação/ Plano orçamentário		GND	Fonte	Provisão inicial	Créditos adicionais	Provisão autorizada	
						Suplement/Canc		
Pessoal	181	Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - PO 0000	1	100	0,00	4.430.481,00	4.430.481,00	
			1	169	8.600.000,00	-946.324,00	7.653.676,00	
	Total de inativos				8.600.000,00	3.484.157,00	12.084.157,00	
	20TP	Pagamento de pessoal ativo da união - PO 0000	1	100	43.400.000,00	1.904.257,00	45.304.257,00	
	09HB	Contrib. da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - po 0000	1	100	6.900.000,00	1.000.000,00	7.900.000,00	
Total de ativos				50.300.000,00	2.904.257,00	53.204.257,00		
Benefícios	2004	Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes - PO 0001	3	100	1.630.560,00	4.357.897,00	5.988.457,00	
			3	100	0,00	35.325,00	35.325,00	
	2010	Assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados - PO 0001	3	100	209.700,00	131.686,00	341.386,00	
	2011	Auxílio-transporte aos servidores e empregados - PO 0001	3	100	214.368,00	0	214.368,00	
	2012	Auxílio-alimentação aos servidores e empregados - PO 0001	3	100	2.153.424,00	36.147,00	2.189.571,00	
	00M1	Auxílio-funeral e natalidade de civis - PO 0001	3	100	54.600,00	0	54.600,00	
Total de benefícios				4.262.652,00	4.561.055,00	8.823.707,00		
Atividades	216H	Ajuda de custo para moradia ou auxílio-moradia para agentes públicos - PO MP01	3	100	0,00	5.400,00	5.400,00	
	2549	Comunicação e divulgação institucional - PO 0000	3	100	416.557,00	0	416.557,00	
			3	100	1.403.692,00	0	1.403.692,00	
	4257	Julgamento de causas na Justiça Federal - PO 0000	3	100	16.481.614,00	-1.429.125,00	15.052.489,00	
			3	127	2.497.822,00	0	2.497.822,00	
			3	181	0,00	1.550.000,00	1.550.000,00	
			4	100	20.000,00	920.205,00	940.205,00	
			3	100	300.000,00	326.500,00	626.500,00	
		4257	Capacitação de recursos humanos - PO 0002	3	100	0,00	273.868,00	273.868,00
				4	100	0,00	26.452,00	26.452,00
		4257	Modernização de instalações da Justiça Federal - PO 0003	3	100	300.000,00	-64.500,00	235.500,00
				3	100	0,00	45.000,00	45.000,00
		4257	Estudos e pesquisas - PO 0006	3	100	400.000,00	1.653.855,00	2.053.855,00
	4			100	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
	4257	Modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal - PO 0008	3	100	10.584.335,00	-1.881.743,00	8.702.592,00	
			3	181	0,00	3.450.000,00	3.450.000,00	
	4257	Ações de informática - PO 0010	3	100	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	
4			100	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00		
Total de atividades				32.404.020,00	5.925.912,00	38.329.932,00		
Projeto	151W	Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJE - PO 0000	3	100	236.242,00	-211.452,00	24.790,00	
	Total de projetos				236.242,00	-211.452,00	24.790,00	
Total geral					95.802.914,00	16.663.929,00	112.466.843,00	

À dotação orçamentária destinada ao CJF foram realizadas as seguintes movimentações:

Identificação	Valor R\$
Provisão inicial	95.802.914,00
Créditos adicionais (suplementações/cancelamentos)	16.663.929,00
Provisão autorizada	112.466.843,00
Destaques recebidos	885.415,50
Destaques concedidos	6.063.516,73
Crédito indisponível	4.271,00*

* Crédito bloqueado para controle interno pela Unidade Setorial.

O Demonstrativo ao lado evidencia que, dos créditos disponibilizados à Secretaria do CJF, no total de **R\$ 112.466.843,00**, foram empenhados **R\$ 105.693.922,12**, o que representa **93,98%** de execução, evidenciando o atendimento satisfatório das metas orçamentárias previstas.

O quadro a seguir demonstra o perfil do gasto do órgão, no exercício de 2018.

Detalhamento da despesa por plano orçamentário								
Plano orçamentário	Provisão recebida	Destaques concedidos	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas inscritas em RPNP	Despesas pagas	Crédito disponível	%
Aposentadorias e pensões civis da união	12.084.157		11.986.997	11.986.997		11.986.997	97.160	99,20%
Ativos civis da união	45.304.257		45.304.257	45.171.060	133.197	45.171.060		100,00%
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	7.900.000		6.685.715	6.685.715		6.685.715	1.214.286	84,63%
Assistência médica e odontológica de civis - complementação da União	5.988.457	5.960.937	5.988.457	5.988.457		5.988.457		100,00%
Exames periodicos - civis	35.325	35.325	35.325	35.325		35.325		100,00%
Assistência pre-escolar aos dependentes de servidores civis e de empregados	341.386		289.997	289.997		289.997	51.389	84,95%
Auxílio-transporte de civis	214.368		37.688	37.688		37.688	176.680	17,58%
Auxílio-alimentação de civis	2.189.571		2.084.993	2.084.993		2.084.993	104.578	95,22%
Auxílio-funeral e natalidade de civis	54.600		38.245	38.245		38.245	16.355	70,05%
Julgamento de causas na Justiça Federal - despesas diversas	20.040.516	4.213	17.242.416	16.032.540	1.209.876	15.917.490	2.793.829	86,04%
Capacitação de Recursos Humanos	626.500	56.815	590.430	582.591	7.840	582.591	36.070	94,24%
Modernização de instalações da Justiça Federal	300.320		300.318	298.660	1.658	298.660	2	100,00%
Estudos e pesquisas	235.500		191.199	191.199		191.199	44.301	81,19%
Modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal	2.098.855		1.960.869	1.651.348	309.521	1.651.348	137.986	93,43%
Ações de informática	13.202.592		11.162.311	9.873.294	1.289.017	9.698.853	2.040.281	84,55%
Comunicação e divulgação institucional - despesas diversas	416.557		403.245	376.578	26.667	376.578	13.312	96,80%
Rádio e TV Justiça	1.403.692	6.227	1.371.695	1.249.952	121.744	1.249.952	31.997	97,72%
Auxílio-moradia para outros agentes publicos - ativos	5.400		5.400	5.400		5.400		100,00%
Desenvolvimento e implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJE	24.790		14.365	14.365		14.365	10.425	57,95%
Total	112.466.843	6.063.517	105.693.922	102.594.401	3.099.521	102.304.910	6.768.650	93,98%

Fonte: Tesouro gerencial.

Obs.: Na coluna de despesas liquidadas está inclusa a execução da despesa mais os restos a pagar processados

Demonstrativo da Execução da Despesa

Natureza da despesa	Empenhada	Liquidada	Paga
319001 Aposent. Rpps, reser. Remuner. e refor. Militar	11.348.836,47	11.348.836,47	11.348.836,47
319003 Pensões do RPPS e do militar	638.160,24	638.160,24	638.160,24
319007 Contrib. a entidades fechadas de Previdência	134.377,52	134.377,52	134.377,52
319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	43.824.813,49	43.824.813,49	43.824.813,49
319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil	753.754,33	620.556,93	620.556,93
319092 Despesas de exercícios anteriores	327.847,57	327.847,57	327.847,57
319096 Ressarcimento de desp. de pessoal requisitado	27.915,57	27.915,57	27.915,57
319113 Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias	6.921.263,02	6.921.263,02	6.921.263,02
319192 Despesas de exercícios anteriores			
339008 Outros benef. Assist. do servidor e do militar	328.241,70	328.241,70	328.241,70
339014 Diárias - pessoal civil	1.367.898,95	1.367.898,95	1.367.898,95
339030 Material de consumo	925.918,05	832.553,55	729.911,12
339031 Premiações cult., Art., Cient., Desp. e outr.	4.217,96	3.830,34	3.830,34
339033 Passagens e despesas com locomoção	846.286,28	846.286,28	846.286,28
339036 Outros serviços de terceiros - pessoa física	54.324,87	54.324,87	54.324,87
339037 Locação de mão de obra	12.656.776,07	11.624.793,99	11.624.793,99
339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.975.937,52	4.762.990,68	4.750.582,76
339040 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	10.279.605,84	9.054.816,66	8.880.375,47
339046 Auxílio-alimentação	2.084.992,53	2.084.992,53	2.084.992,53
339047 Obrigações tributárias e contributivas	15.010,59	13.769,55	13.769,55
339049 Auxílio-transporte	37.687,76	37.687,76	37.687,76
339091 Sentenças judiciais			
339092 Despesas de exercícios anteriores	4.512.156,85	4.440.914,73	4.440.914,73
339093 Indenizações e restituições	174.522,70	174.269,48	174.269,48
339139 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (intra)	45.000,00	22.443,24	22.443,24
339147 Obrig. tribut. e contrib-op. intra-orçamentárias	5.158,01	5.158,01	5.158,01
339192 Despesas de exercícios anteriores	11.242,33	11.242,33	11.242,33
449039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica			
449040 Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	1.614.908,00	1.312.400,93	1.312.400,93
449051 Obras e instalações	26.451,17	24.793,25	24.793,25
449052 Equipamentos e material permanente	1.750.616,73	1.747.221,55	1.747.221,55
449092 Despesas de exercícios anteriores			
Total geral CJF	105.693.922,12	102.594.401,19	102.304.909,65

O detalhamento da despesa por ação orçamentária está contido no Anexo I deste Relatório. Por sua vez, o Anexo IV demonstra a evolução da execução da despesa nos últimos 3 anos.

GESTÃO DE PESSOAS

A Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, vinculada à Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral. Atua como órgão central do Sistema de Recursos Humanos da Justiça Federal e, simultaneamente, como unidade local de gestão de pessoas.

Estrutura do quadro de pessoal do CJF

Quantitativo de cargos efetivos existentes, providos e vagos em 31/12/2018			
Cargos	Existentes	Providos	Vagos
Analista Judiciário	38	33	5
Técnico Judiciário	158	147	11
Auxiliar Judiciário	0	0	0
Total	196	180	16

Fonte: registros no SGRH

“ A SGP atua como órgão central do Sistema de RH da Justiça Federal e, simultaneamente, como unidade local de gestão de pessoas.

Quantitativo de cargos/funções comissionados existentes, providos e vagos em 31/12/2018			
Cargos em comissão e Funções comissionadas	Existentes/Autorizados (Obs. 2 e 3)	Providos	Vagos
1. Cargos em Comissão - CJ	66	66	0
1.1. Ocupados por servidores efetivos do quadro de pessoal do órgão	-	33	-
1.2. Ocupados por servidores efetivos de outros órgãos	-	21	-
1.3. Ocupados por sem vínculo (inclui aposentados)	-	12	-
Subtotal	66	66	0
Total de CJ passíveis de ocupação por servidores que não têm cargo efetivo no órgão (1.2 + 1.3) (Obs. 2)	33	33	0
2. Funções comissionadas – FC	133	127	6
2.1. Ocupadas por servidores integrantes da carreira do Poder Judiciário da União	-	125	-
2.2. Ocupadas por servidores com cargo efetivo ou emprego público, mas não integrantes da carreira do Poder Judiciário da União	-	2	-
Subtotal	133	127	6
Total CJ + FC	199	193	6

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados SIARH

Observações:

- 1) O CJF não possui em sua estrutura cargos de natureza especial.
- 2) Lei n. 11.416/2006 – art. 5º, § 7º: “Pelo menos 50% dos cargos em comissão, a que se refere o caput deste artigo, no âmbito de cada órgão do Poder Judiciário, serão destinados a servidores efetivos integrantes de seu quadro de pessoal, na forma prevista em regulamento.”
- 3) Lei n. 11.416/2006 – art. 5º, § 1º: “Cada órgão destinará, no mínimo, 80% do total das funções comissionadas para serem exercidas por servidores integrantes das Carreiras dos Quadros de Pessoal do Poder Judiciário da União, podendo designar-se para as restantes servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que não integrem essas carreiras ou que sejam titulares de empregos públicos, observados os requisitos de qualificação e de experiência previstos em regulamento.”

Total da Força de Trabalho	
Cargo	Quant.
Secretário-Geral do CJF (Obs. 1)	1
Magistrado atuando em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e à TNU (Obs. 2)	3
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão	180
Servidores com vínculo efetivo mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos ou removidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	21
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	12
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de funções comissionadas (Obs. 3)	32
Servidores removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada (Obs. 4)	1
Sub-total força de trabalho em atuação no CJF	250
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF cedidos para outros órgãos	7
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF removidos para outros órgãos (Obs. 4)	11
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do CJF em usufruto de Licença sem Vencimentos	2
Total da força de trabalho em atuação no CJF	230

Fonte: relatórios de cadastro funcional e dados do SIARH, do SGRH e da folha de pagamento do órgão

Observações:

- 1) Nos termos do § 1º do art. 21-B do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, o magistrado convocado para atuar como juiz auxiliar em apoio à Presidência daquela Corte pode ser designado para exercer a função de Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal.
- 2) Nos termos do § 2º do art. 7º da Lei n. 11.798/2008 e do § 2º do art. 15 do Regimento Interno do CJF, é permitida a requisição de juizes federais para atuarem em auxílio à Corregedoria-Geral da Justiça Federal e à Turma Nacional de Uniformização.
- 3) Dos 125 servidores integrantes da carreira do Poder Judiciário da União que ocupam funções comissionadas, 95 deles integram, também, o quadro de pessoal deste órgão.
- 4) O art. 20 da Lei n. 11.416/2006 permite a remoção de servidores integrantes dos quadros da Justiça Federal em seu âmbito. A Resolução CJF n. 3/2008, em seu art. 27, caput, inciso II e §§ 1º a 3º, e nos arts. 31 a 38, regulamenta a remoção a pedido, com permuta, que é operacionalizada mediante processo seletivo. Foram considerados removidos do CJF ou para o CJF todos os servidores que, selecionados, já estavam em trânsito em 31/12/2018.
- 5) O CJF não tem servidores com contratos temporários ou em exercício provisório integrando sua força de trabalho.

Distribuição da Força de Trabalho Por Área em 31/12/2018

Tipologias dos Cargos	Lotação		
	Área Meio	Área Fim	Total
Magistrados	0	1	1
Servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão e em exercício neste	50	109	159
Servidores com vínculo efetivo mas não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão (cedidos para o CJF) ocupantes de cargos em comissão	2	19	21
Servidores sem vínculo efetivo (inclui aposentados) ocupantes de cargos em comissão	1	11	12
Servidores não pertencentes ao quadro de pessoal do órgão - cedidos e removidos para o CJF - ocupantes de funções comissionadas	5	28	33
Servidores removidos para o CJF que não ocupam cargo em comissão ou função comissionada	0	1	1
Total	58	169	227

Obs. Não foram incluídos neste demonstrativo os 3 (três) magistrados que atuam em auxílio à Corregedoria-Geral

Características do quadro de pessoal

O quadro abaixo evidencia a distribuição da força de trabalho do CJF, constituída de servidores e magistrados em exercício no órgão (previsão legal), posto ser esse um universo mais estável.

Fonte: SGP

Distribuição da Força de Trabalho por Gênero, Faixa Etária, Etnia, Nível de Escolaridade, Faixa Salarial e Deficiência

Gênero		Faixa etária						Etnia				Nível de escolaridade				Faixa salarial						com deficiência
Masc.	Fem.	20-34	35-43	44-51	52-59	60 ou +	Branca	Parda	Negra	Amarela	Mestrado	Especializ. Lato sensu	Nível Sup.	Nível Médio	até R\$9.999,00	de R\$10.000,00 até R\$14.999,00	de R\$15.000,00 até R\$19.999,00	de R\$20.000,00 até R\$24.999,00	de R\$25.000,00 até R\$29.999,00	de R\$30.000,00 até R\$32.000,00		
97	83	22	33	58	54	13	99	72	7	2	4	108	50	18	21	54	67	28	7	3	3	
180		180						180				180				180						3

Em relação ao quantitativo, destaca-se que houve, no período, o aumento, no quadro de pessoal, em 14 pessoas. Por outro lado, 28 servidores passaram para a inatividade, tendo ainda ocorrido dois falecimentos, sendo que apenas um servidor falecido deixou beneficiário de pensão civil.

Registre-se que, devido às restrições impostas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017, não foi possível, em 2018, efetuar o provimento de todos os cargos efetivos vagos oriundos de aposentadoria de

servidores ocorridas em 2016 e 2017. Assim, dos 28 cargos vagos em 31/12/2018, apenas 7 cargos de técnicos judiciários e 1 de Analista Judiciário foram providos em 2018.

No que se refere à força de trabalho de que dispõe o CJF, há que se considerar que, nada obstante o incremento, ao longo dos anos, de novas atribuições legais e constitucionais ao CJF, em especial da função jurisdicional, mediante a criação da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (Lei n. 10.259, de 12 de julho de 2001), e da função correccional,

com a institucionalização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, ambas as estruturas decorrentes da Emenda Constitucional n. 45, de 30 de dezembro de 2004 e da Lei n. 11.798, de 29 de outubro de 2008, bem como da crescente especialização de atividades, característica da modernização da gestão pública, o quadro de pessoal do órgão, bastante enxuto, composto por apenas 196 cargos efetivos, vem sofrendo drástica redução, decorrente da aposentação de seus servidores, que, entre 2015 e 2018, totalizou 34, sendo que, desses cargos vagos, apenas 18

(dezoito) foram providos. Atualmente existem 23 (vinte e três) servidores que já implementaram as condições para se aposentar. A projeção indica que, no período de 2019 a 2024, 62 servidores estarão em condições de aposentarem, sendo que a reposição desse contingente somente será possível se for alterado o cenário nacional de restrições orçamentárias.

Situação especialmente crítica e com grande impacto nas atividades desenvolvidas pelo CJF consubstancia-se no reduzido número de servidores na área de Tecnologia da Informação – são apenas 16 (dezesseis) cargos, equivalendo a 8,16% do quadro total de pessoal. Desses, apenas 4 ocupam o cargo de Analista Judiciário (nível superior), os demais são Técnicos Judiciários (nível médio). Esse número é insuficiente para promover a adequada manutenção corretiva e/ou evolutiva sequer dos principais sistemas informatizados de que faz uso órgão.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas, remuneração e meritocracia

O CJF vem alinhando as práticas de gestão de pessoas às estratégias da instituição, visando à descentralização das atividades e à agilidade dos serviços prestados, mediante ações voltadas à redução dos recursos, à simplificação dos procedimentos e à responsabilidade socioambiental.

Cabe ressaltar que o Conselho da Justiça Federal jamais realizou concurso público para selecionar os servidores do seu quadro de pessoal, tendo em vista tratar-se de um contingente reduzido de servidores. Assim, no recrutamento de pessoal, o CJF aproveita os candidatos aprovados nos concursos promovidos por outros órgãos do Poder Judiciário.

Quanto à alocação de pessoas, a Secretaria de Gestão de Pessoas do CJF tem como princípio norteador o estímulo à inovação, à participação e à valorização das pessoas, com respeito à diversidade, observando-se, também, a complexidade e o volume dos processos de trabalho, as competências requeridas pela área demandante, o interesse dos servidores, o perfil ade-

quado e os pontos críticos nas diversas áreas, para lotação de servidores.

Nesse sentido, no intuito de aperfeiçoar esses procedimentos, tramita no Conselho o Processo Administrativo n. CJF-PPN-2016/00023, no qual se discute a edição de norma que regulamentará a lotação e a movimentação interna dos servidores, conforme a necessidade do serviço e o interesse da Administração, prevendo, ainda, a realização de seleção interna para ocupação de cargos/funções comissionados.

Avaliação de desempenho, progressão funcional e estágio probatório

Quanto às avaliações de desempenho, o CJF adota o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADDES, que foi desenvolvido para atender às exigências do art. 20 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que teve o seu § 1º alterado pela Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008, o qual estabelece que, “4 (quatro) meses antes de findo o período do estágio probatório, será submetida à homologação da autoridade competente a avaliação do desempenho do servidor, realizada por comissão constituída para essa finalidade, de acordo com o que dispuser a lei ou o regulamento da respectiva carreira ou cargo”.

Referido instrumento dispõe que a avaliação do estágio probatório ocorrerá anualmente, em duas fases. Cada fase corresponde a um período de gestão que equivale ao intervalo de 365 dias de efetivo exercício em que será observado o desempenho predominante do servidor, tendo como marco inicial a data do efetivo exercício no cargo. A primeira fase é composta de entrevista de orientação e de planejamento, do acompanhamento do desempenho e da conclusão; e a segunda fase consiste na avaliação propriamente dita e servirá para a homologação do desempenho do servidor no estágio probatório no cargo.

Em 2018, foram avaliados 30 servidores, os quais, na totalidade, obtiveram a promoção/progressão na carreira.

Gratificação de desempenho

Não há, no âmbito do CJF, discussão sobre gratificação de desempenho, entretanto, em 7 de dezembro de 2018, foi editada a Portaria n. CJF-POR-2018/00503, que implementou ações de incentivo funcional e de reconhecimento por serviços prestados aos servidores do órgão.

Contratação de mão de obra de estagiários

Contratação de Estagiários em 31/12/2018					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º tri	2º tri	3º tri	4º tri	
Nível sup.	33	37	37	34	R\$ 399.696,75
Nível médio	3	4	4	3	R\$ 28.366,56
Total	36	41	41	37	R\$ 428.063,31

O programa de estágio do Conselho da Justiça Federal é regido pela Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e pela Resolução n. CF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012. O recrutamento e a seleção de estagiários ocorrem mediante processo seletivo.

...em 7/12/18, foi editada a Portaria n. CJF-POR-2018/00503, que implementou ações e incentivo funcional e de reconhecimento por serviços prestados aos servidores do órgão.

Detalhamento da despesa de pessoal

Os demonstrativos que tratam da evolução das despesas com pessoal nos últimos 3 anos compõem o Anexo II.

Convém informar que a variação nas despesas com pessoal, de 2016 a 2018, decorreu da implementação do reajuste da remuneração dos servidores previsto na Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016. Contudo, referidas despesas vêm se mantendo estáveis em face da limitação para novas nomeações decorrente da Emenda Constitucional n. 95, de 15 de dezembro de 2016.

Contudo, verifica-se um incremento considerável em relação à despesa com aposentadorias e pensões civis da União, ao qual se atribui à iminência de aprovação de Emenda Constitucional que alterará as regras para as mencionadas concessões. Essa realidade exigirá a adoção de medidas em nível estratégico, haja vista o reduzido quadro de pessoal do CJF

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Anexo III detalha os contratos celebrados pelo CJF vigentes em 31/12/2018.

O Conselho da Justiça Federal celebrou, no exercício de 2018, 31 contratos de prestação de serviços e de fornecimento de bens e mais 15 atas de registro de preços.

Além disso, procedeu à prorrogação de diversos contratos de natureza continuada, os quais, por sua imprescindibilidade, não permitem interrupção. Conforme as justificativas a seguir apresentadas, observa-se que grande parte dos contratos firmados são necessários à manutenção do funcionamento adequado do órgão, tais como os que têm por objeto a prestação de serviços de abastecimento de energia, de água e esgoto, de serviços gerais e de manutenção predial, bem como os de infraestrutura de Tecnologia da Informação.

Despesa por Modalidade de Contratação				
Item da informação	Despesas empenhadas R\$		Despesas pagas R\$	
	2018	2017	2018	2017
1. Modalidade de Licitação (a)	27.940.935,06	31.308.017,90	25.028.661,06	24.892.778,46
a) Pregão	27.940.935,06	31.308.017,90	25.028.661,06	24.892.778,46
2. Contratações Diretas (b+c)	3.805.135,90	4.012.085,22	3.461.848,05	3.591.441,38
b) Dispensa	1.863.303,19	1.618.118,04	1.713.153,42	1.414.698,16
c) Inexigibilidade	1.941.832,71	2.393.967,18	1.748.694,63	2.176.743,22
Total (1+2)	31.746.070,96	35.320.103,12	28.490.509,11	28.484.219,84

3. Pagamento de Pessoal (d+e)	65.344.867,16	62.507.377,67	65.211.669,76	62.412.862,03
d) Pessoal	63.976.968,21	61.535.249,34	63.843.770,81	61.440.733,70
e) Diárias	1.367.898,95	972.128,33	1.367.898,95	972.128,33
4. Outros	8.602.984,00	8.489.018,30	8.602.730,78	8.482.565,71
Total (1+2+3+4)	105.693.922,12	106.316.499,09	102.304.909,65	99.379.647,58

O Anexo III detalha os contratos celebrados pelo CJF vigentes em 31/12/2018.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO E DA INFRAESTRUTURA

Bens imóveis

Atualmente, encontra-se sob a responsabilidade do Conselho da Justiça Federal 9 (nove) imóveis de propriedade da União, todos localizados no Distrito Federal, os quais possuem os seguintes Registros Imobiliários Patrimoniais (RIP) no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet:

- O RIP 9701.32966.500-8 refere-se à sede do Conselho da Justiça Federal localizada no Trecho 3, Lote 9, Polo 8, Setor de Clubes Esportivos Sul, Brasília/DF. O terreno foi cedido pela Companhia Imobiliária de Brasília e a construção do prédio foi executada pela Construtora Paulo Octavio, seguindo o projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer;
- Os RIPs 9701.18893.500-4, 9701.18896.500-0, 9701.18899.500-7, 9701.21763.500-0, 9701.21772.500-9, 9701.21793.500-3 e 9701.22084.500-1, ao edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal, localizado no SAAN, Quadra 1, Lotes de 10 a 70, Brasília-DF; e
- O RIP 9701.21551.500-7 refere-se ao Edifício Cidade de Cabo Frio – antiga sede do Conselho da Justiça Federal – localizado na SEPN, Quadra 510, Lote 8, Bloco C, Asa Norte, Brasília-DF. O imóvel foi desapropriado por meio do Decreto n. 99.470, de 23 de agosto de 1990, para uso do Conselho da Justiça Federal. Atualmente, está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, conforme Resolução CJF n. 459, de 5 de agosto de 2005.

O quadro a seguir contempla os atributos e as características dos imóveis de uso especial de propriedade da União, sob a responsabilidade do CJF, bem como as despesas com manutenção desses incorridas em 2018:

Imóveis da União sob a responsabilidade do CJF, exceto imóvel funcional								
UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel (R\$)			Despesa no Exercício (R\$)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor reavaliado	Com reformas	Com manutenção
90026	9701.21551.500-7	4	3	*	27/09/17	17.906.886,49		
90026	9701.32966.500-8	4	3	*	25/09/17	52.985.821,04		
90026	9701.18893.500-4	4	3	*	26/09/17	416.769,67		
90026	9701.18896.500-0	4	3	*	26/09/17	416.769,67		
90026	9701.18899.500-7	4	3	*	26/09/17	416.769,67		
90026	9701.21763.500-0	4	3	*	26/09/17	416.769,67	556.089,31	5.614.751,53
90026	9701.21772.500-9	4	3	*	25/09/17	407.316,20		
90026	9701.21793.500-3	4	3	*	26/09/17	416.769,67		
90026	9701.22084.500-1	4	3	*	26/09/17	535.365,38		
Total						56.012.350,97	556.089,31	5.614.751,53

Fonte: SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União e SIAFI Operacional

Observações:

(*) Não constam, no SPIUnet, dados referentes ao valor histórico dos imóveis sob a responsabilidade do CJF.

O valor de R\$ 556.089,31 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) refere-se à reforma, iniciada em 2018, do telhado do edifício da Gráfica do Conselho da Justiça Federal. A despesa com manutenção do Edifício Sede e da Gráfica do Conselho da Justiça Federal é composta pelos valores dos contratos com as empresas SAGA, relativo à manutenção, no importe de R\$ 1.850.160,39 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, cento e sessenta reais e trinta e nove centavos), e Real Serviços Gerais, alusivo aos serviços de limpeza, no total de R\$ 3.764.591,14 (três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavo).

As despesas de reforma e manutenção do Edifício Cidade de Cabo Frio não foram informadas, tendo em vista que o referido imóvel está sendo utilizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Quanto à cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos, o quadro a seguir demonstra a cessão de espaço físico da unidade para a Caixa Econômica Federal - CEF, ressaltando-se que

todas as taxas associadas ao Termo de Cessão são recebidas por meio de GRU para crédito ao Tesouro Nacional.

Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ – CEF.		
Caracterização do imóvel objeto de cessão	RIP	9701.32966.500-8
	Endereço	Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 03, Lote 09, Polo 08 - Brasília DF.
Identificação do cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou ramo de atuação	Serviços bancários
Caracterização da cessão	Forma de seleção do cessionário	Termo de cessão de uso de imóvel
	Finalidade do uso do espaço cedido	Instalação de um posto de serviço da cessionária para atendimento bancário
	Prazo da cessão	Prazo indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Uma sala, no térreo, medindo 50,69 m².
	Valores e benefícios recebidos pela UJ cedente	Pagamento anual: Água/Energia e Ocupação – R\$ 41.038,62
	Tratamento contábil dos valores ou benefícios	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de utilização dos recursos recebidos	Recursos recolhidos ao Tesouro Nacional
	Forma de rateio dos gastos relacionados ao imóvel	Água – proporcional ao número de usuários. Energia – proporcional à quantidade de equipamentos. Taxa de ocupação – valor proporcional à área ocupada.

Acrescenta-se que se encontram instaladas no edifício-sede do Conselho da Justiça Federal a sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) e a Secretaria de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Bens móveis

Em 2018, não houve desfazimentos de ativos, em face da realização de eleições gerais, o que impede a efetivação de procedimentos da espécie, nos termos estabelecidos pelo artigo 73, § 10, da Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

No que se refere ao inventário de materiais de consumo, a Comissão Especial de Inventário Geral de Materiais Permanentes e de Consumo do CJF, por ocasião da apresentação do relatório

de suas atividades, esclareceu que os quantitativos e os valores contábeis dos materiais conferem com aqueles registrados no SIAFI e no Sistema de Controle de Material – ASI, tendo constatado que esses se encontram em bom estado de conservação e estão acondicionados segundo as normas técnicas vigentes.

Quanto ao inventário geral de bens permanentes, a Comissão Especial de Inventário Geral de Materiais Permanentes informou que todos os bens foram localizados, ressaltando que os depósitos de materiais permanentes estão instalados de acordo com as normas de segurança previstas na Resolução n. CJF-RES-2017/00462, de 6 de novembro de 2017.

Cabe observar que o Conselho da Justiça Federal deprecia os bens móveis que se encontram sob sua responsabilidade, nos termos em que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e que bens existentes no almoxarifado (estocáveis) são contabilizados pelo preço médio ponderado das aquisições.

Os bens existentes no almoxarifado (estocáveis) são contabilizados pelo preço médio ponderado das aquisições.

Frota de veículos

O Conselho dispõe atualmente de 19 veículos oficiais, sendo 9 de representação, 5 de serviço, 4 vans (serviço/representação) e 1 ambulância.

O quadro a seguir indica a frota atual de veículos do CJF.

Relação de veículos que compõem a frota do CJF			
Item	Marca/modelo	Placa	Ano Fab
1	M.Benz 312d sprinter f (ambulância)	JFV 2470	2000
2	Sprinter-bau/mb 312 d	JFP 5983	2001
3	Sprinter –luxo 312 d (van)	JFP 2534	2001
4	Montana/GM	JJE 1837	2006
5	Corsa hatch/GM	JJE 2817	2007

Item	Marca/modelo	Placa	Ano Fab
6	Corsa hatch/GM	JJE 2847	2007
7	Corolla/Toyota	JHX 1031	2010
8	Corolla/Toyota	JHX 1041	2010
9	Corolla/Toyota	JHX 1051	2010
10	Corolla/Toyota	JHX 1061	2010
11	Corolla/Toyota	JHX 1071	2010
12	Ducato/Fiat (van)	JIF 0681	2011

OBS: O veículo indicado no item n. 5 está fora de serviço.

Item	Marca/modelo	Placa	Ano Fab
13	Grand livina/Nissan	OVQ-1413	2013
14	Fiat/linea essence 1.8	OVS-7902	2014
15	Fiat/linea essence 1.8	OVS-7903	2014
16	Fiat/linea essence 1.8	OVS-7904	2014
17	Fiat/linea essence 1.8	OVS-7905	2014
18	Peugeot/boxer m330 2.3 (Van)	OVS 7929	2014
19	Peugeot/boxer m330 2.3 (Van)	OVS 7930	2014

Os custos associados à manutenção da frota acima indicada, em 2018, englobaram os seguintes contratos:

Custos com a manutenção da frota veículos do CJF						
Contrato	Processo	Contratada	Objeto		Vigência	Valor (R\$)
			Descrição	Tipo		
Contrato n. 37/2017	CJF-ADM-2017/00274	MSTUR transportes e serviços EIRELI ME	Serviço de locação de veículos, com motorista grupo 1 sedan	Serviços	19/11/2017 a 20/11/2018	35.426,40
Apólice n. 0055093	CJF-ADM-2017/00395	GENTE seguradora s/a	Seguro automotivo contra roubo e furto	Seguro	21/1/2018 a 20/1/2019	14.000,00
Contrato n. 4/2015	CJF-ADM-2014-00472	IRMAOS REZENDE comercio de peças e serviços automotivos	Prestação de serviços e manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças grupo 01 - veículos General Motors	Serviços	23/2/2018 a 22/2/2019	61.000,00
				Peças		55.000,00
Contrato n. 11/2018	CJF-ADM-2018/00061	AUTO VIP locadora center car EIRELI- EPP	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais das marcas Fiat, Peugeot, Nissan, Toyota, e Mercedes Benz	Serviços	5/6/2018 a 4/6/2018	9.484,60
				Peças		40.839,20
Contrato n. 24/2016	CJF-ADM-2018/00246	REAL JG serviços gerais EIRELI	Prestação de serviço de motoristas	Alocação de motorista em posto de trabalho	29/9/2018 a 28/5/2020	90.772,51
Contrato n. 44/2017	CJF-ADM-2017/00357	PETROIL combustíveis Ltda	Fornecimento de combustível	fornecimento de combustível	2/1/2018 a 1º/1/2019	99.136,80
Total						405.659,51

Prestação de serviços gráficos

A gráfica do CJF produz impressos de obras destinadas aos programas educativos e à comunicação institucional das unidades administrativas do Conselho da Justiça Federal e, por meio de Termos de Execução Descentralizada, atende às demandas por serviços gráficos apresentadas pelo Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Nacional da Justiça e Tribunal Superior Eleitoral.

O quadro abaixo demonstra-se os serviços gráficos realizados pelo CJF, em 2018.

Impressos produzidos pelo CJF				
Órgão solicitante	Quantidade de impressos		Custo (R\$)	
CJF	160.518	35,94%	211.618,13	24,50%
STF	58.600	13,12%	334.345,06	38,72%
STJ	98.220	21,99%	213.136,56	24,68%
TST	5.480	1,23%	12.999,74	1,51%
TSE	98.752	22,11%	60.654,79	7,02%
CNJ	9.590	2,15%	699,75	0,08%
ENFAM	15.450	3,46%	30.144,25	3,49%
Total	446.610	100%	863.598,28	100%

Concessões de Diárias e Passagens Aéreas

O quadro abaixo resume as informações referentes às despesas do Conselho com a aquisições de passagens aéreas, concessões de diárias e pagamento de locomoções urbana, em 2018:

Despesas com Viagens	
Tipo de Despesa	Valor total (R\$)
Requisições de passagens aéreas	867.901,98
Pagamento de diárias	1.367.898,95
Locomoção urbana	19.591,33

Com a finalidade de fornecer transparência e publicidade às concessões das diárias, estas são publicadas mensalmente no Portal do CJF no campo "Transparência" – Boletim Interno, conforme prevê o art. 18, parágrafo único, da Resolução n. CJF-RES-2015/00340, de 11 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de diárias e da aquisição de passagens aéreas no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Modelo de Governança

O Modelo de Governança de TI do CJF, alinhado ao Modelo de Governança Corporativo do CJF, tem como principal instância o Comitê Gestor Institucional – CGI (Resolução CJF n. 313/2014), que tem como atribuição aprovar políticas relativas à Tecnologia da Informação, garantir os insumos e recursos, orçamentários e humanos, para o alcance das metas, bem como priorizar demandas e supervisionar o Plano Diretor de TI. Foi instituído o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI, subordinado ao CGI, com a finalidade de prestar o assessoramento técnico ao CGI nas questões afetas à gestão de TI. Este Comitê formula e conduz diretrizes de gestão, bem como analisa periodicamente a efetividade dessas diretrizes para a melhoria contínua da estratégia de Tecnologia da Informação – TI.

A Resolução do CJF n. 380, de 05 de julho de 2004, regulamenta o Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, reforçando a importância do funcionamento sistêmico das atividades de TI. O Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – SIJUS, criado pela Resolução nº 88, de 11/12/2009, tem por objetivo garantir a governança da Tecnologia da Informação – TI no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

O Sistema é coordenado pelo dirigente da STI do CJF e as áreas de TI dos TRFs são subordinadas tecnicamente ao titular

da Secretaria de TI do CJF, porém em virtude de estruturas de TI próprias e independentes dos órgãos da Justiça Federal, a gestão de TI é realizada de forma descentralizada, no entanto todos os órgãos integrantes participam do processo de construção coletivas das políticas de governança (Planejamento Estratégico de TI, Segurança da Informação, Nivelamento de Infraestrutura, Contratações Conjuntas, etc.) e articulam-se com vistas à cooperação mútua e à racionalização de processos e de recursos, sempre com foco em resultados e na geração de valor à Justiça Federal e ao cidadão.

- Montante de recursos aplicados de TI: Demonstrado no item 5.
- Principais iniciativas e resultados para a cadeira de valor: Demonstrado no item 2.

Segurança da informação

Foi realizada a revisão da nova Política de Segurança da Informação da Justiça Federal em substituição à Resolução 006/2008. No documento foram estabelecidas diretrizes para elaboração do Modelo de Governança da Segurança da Informação da Justiça Federal, além de outras providências;

Foi realizado o evento "Dia Internacional da Segurança da Informação", onde foi realizado um Quiz premiado para despertar o interesse dos usuários sobre o tema, bem como foram apresentados palestras e vídeos, com a finalidade de conscientizar os usuários do CJF sobre as melhores práticas relacionadas à segurança da informação, bem como fomentar discussões sobre a importância da segurança na implementação de novos recursos e ferramentas;

A STI implantou ações de conscientização dos seus usuários sobre a Segurança da Informação, divulgando periodicamente dicas e alertas sobre o assunto, além de inserir o tema no Plano de Capacitação 2019 para formação dos gestores do órgão;

Foi revisado o documento acessório Política de Utilização de Recursos de TI, com a inclusão de diretrizes sobre o uso de serviços em nuvem computacional disponibilizados pelo CJF;

Foram adquiridos e implantados equipamentos e softwares de segurança, tais com software de segurança para o bloqueio de instalação e execução de diversas categorias de softwares maliciosos (Endpoint Application Control) nas estações de trabalho do CJF, software de segurança para a aplicação virtual de correções de vulnerabilidades (Vulnerability Protection) que poderiam ser exploradas em softwares desatualizados nas estações de trabalho do CJF, solução anti-malware nas estações de trabalho do CJF, solução de segurança para proteção do serviço de e-mail corporativo do CJF, solução de segurança para ambiente de datacenter (Deep Security) para proteção de servidores de rede e solução de segurança para o gerenciamento integrado de ameaças.

Principais desafios para o futuro (dificuldades, fraquezas e riscos)

As principais fraquezas e riscos detectados na gestão das contratações e gestão de recursos de TI decorrem do orçamento deficitário para atendimento de demandas.

Destacamos também para o número insuficiente de servidores na área de Tecnologia da Informação expondo o CJF a uma série de riscos, tais como:

- Alongamento do prazo de execução de projetos;
- Limitação na possibilidade de automatização de processos internos;
- Perda do conhecimento técnico, por vezes irrecuperável, sobre os sistemas existentes;
- Dependência e condicionamento tecnológico com relação à fornecedores e prestadores de serviço;
- Sobrecarga às chefias na área de TI, trazendo-lhes, ainda, ônus em exercer eficazmente as funções de planejamento, direção, coordenação e avaliação dos respectivos trabalhos. Isso compromete não somente a gestão, mas, também, a governança de TI;
- Concentração muito grande de responsabilidades (exemplo: gestão de demandas, de contratos, de infraestrutura, sustentação de sistemas, segurança da informação, autoridade

certificadora) em apenas uma unidade ou em uma pessoa, desta forma a mesma planeja, executa e fiscaliza, contrariando as diretrizes básicas de segregação de atividades referenciadas pelo TCU e as melhores práticas da área de Tecnologia da Informação. Ex. Sistemas de Informação críticos ao órgão (exemplo: Sistema de Gestão de Recursos Humanos, que possui 28 subsistemas), sendo sustentado por apenas 01 (um) servidor da área de TI, que é insuficiente para atender as inúmeras demandas da unidade gestora, motivo este que gerou inclusive advertência e alerta pela Secretaria de Auditoria Interna;

- Aposentadoria de servidores sem expectativa de reposição da vaga/cargo;
- Inexistência de perfis técnicos no atual quadro de TI para substituição em caso da falta do titular por motivo de férias ou afastamento para tratar de problemas de saúde;
- Impossibilidade de atender simultaneamente a diversas demandas prioritárias, fazendo que a unidade demandante desenvolva sua própria solução (ex. Observatório da Estratégia), trazendo risco à continuidade da solução no órgão.

Diante desta situação de risco, várias medidas foram pautadas pelos gestores de TI do CJF, sugerindo a necessidade urgente de aprovação de novo quadro de pessoal de TI. Algumas ações realizadas foram:

- Instrução do Processo Normativo CF-PPN-2012/00119, que trata da criação de cargas para a área de TI: APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA NO CONSELHO E NA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS.
- Instrução do Processo Normativo CJF-PPN-2017/00004, que trata de estudo sobre transformação de cargos na Justiça Federal.

Apesar dos esforços no passado no sentido de reestruturar o quadro de TI do CJF, somente no final do ano passado iniciou um estudo visando a criação de novos cargos de TI. Definitivamente é uma situação grave que não contribui para uma boa gestão e pela garantia da continuidade dos serviços, daí o alerta de que seja provido um quadro permanente de TI suficiente para suportar toda as demandas e atividades apresentadas.

Alocação de Recursos

Demonstração de como foram gerenciados os recursos orçamentários e tecnológicos no ano de 2018.

- Gastos de TI por Natureza de Despesa:
- Custeio: R\$ 10.048.697,02
- Investimento: R\$ 1.960.869,2
- Total: 12.009.566,22

- Serviço de Suporte a Usuários de TI: 9%
- Serviço de Sustentação da Infraestrutura de TI: 30%
- Desenvolvimento de Software: 7%
- Subscrição de Software: 11%

- Aquisição de Infraestrutura de TI: 9%
- Serviços Técnicos Profissionais de TI / Suporte de Infraestrutura de TI: 34%

Execução Orçamentária do PJe

A dotação orçamentária para implantação do PJe em 2018 foi de R\$ 6.647.427,00, sendo executado (pago ou inscrito em restos a pagar) R\$ 5.779.270,12, ou seja, 87% do total disponível. O orçamento previsto para 2019 será de R\$ 5.020.590,00.

Dotações	CJF	TRF1	TRF2	TRF3	TRF5	Total
Dotação inicial	236.242,00	2.885.983,00	665.983,00	1.262.223,00	1.596.996,00	6.647.427,00
Dotação atualizada	24.790,00	2.940.679,00	-	1.744.913,00	1.937.045,00	6.647.427,00

Total das Despesas
(Executadas e pagas e inscritas em restos a pagar)

Dotações	CJF	TRF1	TRF3	TRF5	TOTAL
Diárias	0,00	248.304,29	143.327,19	134.221,92	525.853,40
Passagens	3.589,61	111.082,72	81.993,55	0,00	196.665,88
Auxílio transporte	0,00	17.748,60	19.055,33	0,00	36.803,93
Capacitação	10.775,16	376.070,23	435.968,02	23.421,05	846.234,46
Infraestrutura	0,00	1.786.695,53	669.005,00	941.845,28	3.397.545,81
Desenvolvimento de software	0,00	0,00	0,00	776.166,64	776.166,64
Total	14.364,77	2.539.901,37	1.349.349,09	1.875.654,89	5.779.270,12
Percentual executado ou a executar	58%	86%	77%	97%	87%

A dotação de R\$ 665.983,00 creditada para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi integralmente remanejada para os Tribunais Regionais Federais da 3ª e 5ª Regiões, respectivamente, R\$ 399.589,80 e R\$ 266.393,20.

GESTÃO DE CUSTOS

A sistemática de apuração de custos na unidade prestadora de contas está em processo de implementação, tendo em vista que a unidade responsável foi criada apenas em outubro, e, desta data até o fim do exercício, dedicou-se ao planejamento do sistema a ser criado para mensuração e gestão de custos da Justiça Federal.

A implementação de um sistema de identificação, mensuração, registro e informação sobre custos, de per si, é fundamental para que as unidades da Justiça Federal possam conhecer, avaliar e explicar a composição de seus custos, com o objetivo de estabelecer bases para subsidiar uma série de decisões racionais sobre os mais variados e importantes eventos da gestão.

A partir do histórico a seguir descrito observa-se que desde 1964 a legislação brasileira sobre a administração pública contempla o assunto, sem, contudo, significar que essas menções

tenham merecido, durante muito tempo, a devida dedicação para a sua efetiva realização por parte dos órgãos públicos. Assim, a implementação de uma metodologia de apuração e gestão de custos na Justiça Federal também se constitui uma obrigação legal, além do imprescindível papel de apoio à gestão.

Além das necessidades descritas, a constante necessidade de gerenciar da forma mais eficiente possível os já escassos recursos oriundos do orçamento fiscal, mormente com a perspectiva de restrições orçamentárias que estão por vir, em um cenário de déficits fiscais seguidamente acumulados é um fator importantíssimo a ser considerado na implantação de um sistema como esse.

Também deve-se ter em mente que é um Macro Desafio da Justiça Federal, previsto em seu planejamento estratégico, o aperfeiçoamento na gestão de custos. Tal desafio, refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da Administração Pública. Requer o estabelecimento de uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

Diante desse cenário, a Seção de Custos da Subsecretaria de Orçamento e Finanças, criada em 2018, elaborou proposta de implantação e gestão de custos, considerando a avaliação da eficiência no uso dos recursos e atuará de maneira direta na criação de sistema responsável pela identificação, mensuração, registro, reporte, análise e interpretação de custos, despesas e resultados das unidades administrativas da Justiça Federal.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

No CJF a sustentabilidade ambiental é tratada por meio do Plano de Logística Sustentável - PLS, ferramenta de planejamento que corrobora para a redução do consumo e da racionalização de gastos públicos. O PLS possibilita a otimização de processos de trabalho o que acarreta impactos ambientais menores. Ancorado nessa perspectiva, a promoção de uma logística mais sustentável permite, nos termos da lei, o atendimento das necessidades de uma justiça mais excelente, o que traz benefícios para a sociedade, para a economia e ainda para meio ambiente.

Embora seja clara a sinergia entre todas as unidades deste Conselho para o alcance das metas definidas em seu PLS, observa-se que existem alguns pontos que merecem uma atenção ainda maior para o ano corrente. Isso porque das 19 variáveis analisadas, apenas 12 (63% do total) foram totalmente alcançadas. As que não foram ainda alcançadas em 2018 têm como intersecção a crise macroeconômica enfrentada não só por este Conselho, mas também por todo o Poder Judiciário, o que dificulta especialmente o alcance do que é expresso nas Resoluções 201/2015 e 230/2016 do CNJ.

A crise energética que ainda ronda todos os setores da economia brasileira afetou inequivocamente também o gerenciamento dos custos com energia elétrica no CJF. Além disso, a possibilidade mais remota de troca de equipamentos com maior eficiência energética também corroborou para que a meta correlata ao tema não fosse alcançada.

Outra temática que merece destaque, dentre os fatores de risco que impactaram o desempenho do CJF no exercício

de 2018, como já discutido, destacou-se o advento da Emenda Constitucional n. 95, de 15/12/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, congelando as despesas no serviço público por 20 anos. Nesse contexto, a diminuição do número de

treinamentos por parte do CJF foi preponderante para que meta ligada a ações de sensibilização e capacitação não fosse alcançada. Esse contingenciamento impulsiona a revisão prioritária da aplicação dos recursos orçamentários.

Ainda que haja variáveis a observar melhorias, ao integrar no dia-dia do CJF temas como otimização de materiais de consumo, maior eficiência energética, menor consumo de água e de esgoto, coleta seletiva de resíduos, compras e contratações sustentáveis, o Órgão está em conformidade não apenas com a lei, mas cumpre seu dever institucional na busca de equilíbrio entre aspectos sociais, econômicos e ambientais. Essa busca é uma herança positiva não só para os servidores que contribuíram para o alcance do Plano, mas também para as futuras gerações. ¹¹

Descrição e alcance das metas				
Temas	Especificação	Indicador	Alcance da meta	Semáforo*
Compras e Contratações Sustentáveis	Limpeza	Quantidade de material de limpeza utilizado	SIM	n
	Papel	Consumo de papel branco	SIM	n
	Copo descartável	Consumo de copos descartáveis de 200 ml	NÃO	n
	Veículos	Utilização dos veículos oficiais	SIM	n
Valores gastos com combustíveis fósseis		SIM	n	
Geração de Resíduos	Resíduos	Quantidade proporcional de resíduos recicláveis separados em relação ao total de resíduos	SIM	n
Compras e Contratações Sustentáveis de TI	Impressões	Impressões totais de documentos	SIM	n
		Quantidade de impressoras instaladas	SIM	n
		Gasto com o contrato de outsourcing de impressão	NÃO	n
Compras e Contratações Sustentáveis	Telefonia	Gasto por ramal de telefonia fixa	SIM	n
Recursos naturais	Água Energia Elétrica	Volume de água consumido	SIM	n
		Consumo de energia elétrica	NÃO	n
		Consumo de energia elétrica por área construída	NÃO	n
Qualidade de vida	Qualidade de vida	Participação dos servidores e/ou ações voltadas para QVT	SIM	n
		Participação de servidores em ações solidárias	SIM	n
		Ação de inclusão para servidores com deficiência	NÃO	n
Capacitação	Capacitação de Servidores	Sensibilização e capacitação do corpo funcional	NÃO	n
		Capacitação de servidores em sustentabilidade	NÃO	n
Comunicação	Comunicação Sustentável	Notícias de sustentabilidade veiculadas	SIM	n

*O semáforo é uma representação que exprime, por meio de cores, o desempenho do indicador em relação à meta (cumprimento da meta). As cores obedecem à escala abaixo, definida pela SEG/CJF: Azul > 105%, Verde >=95%, Amarelo >=85%, Vermelho <85%

Demonstrações Contábeis

Ressalvas

A Conformidade contábil é realizada mediante análise dos registros contábeis, das demonstrações deles decorrentes, da verificação do registro da conformidade de registros de gestão, em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964 bem como os procedimentos definidos pela Macrofunção 020315 - Conformidade Contábil, do Manual SIAFI/STN.

Dessa forma, no exercício de 2018, foram registradas as seguintes ocorrências:

- 302 - Falta e/ou atraso de remessa do RMA e RMB;
- 315 - Falta/restrrição conformidade de Registros de Gestão;
- 318 - Não atendimento orientação órgão Cont Set/Central;

- 643 - Falta/evolução incompatível amortização ativo intangível;
- 640 - Saldo contábil bens móveis não confere com RMB;
- 674 - Saldo alongado/indevido conta transitória - Passivo Circulante;

Ressalta-se que as restrições contábeis que demandavam ajustes e/ou regularizações contábeis foram devidamente sanadas junto ao SIAFI, no decorrer do exercício, com exceção da conciliação do RMA/RMB, cujo processo de finalização ficou para 2019.

Em relação ao Balanço Patrimonial - Imobilizado - Intangíveis - falta registro de amortização do ativo intangível o que impossibilita o conhecimento do patrimônio da UPC, refletindo no resultado do período.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

O processo de verificação e registro da conformidade contábil da UG 090026 - Secretaria do Conselho da Justiça Federal é realizado pela Setorial Contábil do Órgão 12000 - Justiça Federal, em observância à segregação de função.

As Demonstrações Contábeis da UG 090026 - Secretaria do Conselho da Justiça Federal são as seguintes:

- Balanço Patrimonial - evidencia os ativos e passivos desta Unidade;
- Demonstração das Variações Patrimoniais - neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, fruto do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Balanço Orçamentário - traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada;
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - visam demonstrar o fluxo financeiro da Unidade no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Secretaria do Conselho da Justiça Federal - UG 090026, exceto no tocante as ressalvas apontadas.

Brasília-DF 25 de janeiro de 2019

Márcia Velloso dos Santos

Márcia Velloso dos Santos
CRC nº DF 24649/O-9
Contadora Responsável

Balanco Patrimonial					
Ativo	2018	2017	Passivo	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	5.673.717	8.923.356	PASSIVO CIRCULANTE	5.206.127	63.783
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.890.253	8.057.393	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	4.901.248	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.164	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	252.629	38.741
Estoques	770.300	865.963	Provisões a Curto Prazo	-	20.179
			Demais Obrigações a Curto Prazo	52.250	4.863
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.391.607	91.021.481			
Investimentos	9	9	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	88.364.974	84.612.713			
Bens Móveis	14.433.005	10.672.016	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	5.206.127	63.783
Bens Móveis	27.513.333	21.583.231			
(-) Depreciação/Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	(13.080.328)	(10.911.215)	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
Bens Imóveis	73.931.969	73.940.696	Demais Reservas	46.999	46.999
Bens Imóveis	74.597.081	74.368.124	Resultados Acumulados	96.812.197	99.834.055
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(665.113)	(427.428)	Resultado do Exercício	(3.352.313)	(5.407.103)
Intangível	8.026.624	6.408.759	Resultados de Exercícios Anteriores	99.834.055	105.241.158
Softwares	7.990.706	6.372.842	Ajustes de Exercícios Anteriores	330.456	-
Softwares	7.990.706	6.372.842	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	96.859.197	99.881.054
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	35.917	35.917			
Total do ativo	102.065.324	99.944.838	Total do passivo e patrimônio líquido	102.065.324	99.944.838

Fonte: Siafi

Quadro de ativos e passivos financeiros e permanentes					
Especificação	Ativo		Passivo		
	2018	2017	Especificação	2018	2017
Ativo Financeiro	4.890.253,26	8.057.393,10	Passivo Financeiro	3.864.633,79	7.294.466,30
Ativo Permanente	97.175.070,65	1.887.444,48	Passivo permanente	4.901.247,68	-
			Saldo Patrimonial	93.299.442,44	92.650.371,28

Fonte: Siafi Web

Superávit Financeiro por fonte de recursos



Demonstrativo do superávit/déficit financeiro apurado no balanço patrimonial	
Destinação de recursos	Superavit/Déficit financeiro
Recursos Ordinários	716.062
Recursos Vinculados	309.557
Seguridade Social (Exceto RGPS)	19.639
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	289.918
Total	1.025.619

Fonte: Siafi Web

Demonstração de variações patrimoniais		
	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	111.352.497	106.957.401
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	42.734	50.183
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	107.640.596	106.502.319
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	3.607.594	325.118
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	61.573	79.781
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	114.704.810	112.364.504
Pessoal e Encargos	62.662.208	55.657.518
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.025.241	8.506.085
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	32.462.640	31.689.049
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	7.242.014	7.257.271
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	257.728	9.155.027
Tributárias	14.617	21.640
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	60.361	77.914
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(3.352.313)	(5.407.103)

Fonte: Siafi

Balanço Orçamentário				
Receitas	Previsão inicial	Previsão atualizada	Receitas realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			100.515.821	100.515.821
TOTAL	-	-	100.515.821	100.515.821

Fonte: Siafi Web

Balço Orçamentário

Despesas	Dotação inicial	Dotação atualizada	Despesas empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da dotação
DESPESAS CORRENTES	-	-	97.123.845	93.973.117	93.682.429	(97.123.845)
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	63.976.968	63.843.771	63.843.771	(63.976.968)
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	33.146.877	30.129.346	29.838.658	(33.146.877)
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	3.391.976	3.084.416	3.084.416	(3.391.976)
Investimentos	-	-	3.391.976	3.084.416	3.084.416	(3.391.976)
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE DESPESAS	-	-	100.515.821	97.057.533	96.766.845	(100.515.821)
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	100.515.821	97.057.533	96.766.845	(100.515.821)
SUPERÁVIT						
TOTAL			100.515.821	97.057.533	96.766.845	(100.515.821)

Fonte: Siafi Web

Balço Financeiro

Ingressos			Dispêndio		
Especificação	2018	2017	Especificação	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	100.515.821	101.108.989
Ordinárias	-	-	Ordinárias	85.570.170	84.791.060
Vinculadas	-	-	Vinculadas	14.945.651	16.317.929
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	7.556.798	6.043.994
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.388.853	10.273.935
Transferências Financeiras Recebidas	101.045.110	99.617.144	Transferências Financeiras Concedidas	6.196.896	6.807.406
Resultantes da Execução Orçamentária	101.045.110	99.605.634	Resultantes da Execução Orçamentária	6.135.323	6.711.921
Repasso Recebido	885.416	369.505	Repasso Concedido	6.063.517	5.681.209
Sub-repasso Recebido	100.159.694	99.236.130	Sub-repasso Concedido	71.266	1.030.712
Independentes da Execução Orçamentária	-	11.509	Sub-repasso Devolvido	540	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	11.509	Independentes da Execução Orçamentária	61.573	95.485
Aporte ao RPPS	-	-	Demais Transferências Concedidas	-	15.704
Aporte ao RGPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	61.573	79.781
			Aporte ao RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	8.874.771	13.934.576	Aporte ao RGPS	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	290.688	47.757	Despesas Extraorçamentárias	6.374.303	2.481.107
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	3.458.288	6.887.323	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	51.831	13.028
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.488	4.630	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	6.057.784	2.463.448
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.104.306	6.994.866	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	19.249	4.630
Arrecadação de Outra Unidade	5.104.306	6.994.866	Outros Pagamentos Extraorçamentários	245.439	-
Saldo do Exercício Anterior	8.057.393	4.903.176	Demais Pagamentos	245.439	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.057.393	4.903.176	Saldo para o Exercício Seguinte	4.890.253	8.057.393
			Caixa e Equivalentes de Caixa	4.890.253	8.057.393
Total	117.977.273	118.454.895	Total	117.977.273	118.454.895

Fonte: Siafi Web

Demonstração de Fluxos de Caixa

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	3.908.027	5.710.012
INGRESSOS	106.170.904	106.616.639
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	106.170.904	106.616.639
DESEMBOLSOS	(102.262.877)	(100.906.627)
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	(6.968.906)	(7.203.915)
Outros Desembolsos das Operações	(6.461.584)	(6.812.036)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(7.075.166)	(2.555.795)
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	(7.075.166)	(2.555.795)
Aquisição de Ativo Não Circulante	(5.457.302)	(935.098)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(1.617.865)	(1.620.697)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(3.167.140)	3.154.217
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.057.393	4.903.176
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.890.253	8.057.393

Fonte: Sififi Web

NOTAS EXPLICATIVAS DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nota 1 - Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação de ativos e passivos

Esta unidade prestadora de contas vem desenvolvendo ações para cumprimento das diretrizes preconizadas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Nesse sentido, aplicam-se os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização dos bens intangíveis.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados ou mensurados pelo valor original. Por sua vez, os Estoques, assim como o Ativo Imobilizado são mensurados com base no valor de aquisição.

A metodologia de realização da depreciação dos bens móveis é a linear e a estimativa de vida útil feita com base na tabela da Macrofunção 020330, da Secretaria do Tesouro Nacional.

As taxas de depreciação, bem como a vida útil econômica do ativo segue os índices abaixo:

Índice de taxa de depreciação de bens			
Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de medicao e orientacao	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicacao	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Equipam/utensilios medicos, odonto, lab e hosp.	15	20%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de protecao, seguranca e socorro	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	Maquinas e equipamentos industriais	20	10%

Índice de taxa de depreciação de bens			
1.2.3.1.1.01.07	Maquinas e equipamentos energeticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Maquinas e equipamentos graficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	Maquinas, ferramentas e utensilios de oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, pecas e acessorios p/automoveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos hidraulicos e eletricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.25	Maquinas, utensilios e equipamentos diversos	10	10%
1.2.3.1.1.01.99	Outras maquinas, equipamentos e ferramentas.	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e utensilios domesticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	Maquinas e utensilios de escritorio	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliario em geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Colecoes e materiais bibliograficos	10	0%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para audio, video e foto	10	10%
1.2.3.1.1.04.06	Obras de arte e pecas para exposicao	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veiculos em geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veiculos de tracao mecanica	15	10%
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15%
1.2.3.1.1.99.09	Pecas nao incorporaveis a imoveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 020330

A reavaliação/redução a valor recuperável dos bens móveis foi concluída e realizada em consonância com o cronograma estabelecido na Macrofunção SIAFI/STN acima citada.

De acordo com o estabelecido por essa mesma Macrofunção, a depreciação dos bens imóveis de Propriedade da União é

realizada diretamente pelo sistema SPIUnet na conta de Imóveis de Uso Especial.

Foi promovida a atualização junto ao SPIUnet, e respectiva contabilização automática no SIAFI, do imóvel RIP 970121551.500-7 – Conselho da Justiça Federal, conta contábil 4.6.1.1.1.02.00 - Reavaliação de Bens Imóveis, no valor de 144.467,03, 2018NL 800001.

A amortização dos bens intangíveis ainda não foi efetivada no âmbito desta unidade prestadora de contas. No entanto, os procedimentos de implementação encontram-se em fase de registro, visando adequação do sistema informatizado, conforme Processo CJF-ADM-2015/00068, migrado, em 14/01/2019, para o Sistema Eletrônico de Informações/SEI, sob o n. 0000941-81.2019.4.90.8000.

A depreciação acumulada no exercício de 2018 atingiu o montante de R\$ 13.080.327,73 (bens móveis) e R\$ 665.112,53 (bens imóveis) representando 14,26% do ativo não circulante da unidade prestadora de contas.

O valor contabilizado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais – Variações Patrimoniais Aumentativas – Valorização e

Ganhos c/ Ativos – Reavaliação de Ativos de R\$ 144.467,03 – decorre de atualização procedida junto ao SPIUnet, em 10/09/2018, com registro automático no SIAFI de reavaliação de imóveis de uso especial no SPIUnet, RIP 970121551500-7.

NOTA 2 – Resultado orçamentário

Destaca-se que, no Balanço Orçamentário, o resultado negativo (déficit) não reflete a real situação orçamentária da Secretaria do Conselho da Justiça Federal.

No âmbito da Justiça Federal, a unidade setorial – Conselho da Justiça Federal (UG 090001) – recebe a dotação orçamentária e provisiona tais recursos à Secretaria do Conselho da Justiça Federal (UG 090026). Por esse motivo, o Balanço Orçamentário evidencia apenas os valores de despesas empenhadas, liquidadas e pagas por esta unidade.

Dessa forma, ao se realizar o confronto do valor de provisão recebida, no montante de R\$ 112.462.572, com o das despesas empenhadas, de R\$ 100.515.821, observa-se um superávit de R\$ 11.946.751.

NOTA 3 – Composição de Restos a Pagar

Demonstrativo de execução dos restos a pagar não processados						
Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	245.883	2.833.572	2.067.823	2.067.823	910.167	101.466
Pessoal e Encargos Sociais	6.620	94.516	14.026	14.026	87.110	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	239.264	2.739.057	2.053.797	2.053.797	823.057	101.466
DESPESAS DE CAPITAL	97.477	4.053.751	3.989.962	3.989.962	161.266	-
Investimentos	97.477	4.053.751	3.989.962	3.989.962	161.266	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	343.360	6.887.323	6.057.784	6.057.784	1.071.432	101.466

Fonte: SIAFI Web

Demonstrativo de execução restos a pagar processados e não processados liquidados

Despesas orçamentárias	Inscritos em exercícios anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
DESPESAS CORRENTES	16.026	46.968	51.042	-	11.952
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.026	46.968	51.042	-	11.952
DESPESAS DE CAPITAL	-	789	789	-	-
Investimentos	-	789	789	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	16.026	47.757	51.831	-	11.952

Fonte: Siafi Web

Restos a pagar

	Inscritos	Cancelados	Pagos	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	7.230.683	1.071.432	6.057.784	101.466
Restos a Pagar Processados	63.783	-	51.831	11.952
Total	7.294.466	1.071.432	6.109.615	113.419

Fonte: Siafi Web

No exercício de 2018, essa Unidade pagou cerca de 84% dos restos a pagar inscritos e exercícios anteriores. n

Outras Informações Relevantes

DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Os temas tratados nesse relatório atestam a prestação de contas relativa ao desempenho do Conselho da Justiça Federal – CJF no exercício de 2018.

Na construção do presente documento, o CJF procurou realizar um trabalho compartilhado entre as equipes, de modo que os gestores pudessem elencar, dentro de sua área de atuação, os principais temas e desafios relacionados à gestão do Órgão.

A materialidade das informações e a descrição dos limites a serem destacados decorreu do pensamento coletivo, sendo que em todo o processo de avaliação procurou-se focar em assuntos mais relevantes para o Conselho da Justiça Federal, alinhados à necessidade de accountability que evidencie a regular aplicação dos recursos públicos, bem como da sua estratégia de negócios e a percepção de impactos no valor prestado à sociedade.

O processo de verificação foi amparado pelas recomendações do Tribunal de Contas da União na Decisão Normativa TCU

n. 170, de 19 de setembro de 2018 e demais normas e orientações correlatas, bem como pelos conteúdos dos relatórios de gestão de anos anteriores.

A equipe responsável pela elaboração do relatório de atividades, através de discussão em grupo, percorreu etapas de trabalho para determinar os temas de maior relevância. A cronologia dessas etapas foi a seguinte:

- Identificação: definição dos temas a partir da percepção de cada ente, das orientações do TCU e do conteúdo dos relatórios de prestação de contas anteriores.
- Análise: verificação da adequação dos temas às orientações do TCU para instrução do relato integrado.
- Priorização: percepção coletiva e individual sobre os temas e a ordem de prioridade.
- Validação estratégica: compilação das informações pela Secretaria de Gestão Estratégica e conferência pela Assessoria Especial da Secretaria Geral do Conselho da Justiça Federal.

TEMAS MATERIAIS PRIORITÁRIOS:

- Desempenho do modelo de negócio: macroprocessos da cadeia de valor.
- Performance da estratégia: resultados do desempenho das metas.
- Resultados da Gestão e recursos empregados: financeiro, humano, TI, sustentabilidade.

Como novidade neste ano, a definição de materialidade, ao tempo que direcionou o conteúdo do relatório e a forma de relacionamento com a sociedade, propiciou uma oportuna análise sistêmica do Conselho da Justiça Federal, demonstrando ser uma importante ferramenta de aprimoramento para uma boa governança. Com essa experiência, criou-se uma oportunidade de se reavaliar os pontos considerados críticos na visão dos gestores do Órgão e de seus relacionamentos externos, estabelecendo planos de ação para potencializar a geração de valor.

TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

O TCU emitiu os seguintes acórdãos ao CJF para cumprimento de recomendações no exercício de 2018:

1) Acórdão 2732/2017 – TCU – Plenário: Processo nº TC 001.961/2017-9, que trata de auditoria para averiguar o cumprimento da Resolução-CJF 300/2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e da legislação que rege a cessão de uso de espaços físicos a instituições financeiras no âmbito dos órgãos da Justiça Federal, bem como a conformidade dos pagamentos e dos procedimentos realizados para o depósito e o pagamento de precatórios (PRC) e de requisições de pequeno valor (RPV).

Providências do CJF: Em resposta ao Ofício n. 0020/2018-TCU/SecexAdministração, recebido neste Órgão em 23 de fevereiro de 2018, foi encaminhada ao TCU, por meio do Ofício n. CJF-OFI-2018/03236, os planos de ação e as providências adotadas para o cumprimento do Acórdão n. 2.732/2017, relativamente aos resultados da auditoria, na modalidade conformidade, procedida no âmbito do Conselho da Justiça Federal, dos tribunais regionais federais e das instituições financeiras responsáveis pelo saques de precatórios e requisições de pequeno valor.

“...o CJF procurou realizar um trabalho compartilhado entre as equipes, de modo que os gestores pudessem elencar os principais temas e desafios relacionados à gestão do Órgão.

Plano de Ação

Recomendações (Item/Subitem do Acórdão 2732/2017 – TCU)	Propostas de ação	Prazo de implementação
<p>9.1. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em conjunto, formulem e apresentem ao TCU, em até 180 dias, plano de ação com vistas a:</p> <p>9.1.1. identificar o falecimento de beneficiário cadastrado nos escritórios requisitórios antes da expedição da ordem bancária para pagamento de precatórios e RPV e dar ciência ao juízo competente para as providências processuais cabíveis, em atendimento das disposições do RESP 125.215-SP, e dos arts. 75, inc. VII, 110, caput, 313, inc. I, 313, §§1º e 2º, 689, caput, e 921, inc. I, da Lei 13.105/2015;</p>	<p>1) aditamento do acordo de cooperação técnica entre o CJF e o INSS com o objetivo de disponibilizar o acesso à plataforma SAT à Justiça Federal (Ofícios CJF-OFI-2017/03443, de 25 de setembro de 2017 e CJF-OFI-2018/00639, de 22 de fevereiro de 2018), prevenindo-se a disponibilização e viabilização do acesso ao SISOB/INSS pelos TRFs; e</p> <p>2) realização do acesso, via “web service”, pelos TRFs à base de dados do SISOB/INSS</p>	<p>- Imediato com a assinatura do aditivo pelo CJF e INSS; e</p> <p>- 180 dias, a partir da disponibilização da Plataforma SAT pelo INSS.</p>
<p>9.1.2. ajustar os formatos de numeração utilizados no cadastramento de processos judiciais, incluindo os de processos antigos que possuam outras numerações e os oriundos de tribunais de justiça estaduais, de modo a atender à Resolução-CNJ 65/2008.</p>	<p>1) atualização dos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs dos TRFs, com a padronização do campo “Ação Originária”, adotando-se a numeração única do CNJ;</p> <p>2) atualização do aplicativo disponibilizado aos TRFs pela SPO do CJF com a padronização do campo “Ação Originária”, adotando-se a numeração única do CNJ;</p> <p>3) inserção nas rotinas relativas a precatórios e RPVs do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, a cargo da Secretaria do Tesouro Nacional, do uso obrigatório da numeração única do CNJ; e</p> <p>4) expedição de ofício aos tribunais de justiça de modo a que haja a comunicação aos juízes de direito no exercício da jurisdição federal delegada, quanto à obrigatoriedade nos escritórios requisitórios expedidos da informação da ação originária de acordo com a numeração padronizada do CNJ.</p>	<p>- imediato para a SPO/CJF, após a conclusão do chamado técnico aberto à STJ/CJF;</p> <p>- 90 dias para os TRFs, após a disponibilização do aplicativo pela SPO/CJF.</p>
<p>9.1.3. evitar o cadastramento de escritórios requisitórios e emissão de ordens bancárias para pagamento de precatórios e RPV a pessoas sem cadastro, ou com cadastros suspensos, cancelados ou nulos no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Receita Federal do Brasil (RFB), em razão da necessidade de individualização do credor da Fazenda Pública, nos termos do art. 10 da Lei Complementar 101/2001, e em atenção ao art. 8º, inc. IV, e 9º, inc. IV, das Resoluções-CJF 168/2011 e 405/2016, bem como as leis de diretrizes orçamentárias expedidas desde 2004.</p>	<p>Utilização pelos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs nos TRFs, via “web service”, do acesso disponibilizado pelo CJF às informações atualizadas da base de dados da Receita Federal na Rede Serpro, com vistas a identificar as situações “Ativa”, no caso de CPFs e “Regular”, no caso dos CNPJs</p>	<p>Prazo dos TRFs: imediato, após a disponibilização das informações pelo CJF.</p>
<p>9.2. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) e aos Tribunais Regionais Federais das cinco regiões que, em até 180 dias, aditem os contratos celebrados em 26/12/2014 e 27/1/2015 com a CEF e com o BB, respectivamente, para administrar os valores relativos a depósitos de precatórios e RPV, para incluir cláusula de reajuste anual dos valores, em consonância com os arts. 55, inc. III, da Lei 8.666/93, e 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001.</p>	<p>Encaminhamento dos ofícios CJF-OFI-2018/03154 e CJF-OFI-2018/03155, respectivamente ao Banco do Brasil S/A – BB e à Caixa Econômica Federal – CEF, para conhecimento dos termos do item 9.2 do Acórdão TCU n. 2.732/2017-P e suas devidas providências acerca do assunto, bem como das manifestações da Assessoria Jurídica e da Secretaria de Auditoria Interna deste Conselho.</p>	<p>Até 180 dias.</p>
<p>9.3. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao CJF, aos TRFs das cinco regiões e à Advocacia Geral da União (AGU) que, em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação com vistas a viabilizar o intercâmbio de dados para o processamento dos pagamentos dos precatórios e RPV também com base na TUA-CNJ, ou apresentem solução alternativa que melhor atenda ao desempenho institucional de todos os envolvidos no Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58463996. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO TC 001.961/2017-9 2 processo, a fim de atarem em consonância com os princípios da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e da indisponibilidade do interesse público;</p>	<p>1) Considerando que o cumprimento da determinação do item 9.3 depende da resolução do item 9.5, de responsabilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, órgão de status constitucional superior, o CJF adotará as medidas necessárias, no prazo de 60 (sessenta) dias após a edição do ato do CNJ que adequar a Tabela Única de Assuntos - TUA/CNJ como padrão de numeração única;</p> <p>2) Manter, como alternativa que melhor atenda o interesse institucional, a utilização da TUA/CJF no Sistema SIAFI, até que haja a edição do ato do CNJ em resposta ao item 9.5 do Acórdão TCU n. 2.732/2017-P, uma vez que a fase de pagamento de precatórios e RPVs tem natureza administrativa e não jurisdicional, cujas classes são tratadas na TUA/CNJ.</p>	<p>Prazo SPO/CJF: até 60 (sessenta) dias após a edição do ato do CNJ em resposta ao item 9.5 do Acórdão TCU n. 2.732/2017-P</p>

Plano de Ação

Recomendações (Item/Subitem do Acórdão 2732/2017 – TCU)	Propostas de ação	Prazo de implementação
<p>9.4. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:</p> <p>9.4.1. em até 180 dias, formule e apresente ao TCU plano de ação para:</p> <p>9.4.1.1. mitigar os riscos de segurança da informação associados aos procedimentos de extração, envio e inserção no Siali, dos dados para autuação e pagamentos de precatórios e RPV, em atendimento às necessidades de controle de acesso lógico (segurança da informação), e em aderência aos princípios da limitação de acesso a ativos, controles de sistemas e autenticidade das transações, nos termos das diretrizes contidas na Resolução-CJF 006/2008, bem como no documento técnico Standards for Internal Control in the Federal Government - GAO/AIMD-00-21.3.1, novembro/1999.</p>	<p>A STI/CJF manifestou conclusivamente no sentido da realização das seguintes providências para a mitigação de riscos de segurança:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Subir servidor Windows 2016 com serviço SFTP: demandar OS para Algar; 2. Criação de contas individualizadas por órgão remetente / solicitante: demandar OS para Algar; 3. Forçar a troca periódica de senha: ajustar contas no AD; 4. Geração de logs de todas as transações: demandar OS para Algar; 5. Utilizar o SFTP – Secure File Transfer Protocol para transferir os arquivos com segurança: orientar a SPO/TRFs sobre novos Procedimentos; 6. Utilizar uma função hash para verificação de integridade dos arquivos: produzir manual de procedimentos para criação e compartilhamento de arquivos com hash; 7. Determinar alguns procedimentos aos TRFs (Ex. uso de assinatura digital) para a geração e armazenamento dos arquivos: divulgar os procedimentos, treinar o SAC e acompanhar início do uso; 8. Utilizar recursos de criptografia de dados nos repositórios utilizados pelos tribunais; orientar a SPO/TRFs sobre novos procedimentos. 	<p>Prazo STI/CJF: 90 (noventa) dias a partir da abertura do chamado técnico pela SPO/CJF.</p>
<p>9.4.1.2 integrar, padronizar e unificar as bases de dados para autuação e o pagamento de precatórios e RPV enviadas pelos Tribunais Regionais Federais ao Conselho, uma vez que a dispersão das informações implica risco de perda de integridade nas informações, bem como infringe o princípio da eficiência (art. 37, caput, CF/88) e as boas práticas sugeridas, por exemplo, nos itens APO 1.6 e 3.2 do Cobit 5.</p>	<p>Adoção de medidas visando o desenvolvimento de solução integrada, de modo que o projeto de sistema unificado contemple, necessariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 9.1.1 (utilização da base de dados do SISOB/INSS); - 9.1.2 (utilização obrigatória da numeração de processos do CNJ); - 9.1.3 (utilização da base de dados do CPF/CNPJ da Receita Federal); - 9.3 (utilização obrigatória da tabela única de assuntos do CNJ - TUA); - 9.4.1.1 (limitação de acesso a sistemas e autenticidade de transações); - 9.4.1.3 (prevenção de litispendência); - 9.4.2 (padronização de dados relativos à atualização monetária); - 9.6.2.3 (padronização de esquemas e dicionários de dados); - 9.11.1 (indicadores de desempenho institucional); - 9.11.2 (numeração de processos anterior ao padrão do CNJ); - 9.11.3 (estatísticas das despesas realizadas com as RPVs); - 9.12.4 (ferramenta de busca e aplicação automática de índices monetários). 	<p>Prazo da STI/CJF: até 180 dias a partir do término das atividades de planejamento (elaboração de artefatos).</p>
<p>9.4.1.3. implementar o padrão nacional de integração de sistemas de processos eletrônico, em alinhamento ao Modelo Nacional de Interoperabilidade, de modo a permitir ações voltadas à integração das bases de dados de toda a Justiça Federal, inclusive contendo medidas para prevenção de litispendência (pesquisa nas bases de dados de todos os Tribunais Regionais Federais, emissão de relatórios que facilitem a decisão dos magistrados etc), em atendimento ao princípio da eficiência (art. 37, caput, da CF/88).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) o assunto está sendo objeto de análise pelas áreas técnicas do CJF sobre a melhor alternativa para atualizar/redefinir escopo do projeto "Interoperabilidade na Justiça Federal" ou a necessidade de abertura de novo projeto, com vistas a permitir a detecção da litispendência; 2) que a demanda integrará o escopo de desenvolvimento do sistema unificado de gestão de precatórios e RPVs, a cargo do CJF, a que se refere o subitem 9.4.1.2 do acórdão TCU. 	<p>Prazo da STI/CJF: - Item 1 – em andamento; - Item 2 – definido na forma do Subitem 9.4.1.2.</p>
<p>9.4.2. em até 180 dias, padronize o formato dos bancos de dados recebidos dos Tribunais Regionais Federais para fins de atualização monetária dos valores de precatórios e RPV, para que contenham, no mínimo, a data base do último cálculo, o valor original referente ao último cálculo realizado e o índice de atualização monetária adotado, uma vez que a ausência dessas informações prejudica a adequada prestação de contas, nos termos do art. 70, parágrafo único, da CF/88.</p>	<p>Atualização do Aplicativo disponibilizado pelo CJF aos tribunais, para incluir as informações de atualização monetária requeridas pelo TCU (data base, valor original e índice do último cálculo), para, nos mesmos moldes, atualizarem seus sistemas.</p>	<p>Prazo da STI/CJF: 90 (noventa) dias após a abertura do chamado técnico pela SPO/CJF</p>

Plano de Ação

Recomendações (Item/Subitem do Acórdão 2732/2017 – TCU)	Propostas de ação	Prazo de implementação
<p>9.11. recomendar, com fundamento no art. 250, inc. III, do RI/TCU, ao Conselho da Justiça Federal (CJF) que:</p> <p>9.11.1. institua e faça constar em seus relatórios de gestão indicadores de desempenho institucionais para mensuração dos resultados da gestão de precatórios e RPV dos Tribunais Regionais Federais e respectivas seções judiciárias, a fim de permitir a demonstração de resultados e o acompanhamento sistêmico da atuação da Justiça Federal, informando as fontes dos dados, metodologia de coleta e processamento, devendo manter a evolução histórica dos indicadores.</p>	<p>Nos termos do art. 4º da Resolução CJF-RES-2016/00400, de 04/05/2016, a instituição dos seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições canceladas após a apresentação/protocolo no Tribunal em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal; - Indicador para medir o índice (quantidade) de requisições retificadas após a apresentação/protocolo no Tribunal, em relação ao total de requisições processadas/depositadas, incluindo Justiça Federal e competência delegada federal; - Indicador para medir o índice (quantidade) de precatórios/RPV depositados levantados com alvará e sem alvará em relação ao total de precatórios/RPV depositados pela Justiça Federal, excluindo as requisições originadas da competência delegada; - Indicador para medir o prazo transcorrido entre a data em que o recurso financeiro está disponível no Tribunal para pagamento das requisições até a data de comunicação ao juízo requisitante do depósito realizado. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prazo SPO/CJF: após a implantação pelos TRFs; - Prazo dos TRFs: conforme estabelecido no plano de ação dos tribunais.
<p>9.11.2. faça constar na base de dados relativas aos pagamentos de precatórios e RPV, todos os números que já tenham sido associados a determinado processo, incluindo as numerações antigas e as seguintes, visando aderência à Resolução-CNJ 65/2000.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) atualização dos sistemas administrativos de gestão de precatórios e RPVs nos TRFs e no aplicativo do CJF, para incluir campos destinados ao preenchimento, quando houver, dos números de processo utilizados antes da numeração única instituída pelo CNJ, pelo menos o último; 2) solicitação à Secretaria do Tesouro Nacional – STN, com vista à inserção de campos com esse escopo no módulo de cadastro de precatórios e RPVs no SIAFI. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prazo da STJ/CJF: 90 dias a partir da abertura do chamado técnico pela SPO/CJF; - Prazo(s) dos TRFs: conforme estabelecido no plano de ação do tribunal.
<p>9.11.3. uniformize os controles relativos à estimativa orçamentária anual de despesas com RPV, a serem utilizadas por cada Tribunal Regional Federal em sua proposta orçamentária, no intuito de atribuir-lhes maior confiabilidade, prevenir a necessidade de abertura sucessiva de créditos suplementares e reduzir os riscos de atraso nos repasses, a exemplo do ocorrido de 2013 a 2015.</p>	<p>Quanto ao tema, ressalte-se que no cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado pelo Poder Executivo Federal, há diferentes procedimentos de previsão das despesas, quer seja diretamente pela União ou por intermédio das suas autarquias federais, fundações públicas e empresas estatais dependentes, a saber:</p> <p>A) regime de pagamento por precatórios (§5º do art. 100 da CF/88), por consolidação das relações de beneficiários - encaminhadas ao Poder Legislativo e às entidades devedoras - na ordem cronológica aferida pelos tribunais, de 2 de julho do ano anterior até 1º de julho do ano da proposta orçamentária e pagamento até o final do exercício seguinte;</p> <p>B) regime de pagamento por requisição de pequeno valor, nos termos do § 3º do art. 100 da CF/88 e da Lei n. 10.259/2001, no prazo de 60 dias, sem identificação prévia dos beneficiários dos pagamentos na proposta orçamentária anual.</p> <p>Quanto aos precatórios, nos termos do § 6º do art. 100 da CF/88, as dotações orçamentárias e os créditos são abertos às entidades devedoras no âmbito do Poder Executivo, mas consignados diretamente aos tribunais regionais federais para o pagamento dos beneficiários (descentralização), não integrando o orçamento da Justiça Federal (Órgão 12000). Diante disso, temos a seguinte situação:</p> <p>A.1) o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por intermédio da Secretaria de Orçamento Federal - SOF, atualiza monetariamente a relação consolidada dos beneficiários e processos, projetando o pagamento até o final do exercício seguinte;</p> <p>A.2) no Ministério da Fazenda, a Secretaria do Tesouro Nacional – STN (art. 8º da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000), publica o cronograma anual de desembolso mensal, considerando a proposta apresentada pela Justiça Federal por intermédio do CJF;</p> <p>A.3) concluídos os pagamentos de precatórios segundo o cronograma previsto, os saldos orçamentários eventualmente existentes podem ser oferecidos em cancelamento, para a abertura de créditos adicionais para as RPVs.</p> <p>Quanto às RPVs, o regime de cumprimento da sentença se realiza no prazo legal de sessenta dias, a contar da autuação da requisição de pagamento pelo tribunal, o que inviabiliza a identificação prévia dos beneficiários e dos valores para pagamento. Por outro lado, não há um comportamento uniforme das despesas ao longo do ano, conforme visto no quadro a seguir, inviabilizando uma maior definição das projeções. Nesse sentido, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MPDG, de forma complementar às projeções informadas para fins de abertura de créditos suplementares, terá início no corrente mês a disponibilização, via “flp”, dos bancos de dados da RPVs pagas mensalmente.</p>	<p>Imediata.</p>

Plano de Ação

Recomendações (Item/Subitem do Acórdão 2732/2017 – TCU)	Propostas de ação	Prazo de implementação
<p>9.14. dar ciência ao Conselho da Justiça Federal (CJF) da ausência de regulamentação, na Resolução-CJF 300/2014, da cessão de uso de espaço físico no âmbito da Justiça Federal, conforme prevê a ementa e o art. 1 da norma</p>	<p>Submissão de proposta ao Colegiado do CJF, para que este se manifeste quanto à edição de regulamento que discipline a destinação de parte dos valores arrecadados com os contratos celebrados com o BB e CEF ao desenvolvimento de sistemas de controle e gestão de Precatórios/RPV mais eficientes</p>	<p>Prazo SPO/CJF: em instrução para análise quanto à deliberação do Colegiado do Egrégio CJF.</p>
<p>Itens do acórdão direcionando aos TRFs relacionados à atuação do CJF como órgão central de sistema</p>		
<p>9.6. determinar, com fundamento no art. 250, inc. II, do R/TCU, a cada um dos Tribunais Regionais Federais, individualmente, que:</p> <p>9.6.1. em até 180 dias, formulem e apresentem ao TCU plano de ação para a criação de Plano de Continuidade de Negócio e criação e implantação de política de geração de cópias de segurança para os dados cautelados pelo tribunal (backup e restauração), nos termos das necessidades normativas das principais áreas de negócio do órgão, inclusive a área de gestão de precatórios, observando as recomendações inseridas no item 10.5.1 da Norma Técnica ABNT NBR ISO/IEC 27002:2005 e no item DSS 6.8 do Cobit;</p> <p>9.6.2. em até 180 dias:</p> <p>9.6.2.1. passem a efetuar o registro contábil de reembolsos de custas e honorários periciais a Tribunais de Justiça e a Seções Judiciárias como honorários periciais, de modo a refletir a real situação contábil da transação, em obediência aos art. 32, § 1º, da Resolução-CJF 305/2014, e 93 da Lei 4.320/64, aos itens 3.10 e 3.16 da NBC-TSP do CFC, à Portaria-STN 437/2012, e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;</p>	<p>1) Levantamento pela SPO/CJF das classificações existentes no SIAFI e solicitação à STN;</p> <p>2) comunicação aos TRFs sobre as classificações contábeis, as quais refletirão o registro dos recolhimentos de custas e aos ressarcimentos de honorários periciais antecipados por força do art. 12, § 1º da Lei n. 10.259/2001.</p>	<p>Prazo SPO/CJF: imediato, após resposta da STN à solicitação de criação de novas classificações de subelementos no SIAFI (Comunica 20181083030, UG 090001, em 20/08/2018).</p>
<p>6.2.3. revisem seus dicionários de dados e esquemas de dados dos sistemas de gestão de precatórios e RPV, de modo que representem fidedignamente os respectivos conteúdos e relacionamentos, em atenção ao princípio de prestação de contas (art. 70, parágrafo único, CF/88), e à boa prática de controle interno recomendada no item APO 3.2, do Cobit 5.</p>	<p>Após a atualização dos esquemas e dicionários de dados dos sistemas dos tribunais que seja procedida pela Secretaria de Tecnologia da Informação - STI/CJF a atualização do Aplicativo Access disponibilizado pelo CJF aos tribunais.</p>	<p>- Prazo dos TRFs: conforme definido no plano de ação do tribunal.</p> <p>- Prazo STI/CJF: 90 (sessenta) dias após o chamado técnico aberto pela SPO/CJF.</p>

2) Acórdão 1832/2018 – TCU – Plenário: Processo nº TC 017.368/2016-2, que trata de auditoria realizada com objetivo de avaliar o grau de aderência dos portais na internet de 135 organizações públicas federais, dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal, à legislação e às boas práticas definidas em guias de implementação e de avaliação de portais de transparência.

O referido acórdão foi encaminhado pelo TCU, por meio do Ofício 0406/2018-TCU/Sefti, recebido no CJF no dia 10/9/2018, solicitando atenção quanto aos itens 9.1 e 9.2, bem como das informações complementares no anexo do Ofício.

Recomendações do TCU:

9.1. determinar às organizações fiscalizadas, com base no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento interno do TCU que, no prazo de 180 dias, adotem as providências necessárias para:

9.1.1. corrigir as desconformidades identificadas, com base no resultado da avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a publicar em suas páginas de transparência na internet, as informações que devem ser obrigatoriamente divulgadas conforme os normativos de transparência aplicáveis, em especial aquelas relativas:

9.1.1.1. a licitações e contratos (art. 8º, IV, da Lei 12.527/2011); a receitas e despesas (art. 48-A da LC 101/2000; art. 8º, § 1º, III, da Lei 12.527/2011); à execução orçamentária e financeira (art. 48, II, da LC 101/2000); a remunerações, diárias e passagens (art. 94, II e IV, da Lei 13.242/2015); à prestação de contas, a auditorias e inspeções (art. 48, caput, da LC 101/2000; art. 7º, VII, "b", da Lei 12.527/2011); a informações institucionais (art. 8º, § 1º, I, da Lei 12.527/2011); e a indicadores de desempenho, metas e resultados; e a programas, ações, projetos e obras (art. 7º, VII, "a", c/c o art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011);

9.1.1.2. ao rol de informações classificadas e desclassificadas (art. 30, I e II, da Lei 12.527/2011);

9.1.1.3. às audiências públicas, às consultas públicas e às ouvidorias (art. 9º, II, da Lei 12.527/2011);

9.1.1.4. ao Serviço de Informações ao Cidadão, seja presencial ou eletrônico, e ao relatório estatístico sobre os pedidos de acesso à informação (art. 9º, I, c/c o art. 10, art. 30, III, da Lei 12.527/2011, e arts. 14 e 15, da Lei 13.460/2017);

9.1.1.5. à gestão das empresas estatais e discriminadas na Resolução – CGPAR 5/2015 e na Lei 13.303/2016, no caso específico das empresas estatais do Poder Executivo Federal fiscalizadas;

9.1.2. adequar seus portais na internet aos requisitos de transparência especificados no art. 8º, § 3º, I, II e III, da Lei 12.527/2011, segundo avaliação individualizada feita por este Tribunal, constantes dos relatórios específicos elaborados para cada uma das organizações, de forma a: fornecer efetiva ferramenta de pesquisa que retorne resultados compatíveis com os parâmetros informados; publicar, em formato aberto, os relatórios já disponibilizados em outros formatos; e evitar o uso de mecanismos que limitem o acesso automatizado às informações públicas contidas nas seções de transparência dos portais;

9.1.3. desenvolver suas respectivas páginas de transparência em aderência aos requisitos estabelecidos pelo Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG), de forma a apoiar o cumprimento do art. 8º, § 3º, VIII, da Lei 12.527/2011 e do art. 63, caput, da Lei 13.146/2015.

9.2. recomendar às organizações fiscalizadas, com fulcro no art. 43, II, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que:

9.2.1. adotem providências para elaborar e publicar em suas respectivas páginas de transparência na internet a "Carta de Serviços ao Usuário", nos termos do art. 7º, caput e §§1º a 5º, da Lei 13.460/2017, e para realizar avaliação dos serviços públicos prestados e divulgar os resultados das avaliações, conforme o art. 23, da Lei 13.460/2017, tendo em vista a iminência da entrada em vigor da referida Lei;

9.2.2. observem as orientações contidas na Seção B.III, item 3 – Participação Social, do "Guia para publicação proativa de informações nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades do

Poder Executivo Federal" ao divulgarem, em suas respectivas páginas de transparência na internet, as informações relativas aos mecanismos de participação popular previstos no art. 9º, II, da Lei 12.527/2011.

Providências do CJF: Por intermédio da Portaria CJF-POR-2018/00361, foi designada servidora responsável para acompanhar e cobrar das unidades do órgão o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas da União, constantes do Acórdão n. 1832/2018-TCU-Plenário, no prazo de 180 dias.

3) Acórdão 2646/2018 – TCU – Plenário: Processo TC-034.607/2018-8 que trata de representação da empresa DFTI Comércio e Serviços de Informática Ltda. (09.650.283/0001-91).

Recomendação do TCU:

tem 1.7. Dar ciência ao Conselho da Justiça Federal, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção da ocorrência de outras irregularidades semelhantes, de que a ausência em edital de justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado, para a permissão da adesão de órgãos não participantes (caronas) a Atas de Registro de Preços contraria o Decreto 7.892/2013 e o disposto no Acórdão 311/2018-TCU-Plenário.

Providências do CJF:

Foi encaminhada resposta ao TCU, por meio do Ofício n. CJF-OFI-2018/03951, com as manifestações das áreas técnicas deste Conselho em relação aos fatos apontados na Representação TC n. 034.607/2018-8, bem como a cópia integral do processo eletrônico referente ao Pregão SRP 14/2018 (Processo n. CJF-ADM-2017/00320) e da Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, que aprovou o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação de Justiça Federal - MCTI-JF, por meio eletrônico, conforme orientação contida no item 5 do Ofício n. 0599/2018-TCU/Sefti. n

Anexos e Apêndices

Anexo I - Detalhamento da despesa de pessoas nos últimos 3 anos

No Exercício de 2016

Folha Normal	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	2016	Passaram à inatividade em 2016
Ativos	5.290.204,69	3.203.784,22	3.266.542,40	3.237.481,61	3.281.263,17	3.263.727,23	3.277.026,85	3.479.018,09	3.536.612,69	3.521.158,36	5.419.742,65	3.537.555,08	44.314.117,04	6
Autoridade	4.570,68	3.047,12	3.047,12	3.047,12	3.047,12	3.554,97	3.047,12	3.047,12	1.675,93	1.472,77	7.302,82	1.523,56	38.383,45	
Inativos	592.658,02	411.656,29	413.587,00	413.299,00	413.299,00	436.007,91	447.000,66	474.113,56	478.244,76	474.883,11	785.706,71	520.772,92	5.861.228,94	
Pensionistas	48.577,22	35.177,59	33.781,20	33.781,20	33.781,20	33.781,20	33.781,20	35.379,27	35.379,27	35.379,27	55.985,83	36.089,12	450.873,57	
TOTAL	5.936.010,61	3.653.665,22	3.716.957,72	3.687.608,93	3.731.390,49	3.737.071,31	3.760.855,83	3.991.558,04	4.051.912,65	4.032.893,51	6.268.738,01	4.095.940,68	50.664.603,00	Total Dez/16 286 pessoas

No Exercício de 2017

Folha Normal	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	2017	Passaram à inatividade em 2017
Ativos	4.883.597,08	3.630.930,51	3.529.333,42	3.485.729,86	3.503.117,15	3.665.468,56	3.497.887,78	3.472.881,30	3.556.841,13	3.498.052,43	5.404.632,89	3.533.851,10	45.662.323,21	12
Autoridade	2.285,34	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	1.523,56	-	-	9.556,12	24.029,94	
Inativos	807.601,49	537.940,49	576.746,02	789.711,92	793.001,85	674.030,55	681.982,29	715.176,54	728.953,63	777.445,08	1.277.591,69	774.398,46	9.134.580,01	
Pensionistas	70.541,32	50.287,80	46.623,10	47.979,48	47.979,48	48.609,20	48.609,20	48.609,20	48.609,20	48.609,20	75.706,98	49.610,38	631.774,54	
TOTAL	5.764.025,23	4.220.682,36	4.154.226,10	4.324.944,82	4.345.622,04	4.389.631,87	4.230.002,83	4.238.190,60	4.335.927,52	4.324.106,71	6.757.931,56	4.367.416,06	55.452.707,70	Total Dez/17 293 pessoas

No Exercício de 2018

Folha Normal	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18	jul/18	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	2018	Passaram à inatividade em 2018
Ativos	5.963.999,44	3.709.866,15	3.585.945,60	3.472.794,58	3.453.134,99	3.680.140,44	3.482.079,17	3.440.259,81	3.431.179,89	3.429.077,31	5.299.133,09	3.573.614,45	46.521.224,92	10
Autoridade	4.570,68	3.554,97	3.284,12	3.554,97	3.047,12	3.047,12	3.047,12	3.047,12	3.047,12	-	-	1.032,62	31.232,96	
Inativos	1.183.570,45	788.799,08	775.663,06	904.636,74	852.534,27	1.005.021,27	895.882,60	1.005.315,72	916.017,31	1.024.512,29	1.646.829,40	950.988,18	11.949.770,37	
Pensionistas	72.814,33	50.675,42	50.142,90	50.142,90	50.142,90	50.609,77	50.609,77	50.609,77	50.609,77	46.873,91	69.265,80	45.663,00	638.160,24	
TOTAL	7.224.954,90	4.552.895,62	4.415.035,68	4.431.129,19	4.358.859,28	4.738.818,60	4.431.618,66	4.499.232,42	4.400.854,09	4.500.463,51	7.015.228,29	4.571.298,25	59.140.388,49	Total dez/18 300 pessoas

Anexo II - Detalhamento da Despesa por ação orçamentária

Módulo	Ação	GND	Fonte	Provisão Inicial	Créditos adicionais Suplement./Canc.	Crédito	Provisão autorizada	Crédito	Destaque	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Despesa inscrita	Crédito Disponível	% Execução	
Pessoal	0181 Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis - PO 0000	1	100		4.430.481,00		4.430.481,00			4.430.198,77	4.430.198,77	4.430.198,77		282,23	99,99%	
		1	169	8.600.000,00	-946.324,00		7.653.676,00			7.556.797,94	7.556.797,94	7.556.797,94		96.878,06	98,73%	
	Total de inativos				8.600.000,00	3.484.157,00	0,00	12.084.157,00	0,00	0,00	11.986.996,71	11.986.996,71	11.986.996,71	0,00	97.160,29	198,73%
	20TP Pagamento de pessoal ativo da união - PO 0000	1	100	43.400.000,00	1.904.257,00		45.304.257,00				45.304.257,00	45.171.059,60	45.171.059,60	133.197,40		100,00%
	09HB Contribuição da união, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - PO 0000	1	100	6.900.000,00	1.000.000,00		7.900.000,00				6.685.714,50	6.685.714,50	6.685.714,50		1.214.285,50	84,63%
Total de ativos				50.300.000,00	2.904.257,00	0,00	53.204.257,00	0,00	0,00	51.989.971,50	51.856.774,10	51.856.774,10	133.197,40	1.214.285,50	184,63%	
Beneficiários	2004 Assistência médica e odontológica aos servidores e seus dependentes - PO 0001	3	100	1.630.560,00	4.357.897,00		5.988.457,00		5.960.937,00	5.988.457,00	5.988.457,00	5.988.457,00			100,00%	
	Exames periódicos aos servidores - PO:0002					35.325,00		35.325,00		35.325,00	35.325,00	35.325,00			100,00%	
	2010 Assistência pré-escolar aos dependentes dos Servidores e Empregados - PO 0001	3	100	209.700,00	131.686,00		341.386,00			289.997,01	289.997,01	289.997,01		51.388,99	84,95%	
	2011 Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados - PO 0001	3	100	214.368,00	0,00		214.368,00			37.687,76	37.687,76	37.687,76		176.680,24	17,58%	
	2012 Auxílio-alimentação aos servidores e empregados - PO 0001	3	100	2.153.424,00	36.147,00		2.189.571,00			2.084.992,53	2.084.992,53	2.084.992,53		104.578,47	95,22%	
	00M1 Auxílio-funeral e natalidade de civis - PO 0001	3	100	54.600,00	0,00		54.600,00			38.244,69	38.244,69	38.244,69		16.355,31	70,05%	
Total de beneficiários				4.262.652,00	4.561.055,00	0,00	8.823.707,00	0,00	5.996.262,00	8.474.703,99	8.474.703,99	8.474.703,99	0,00	349.003,01	467,80%	
Atividades	216H Ajuda de custo para moradia ou auxílio moradia para agentes públicos - PO MP01	3	100		5.400,00		5.400,00			5.400,00	5.400,00	5.400,00			100,00%	
	2549 Comunicação e divulgação institucional - PO 0000	3	100	416.557,00	0,00		416.557,00			403.245,17	376.577,98	376.577,98	26.667,19	13.311,83	96,80%	
		3	100	1.403.692,00	0,00		1.403.692,00		6.227,21	1.371.695,46	1.249.951,61	1.249.951,61	121.743,85	31.996,54	97,72%	
	Julgamento de causas na Justiça Federal - PO 0000	3	100	16.481.614,00	-1.429.125,00		15.052.489,00	4.271,00	4.212,90	12.722.801,57	11.921.397,28	11.806.346,93	801.404,29	2.325.416,43	84,55%	
		3	127	2.497.822,00	0,00		2.497.822,00			2.346.853,00	2.269.807,38	2.269.807,38	77.045,62	150.969,00	93,96%	
		3	181		1.550.000,00		1.550.000,00			1.550.000,00	1.221.968,69	1.221.968,69	328.031,31		100,00%	
		4	100	20.000,00	920.205,00		940.205,00			622.761,83	619.366,65	619.366,65	3.395,18	317.443,17	66,24%	
	Capacitação de Recursos Humanos - PO 0002				3	100	300.000,00	326.500,00		626.500,00	590.430,41	582.590,61	582.590,61	7.839,80	36.069,59	94,24%
	Modernização de instalações da Justiça Federal - PO 0003				3	100		273.868,00		273.868,00	273.867,23	273.867,23			0,83	100,00%
					4	100		26.452,00		26.452,00	26.451,17	24.793,25	24.793,25	1.657,92	0,77	100,00%
	Estudos e pesquisas - PO 0006				3	100	300.000,00	-64.500,00		235.500,00	191.198,70	191.198,70	191.198,70		44.301,30	81,19%
	Modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal - PO 0008				3	100		45.000,00		45.000,00	7.014,30			7.014,30	37.985,70	15,59%
					4	100	400.000,00	1.653.855,00		2.053.855,00	1.953.854,90	1.651.347,83	1.651.347,83	302.507,07	100.000,10	95,13%
					3	100	10.584.335,00	-1.881.743,00		8.702.592,00	6.923.403,41	6.479.623,69	6.462.813,39	443.779,72	1.779.188,59	79,56%
Ações de informática - PO 0010				3	181		3.450.000,00		3.450.000,00	3.450.000,00	2.604.762,72	2.447.131,83	845.237,28		100,00%	
				4	100		1.050.000,00		1.050.000,00	788.908,00	788.908,00	788.908,00		261.092,00	75,13%	
Total de atividades					32.404.020,00	5.925.912,00	0,00	38.329.932,00	4.271,00	67.254,73	33.227.885,15	30.261.561,62	29.972.070,08	2.966.323,53	5.097.775,85	86,69%
Proj.	151W Desenvolvimento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça Federal - PJE - PO 0000	3	100	236.242,00	-211.452,00		24.790,00			14.364,77	14.364,77	14.364,77		10.425,23	57,95%	
		Total de Projetos				236.242,00	-211.452,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	14.364,77	14.364,77	14.364,77	0,00	10.425,23
Total Geral				95.802.914,00	16.663.929,00	0,00	112.466.843,00	4.271,00	6.063.516,73	105.693.922,12	102.594.401,19	102.304.909,65	3.099.520,93	6.768.649,88	93,98%	

Anexo II - Detalhamento da Despesa por ação orçamentária

Pessoal	Provisão Inicial	Créditos adicionais Suplement./ Canc.	Crédito	Provisão autorizada	Crédito	Destaque	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Despesa inscrita	Crédito Disponível	% Execução
Ativo	50.300.000,00	2.904.257,00	0,00	53.204.257,00	0,00	0,00	51.989.971,50	51.856.774,10	51.856.774,10	133.197,40	1.214.285,50	97,72%
Inativo	8.600.000,00	3.484.157,00	0,00	12.084.157,00	0,00	0,00	11.986.996,71	11.986.996,71	11.986.996,71	0,00	97.160,29	99,20%
Total	58.900.000,00	6.388.414,00	0,00	65.288.414,00	0,00	0,00	63.976.968,21	63.843.770,81	63.843.770,81	133.197,40	1.311.445,79	97,99%

Anexo II - Detalhamento da Despesa por ação orçamentária

Atividades	Provisão Inicial	Créditos adicionais Suplement./ Canc.	Crédito	Provisão autorizada	Crédito	Destaque	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Despesa inscrita	Crédito Disponível	% Execução
Benefícios (AA, APE, AMOS e AT)	4.208.052,00	4.561.055,00	0,00	8.769.107,00	0,00	5.996.262,00	8.436.459,30	8.436.459,30	8.436.459,30	0,00	332.647,70	96,21%
Outros benefícios (aux. Natalidade, aux. Funeral e passivo)	54.600,00	0,00	0,00	54.600,00	0,00	0,00	38.244,69	38.244,69	38.244,69	0,00	16.355,31	70,05%
Outras despesas	32.404.020,00	5.925.912,00	0,00	38.329.932,00	4.271,00	67.254,73	33.227.885,15	30.261.561,62	29.972.070,08	2.966.323,53	5.097.775,85	86,69%
Total	36.666.672,00	10.486.967,00	0,00	47.153.639,00	4.271,00	6.063.516,73	41.702.589,14	38.736.265,61	38.446.774,07	2.966.323,53	5.446.778,86	88,44%

Anexo II - Detalhamento da Despesa por ação orçamentária

Projetos	Provisão Inicial	Créditos adicionais Suplement./ Canc.	Crédito	Provisão autorizada	Crédito	Destaque	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Despesa paga	Despesa inscrita	Crédito Disponível	% Execução
Outras despesas	236.242,00	-211.452,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	14.364,77	14.364,77	14.364,77	0,00	10.425,23	57,95%
Total	236.242,00	-211.452,00	0,00	24.790,00	0,00	0,00	14.364,77	14.364,77	14.364,77	0,00	10.425,23	57,95%
Total	95.802.914,00	16.663.929,00	0,00	112.466.843,00	4.271,00	6.063.516,73	105.693.922,12	102.594.401,19	102.304.909,65	3.099.520,93	6.768.649,88	93,98%

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (CNPJ: 07.522.669/0001-92)	CTR 07/2015	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2014/00487	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício Sede do CJF	Fornecer energia elétrica para o edifício-sede	Acréscimo de 25% (I TA)	4.140.000,00
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.430.968/0003-45)	CTR 12/2017	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2016/00291.01	Fornecimento de gás a granel.	Manter o funcionamento dos serviços de copa do CJF.	Acréscimo de 25% (I TA)	5.568,75
MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS ME (CNPJ: 11.020.389/0001-53)	CTR 26/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00155	Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição.	Atender às Sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e demais eventos promovidos pelo órgão.	Acréscimo de 25% (I TA)	2.058,38
REALIZA ENGENHARIA EIRELI - ME (CNPJ: 22.104.235/0001-66)	CTR 35/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00140	Reforma do telhado da Gráfica	Realizar a substituição do telhado do Prédio da Gráfica do CJF.	Acréscimo de 4,9786% (I TA)	557.747,23
PETROIL COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 02.072.286/0001-46)	CTR 44/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00357	Fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel S 10), de forma parcela.	Abastecer os veículos de propriedade do CJF, bem como o gerador instalado no edifício-sede.	Contratação realizada em 2017 para execução em 2018	99.136,80
ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ: 33.514.001/0001-03)	ATA 12/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00350.01	Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente.	Atender às necessidades do CJF.	Contratação realizada em 2018	1.969,70
ALFAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITÓRIO LTDA - EPP (CNPJ: 16.812.837/0001-75)	CTR 22/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00288.01	Fornecimento de material de limpeza e conservação.	Manter a limpeza e conservação das instalações do edifício-Sede, do prédio da Gráfica do CJF, bem como dos veículos oficiais do órgão.	Contratação realizada em 2018	102.352,84
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 21.547.011/0001-66)	CTR 31/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00320	Contratação de solução de segurança para proteção de endpoint e datacenter.	Garantir solução unificada de segurança para proteção de e-mail, de endpoint e contra ataques avançados.	Contratação realizada em 2018	1.028.130,50
ALLTECH SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 21.547.011/0001-66)	ATA 15/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00320	Contratação de solução de segurança para proteção de endpoint e datacenter.	Garantir solução unificada de segurança para proteção de e-mail, de endpoint e contra ataques avançados.	Contratação realizada em 2018	1.455.834,00
AQUIFOLIUM CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.870.109/0001-42)	2018NE000226	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00198	Contratação do professor Wilson Correia de Azevedo Júnior, por intermédio da empresa Aquifolium Educacional Ltda, para a instrutoria da Ambientação e dos Módulos I a IV do Curso Teoria e Prática da Docência On-line, no período de 05/04/2018 a 04/05/2018.	Capacitação de servidores.	Contratação realizada em 2018	9.999,90
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABN (CNPJ: 33.402.892/0002-97)	2018NE000164	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2017/00361	Assinatura anual da base de dados eletrônica contendo normas atualizadas da NBR, ANM e ISSO.	Manter atualizadas as normas técnicas que fornecem regras, diretrizes ou características necessárias para atividades ou para resultados no contexto das unidades da Justiça Federal	Contratação realizada em 2018	50,00
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS AGENTES DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO (CNPJ: 05.824.002/0001-19)	2018NE000535	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00529	Participação do servidor Alexandre Fagundes no XII Seminário Nacional dos Agentes de Segurança do Poder Judiciário da União, no período de 18/10/2018 a 19/10/2018, realizado em Maceió - AL.	Capacitação de servidores.	Contratação realizada em 2018	200,00
AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELI - EPP (CNPJ: 21.248.483/0001-18)	CTR 11/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00061	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais das marcas Fiat, Peugeot, Nissan, Toyota e Mercedes Bens	Manter o funcionamento adequado e aumento da vida útil dos veículos de propriedade do CJF.	Contratação realizada em 2018	50.323,80
BRAVA FORTE COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ: 10.867.306.0001-01)	ATA 13/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00350.02	Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente.	Atender às necessidades do CJF.	Contratação realizada em 2018	5.785,99

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 03.160.007/0001-69)	CTR 16/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00232	Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão de 20 litros (7000 garrafões)	Atender às necessidades das autoridades, servidores, colaboradores e demais pessoas que circulam nas dependências do órgão.	Contratação realizada em 2018	57.960,00
CAPACITY TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO LTDA (CNPJ: 18.133.018/0001-27)	2018NE000419	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00357	Participação dos servidores Lindomar Alves Moreno, Joseni Nonato da Silva e Maria José Nunes de Oliveira no curso "eSocial na Administração Pública e suas Empresas: Estratégia para Implantação", realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2018, com carga horária de 16 horas.	Capacitação de servidor	Contratação realizada em 2018	8.070,00
COMERCIAL MINAS BRASÍLIA EIRELI - EPP (CNPJ: 18.768.894/0001-20)	CTR 23/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00288.02	Fornecimento de material de limpeza e conservação.	Mantenha a limpeza e a conservação das instalações do edifício-Sede, do prédio da Gráfica do CJF, bem como dos veículos oficiais do órgão.	Contratação realizada em 2018	18.206,46
COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES CAVALHEIROS LTDA (CNPJ: 21.875.005/0001-38)	2018NE000424	Pregão	CJF-ADM-2018/00310	Fornecimento de materiais para manutenção do edifício do CJF e Gráfica	Prover a SEMANP dos materiais necessários para a execução de atividades da unidade.	Contratação realizada em 2018	18.627,79
COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP	CTR 15/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00219.04	Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada	Atender às Sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e demais eventos promovidos pelo órgão.	Contratação realizada em 2018	37.500,00
COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA - ME (CNPJ: 03.462.349/0001-33)	CTR 21/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00268	Prestação de serviços de comunicação visual, que compreende a confecção de banners, faixas e adesivos.	Realizar suporte aos eventos promovidos pelo CEJ.	Contratação realizada em 2018	2.879,95
D. I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI (CNPJ: 26.295.145/0001-50)	2018NE000263/2018NE000264	Pregão	CJF-ADM-2018/00155	Contratação de serviço de modernização do sistema de comando do Grupo Gerador	Ajustar o equipamento para que ele volte a funcionar de forma adequada.	Contratação realizada em 2018	9.447,00
DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 11.192.771/0001-44)	CTR 30/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00183.02	Fornecimento de equipamentos de equipamentos de detectores de metais, tipo manual (raquetes).	Zelar pela segurança de pessoas e patrimônio do órgão, impedindo a entrada de objetos nocivos ao adotar o CJF com equipamentos que reforcem as medidas de segurança e a preservação do patrimônio público.	Contratação realizada em 2018	2.900,00
DETECSUL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 11.192.771/0001-44)	ATA 11/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00183	Fornecimento de equipamentos de equipamentos de detectores de metais, tipo manual (raquetes).	Zelar pela segurança de pessoas e patrimônio do órgão, impedindo a entrada de objetos nocivos ao adotar o CJF com equipamentos que reforcem as medidas de segurança e a preservação do patrimônio público.	Contratação realizada em 2018	2.900,00
DIAMOND PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (CNPJ: 01.393.179/0001-57)	CTR 12/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00219.01	Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada.	Atender às Sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e demais eventos promovidos pelo órgão.	Contratação realizada em 2018	36.984,80
DISK ENTULHO PONTUAL COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME (CNPJ: 05.282.943/0001-78)	CTR 07/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00015	Prestação de serviços de remoção de entulhos.	Recolher os resíduos sólidos de forma adequada visando a diminuir o impacto ambiental, observando, assim, as disposições constantes da Resolução CONAMA n. 307.	Contratação realizada em 2018	7.560,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (CNPJ: 60.501.293/0001-12)	2018NE000495	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00354	Renovação de assinatura da base de dados Revista dos Tribunais Online e à aquisição da plataforma jurídica Thomson Reuters ProView, pelo período de 12 meses.	possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	113.012,30
EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ME (CNPJ: 11.311.279/0001-40)	ATA 05/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00331	Registro de Preços para eventual fornecimento de livros, de forma parcelada, mediante requisições formuladas pela Biblioteca do CJF.	Manter a Biblioteca do CJF atualizada.	Contratação realizada em 2018	50.000,00
EXECUTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI (CNPJ: 08.438.039/0001-05)	CTR 20/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00210.02	Confecção de molduras AF15 em aço escovado e molduras em madeira fina aaulada.	Utilizar nas galerias de ex-presidentes e ex-ministros corregedores-gerais da Justiça Federal.	Contratação realizada em 2018	11.510,00
FATTO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 02.434.797/0001-60)	2018NE000242	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00135	Participação do servidor Fernando Suzuki Silva no curso "Semana da Análise de Pontos Função", realizado no período de 07/05/2018 a 11/05/2018.	Capacitação de servidor	Contratação realizada em 2018	2.397,00
FERRAGENS LÍDER GAMA COMÉRCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 19.915.068/0001-29)	2018NE000423	Pregão	CJF-ADM-2018/00310	Fornecimento de materiais para manutenção do edifício do CJF e Gráfica	Prover a SEMANP dos materiais necessários para a execução de atividades da unidade.	Contratação realizada em 2018	127.554,79
GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 02.430.968/0003-45)	CTR 08/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2016/00291.01	Fornecimento de gás a granel.	Manter o funcionamento dos serviços de copa do CJF.	Contratação realizada em 2018	6.239,00
GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/001-02)	Apólice 0055093	Pregão	CJF-ADM-2017/00395	Prestação de serviços de seguro de veículos de propriedade do CJF.	Proteger os veículos de propriedade do CJF, visando a evitar prejuízos ao patrimônio público.	Contratação realizada em 2018	14.000,00
GJ COMÉRCIO DE GLP LTDA (CNPJ: 15.330.626/0001-33)	CTR 01/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00407	Prestação de serviços de fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP).	Manter o funcionamento dos serviços de copa do CJF.	Contratação realizada em 2018	2.337,00
GRÁFICA E EDITORA IDEAL LTDA (CNPJ: 00.453.623/0001-58)	CTR 18/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00147	Prestação de serviços de operacionalização de serviços gráficos, mediante a disponibilização de postos de trabalho nas categorias: Impressor Off Set, até meia folha; Cortador Gráfico, em guilhotina automática e programável; Bloquista/ Operador de Acabamento; e Editor Eletrônico/ Diagramador.	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Contratação realizada em 2018	1.056.381,95
HBL CARIMBOS E PLACAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (CNPJ: 72.649.361/0001-74)	CTR 19/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00210.01	Prestação de serviços de confecção de carimbos e serviços de serigrafia, placas, prismas e adesivos.	Atender às solicitações das unidades, em razão da exigência do carimbo para o desempenho de atividades.	Contratação realizada em 2018	8.679,80
HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ: 61.797.924.0002-36)	CTR 27/2018	Adesão à Ata de Registro de Preços n. 102/2017 - TRT 15ª Região	CJF-ADM-2018/00194	Aquisição, instalação e ativação de equipamentos de servidores de rede tipo rack e lâmina.	Aumentar a capacidade de processamento em decorrência do aumento da infraestrutura de TI do CJF, com o intuito de evitar a indisponibilidade ou a grave degradação dessa infraestrutura, o que impactaria na prestação dos serviços públicos e institucionais do órgão.	Contratação realizada em 2018	1.134.869,20
HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ: 61.797.924.0002-36)	CTR 10/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00500	Contratação de extensão da garantia dos equipamentos servidores de rede em lâmina (blades), incluindo substituição de peças, serviços de suporte e atualização de firmware e de versão dos softwares de gerência.	Manter o perfeito funcionamento dos equipamentos, evitando que uma pane na rede cause indisponibilidade e prejuízos ao CJF.	Contratação realizada em 2018	181.303,32

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
IMPÉRIO DOS EXTINTORES E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 22.816.681/0001-01)	ATA 08/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00247	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção, recarga e teste hidrostático em extintores e mangueiras, com fornecimento de peças e componentes, quando necessário, visando à prevenção e combate a incêndios no CJF.	Manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, de acordo com as normas de segurança da ABNT.	Contratação realizada em 2018	12.189,00
INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 81.627.838/0006-16)	CTR 28/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00032	Prestação de serviços de subscrição de serviços de suporte prioritário, por 36 meses, de distribuição SUSE Linux.	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI sustentados pelo CJF	Contratação realizada em 2018	210.000,00
INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 81.627.838/0006-16)	ATA 09/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00032	Prestação de serviços de subscrição de serviços de suporte prioritário, por 36 meses, de distribuição SUSE Linux.	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI sustentados pelo CJF	Contratação realizada em 2018	672.000,00
INSTITUTO VIDA PLENA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME (CNPJ: 09.426.699/0001-20)	2018NE000565	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00458	Contratação dos módulos I e II do Programa de Formação em Organização Sistêmica, em duas turmas, com carga horária de 25 horas.	Capacitação de magistrados e servidores	Contratação realizada em 2018	22.295,43
IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS (CNPJ: 43.217.850/0001-59)	2018NE000405	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00196	Renovação de assinatura de periódicos IOB.	Possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	11.086,00
IOC CAPACITAÇÃO LTDA (CNPJ: 10.825.457/0001-99)	2018NE000241	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00142	Participação dos servidores Paulo José Ribeiro Alves, Angellita da Mota Ayres Rodrigues e Fábio Mendonça de Oliveira no curso "Gestão e Fiscalização dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia na Administração Pública", realizado nos dias 23 e 24 de abril de 2018.	Capacitação de servidor	Contratação realizada em 2018	7.620,00
IPÊ PAPÉIS EIRELI EPP (CNPJ: 26.221.498/0001-96)	ATA 02/2018	Pregão	CJF-ADM-217/00239.02	Registro de Preços para o fornecimento de materias gráficos	Prover a SEGRAF do CJF com os materiais necessários à realização dos serviços das Unidades.	Contratação realizada em 2018	138.529,55
KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (CNPJ: 13.563.884/0001-34)	CTR 14/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00219.03	Fornecimento de gêneros alimentícios, de forma parcelada	Atender às Sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e demais eventos promovidos pelo órgão.	Contratação realizada em 2018	16.522,56
KBAS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME (CNPJ: 13.563.884/0001-34)	CTR 24/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00288.03	Fornecimento de materiais de limpeza e conservação.	Manter a limpeza e conservação das instalações do edifício-Sede, do prédio da Gráfica do CJF, bem como dos veículos oficiais do órgão.	Contratação realizada em 2018	19.990,00
LETTERA EDITORIAL S/S LTDA (CNPJ: 03.389.271/0001-79)	2018NE000542	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00467	Contratação do Curso Metodologias Ativas: Design Thinking na Educação, no período de 05/11/2018 a 07/12/2018, a ser ministrado pelas professoras Andrea Filato e Carolina Costa Cavalcanti.	Capacitação de servidores	Contratação realizada em 2018	12.000,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
LEX EDITORA S/A (CNPJ: 61.160.768/0001-17)	2018NE000251	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00193	Renovação de assinatura de 3 periódicos eletrônicos: Revista Brasileira de Direito Comercial, Empresarial, Concorrencial e do Consumidor; Revista Magister de Direito Ambiental e Urbanístico e Revista Brasileira de Direito Previdenciário.	possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	2.640,00
MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMEN- TOS ME (CNPJ: 11.020.389/0001-53)	CTR 13/2018	Pregão	CJF- -ADM-2018/00219.02	Fornecimento, gêneros alimentícios, de forma parcelada, mediante requisição. Grupo 02 (Frutas) e Grupo 05(Açúcar Cristalizado e refinado)	Atender às Sessões do CJF e da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais e demais eventos promovidos pelo órgão.	Contratação realizada em 2018	13.413,80
MELO & PINHEIRO LTDA EPP (CNPJ: 02.629.342/0001-09)	ATA 01/2018	Pregão	CJF- -ADM-2017/00239.01	Registro de Preços para o fornecimento de materias gráficos	Prover a SEGRAF do CJF com os materiais necessários à realização dos serviços da Unidades.	Contratação realizada em 2018	254.475,00
MEM EDUCAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE LTDA (CNPJ: 12.216.595/0001-04)	2018NE000361	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00269	Contratação do curso "Produtividade e Gestão do Tempo - Metodologia GTD: a arte de fazer acontecer - nível 1", no período de 15 a 16 de agosto de 2018, em duas turmas, carga horária de 12 horas/ aula e 20 vagas cada.	Aprimorar e modernizar o modelo de gestão do CJF.	Contratação realizada em 2018	24.000,00
MÜLLER MARTINI BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 02.947.632/0001-92)	CTR 02/2018	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2017/00240	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e/ ou componentes, em uma máquina capeadeira/ coladeira de capas de livros, revistas e outros periódicos, automática, modelo Amigo Plus C580.	Manter o perfeito funcionamento do equipamento, ocasionado pelo desgaste natural dos componentes.	Contratação realizada em 2018	63.680,00
MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI EPP (CNPJ: 14.748.386/0001-29)	2018NE000697	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00520	Atualização do software de engenharia de prateleira CYPECAD full.	Prover a SGO das ferramentas fundamentais para a execução das atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos de estrutura e de instalações prediais do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus.	Contratação realizada em 2018	5.979,60
NOVA COMPUTADORES E TECNOLOGIA EIRELI (CNPJ: 25.297.287/0001-94)	2018NE000261	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00176	Assinatura anual, para dois usuários, com acesso individualizado (não simultâneo) a banco de dados de imagens.	Dar suporte à elaboração de produtos editoriais do CEJ.	Contratação realizada em 2018	7.870,22
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDE- NAÇÃO DO PONTO BR NIC BR (CNPJ: 05.506.560/0001-36)	2018NE000400	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00216	Inscrição do servidor Renato Solimar Alves, nos cursos Fundamentals of Incident Handling, no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, e Advanced Incident Handling for Technical Staff, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018, a serem realizados no Centro de Estudos, Tratamento e Resposta a Incidentes do Brasil CERT.BR, em São Paulo - SP.	Capacitação de servidores	Contratação realizada em 2018	5.600,00
PADRÃO IX INFORMÁTICA SISTEMAS ABERTOS S/A (CNPJ: 26.460.584/0001-71)	CTR 09/2018	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2017/00542	Contratação de serviços de atualização de versão e suporte técnico remoto por telefone ou e-mail para esclarecimento de dúvidas e para resolução de problemas com o funcionamento do software BR/ SEARCH (e camada de aplicação NetAnswer) para 8 usuários simultâneos.	Unificar a base de dados da Jurisprudência dos TRFs, Turmas Recursais, TNU, STF e STJ e disponibilizá-las para consulta de forma centralizada.	Contratação realizada em 2018	25.566,69

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
PAULO MAGNUS PEREIRA PORTO (CPF: 009.618.894-46)	2018NE000589	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00517	Contratação do docente Paulo Magnus Pereira Porto, servidor do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, como pessoa física, para realização do Treinamento em Fluxo Processual para o Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje 2.0.	Capacitação de servidores	Contratação realizada em 2018	5.986,20
PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 08.228.010/0001-90)	ATA 06/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00373.01	Registro de preços para o fornecimento, de forma parcelada, de cartuchos para impressora PLOTTER HP DESIGNJET T2500.	Atender à necessidade da SGO.	Contratação realizada em 2018	72.660,00
PREMIER CAPACITAÇÃO E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 18.994.912/0001-91)	2018NE000382	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00333	Participação dos servidores Alexandre Pinheiro Lameirão, Eronidino Moreira Neiva, José Milton Severino Botelho e Ângelo Teixeira de Resende no Curso: Gestão de Ativos na Administração Patrimonial com Enfoque no Novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) Depreciação, Amortização, Exaustão e Recuperabilidade Material e Patrimônio na Administração Pública.	Capacitação de servidores	Contratação realizada em 2018	10.465,00
PROFOXNETWORKS SOLUÇÕES EIRELI - EPP (CNPJ: 18.782.546/0001-07)	2018NE000247	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00209	Locação de cabine de tradução simultânea e fones auriculares de tradução simultânea em apoio à realização do evento do CJF, denominado VIII Jornada de Direito Civil, realizado em 26/04/2018.	Dar suporte aos eventos realizados pelo CEJ.	Contratação realizada em 2018	2.750,00
PUBLICAÇÕES TÉCNICAS INTERNACIONAIS LTDA (CNPJ: 63.090.708/0001-090)	2018NE000259	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00228	Renovação da base de dados da HeinOnline, fonte de pesquisa jurídica internacional, com acesso ilimitado, pelo período de 12 meses.	possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	33.499,00
R ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI (CNPJ: 23.232.510/0001-90)	2018NE000492	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00348	Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor de 10 mm no edifício-sede do CJF, bem como o remanejamento de vidros e portas já existentes.	Possibilitar a instalação da vitrine do Centro de Memória Institucional do CJF e possibilitar a reforma/ampliação da portaria privativa da edificação, de forma a viabilizar a instalação de novos equipamentos de segurança e controle de acesso no local.	Contratação realizada em 2018	1.828,00
SCHOOL OF NET INTERNET SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 10.382.046/0001-76)	2018NE000403	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00252	Contratação de 50 licenças para capacitação em programação e desenvolvimento web, no período de 6 meses, de julho de 2018 a janeiro de 2019.	Capacitação de servidores	Contratação realizada em 2018	12.690,00
SEBASTIÃO PEREIRA RODRIGUES - ME (CNPJ: 08.611.008/0001-04)	ATA 07/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/000373.02	Registro de Preços para o fornecimento, de forma parcelada, de régua escalímetro triangular, trena a laser, fita para máquina protocoladora e cordão rabo de rato para crachá.	Atender às necessidades da SGO e da SCE.	Contratação realizada em 2018	13.419,45
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CNPJ: 33.683.111/0001-07)	CTR 17/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00031	Prestação de serviços de consulta ao CPF e CNPJ da Secretaria da Receita Federal, por intermédio do InfoConv-WS.	Permitir a atualização "online" dos dados referente ao CPF e CNPJ disponibilizados na base de dados da Receita Federal para atender às necessidades da Justiça Federal.	Contratação realizada em 2018	993.430,80

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CNPJ: 33.683.111/0001-07)	CTR 26/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00131	Prestação de serviços de extração e fornecimento mensal incremental ao Conselho da Justiça Federal da base de dados da Receita Federal de CPFs e CNPJs.		Contratação realizada em 2018	1.716.000,00
SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 37.118.817/0001-79)	ATA 03/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00239.03	Registro de Preços para o fornecimento de materias gráficos	Prover a SEGRAF do CJF com os materiais necessários à realização dos serviços da Unidades.	Contratação realizada em 2018	56.965,59
STILOGRAF PRODUTOS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA - ME (CNPJ: 15.209.697/0001-82)	ATA 04/2018	Pregão	CJF-ADM-2017/00239.04	Registro de Preços para o fornecimento de materias gráficos	Prover a SEGRAF do CJF com os materiais necessários à realização dos serviços da Unidades.	Contratação realizada em 2018	48.582,32
SUL. COMÉRCIO ATACADO E VAREJO LTDA (CNPJ: 26.469.541/0001-57)	2018NE000426	Pregão	CJF-ADM-2018/00310	Fornecimento de materiais para manutenção do edifício do CJF e Gráfica	Prover a SEMANP dos materiais necessários para a execução de atividades da unidade.	Contratação realizada em 2018	10.501,00
TEMPER ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ: 24.907.701/0001-77)	CTR 06/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00009	Prestação de serviços de manutenção corretiva do sistema de esgoto a vácuo instalado no edifício sede do CJF, de marca EVAC.	Recolocar o sistema de esgoto a vácuo instalado no edifício-sede em pleno funcionamento.	Contratação realizada em 2018	273.867,23
TOKIO MARINE SEGURADORA (CNPJ: 33.164.021/0001-00)	Apólice 960 0000200126	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2017/00446	Seguro do Edifício-Sede do CJF.	Manter o patrimônio da União devidamente protegido, evitando possíveis prejuízos.	Contratação realizada em 2018	9.999,99
TRAVELERS SEGUROS BRASIL S/A (CNPJ: 09.064.453/0001-56)	Apólice 100.18.00013253	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00378	Seguro do Edifício da Gráfica do CJF	Manter o patrimônio da União devidamente protegido, evitando possíveis prejuízos.	Contratação realizada em 2018	9.470,00
V3 SERVICES INFORMAÇÃO E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 12.422.562/0001-02)	2018NE000367	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00233	Assinatura da base de dados Biblioteca Virtual vLex Informação Jurídica Inteligente - vLex, pelo período de 12 meses.	Possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	59.529,00
VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVELROS E CARIMBOS LTDA - ME (CNPJ: 09.252.432/0001-64)	CTR 05/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2018/00014	Prestação de serviços de chaveiro.	Atender às necessidades do órgão com os serviços de chaveiro.	Contratação realizada em 2018	7.237,00
VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 05.293.074/0001-87)	CTR 29/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00183.01	Fornecimento de equipamentos escâner de inspeções por raio X e detectores de metais, tipo pòrtico, com treinamento e manutenções preventivas e corretivas.	Zelar pela segurança de pessoas e patrimônio do órgão, impedindo a entrada de objetos nocivos ao adotar o CJF com equipamentos que reforcem as medidas de segurança e a preservação do patrimônio público.	Contratação realizada em 2018	605.000,00
VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 05.293.074/0001-87)	ATA 10/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00183	Fornecimento de equipamentos escâner de inspeções por raio X e detectores de metais, tipo pòrtico, com treinamento e manutenções preventivas e corretivas.	Zelar pela segurança de pessoas e patrimônio do órgão, impedindo a entrada de objetos nocivos ao adotar o CJF com equipamentos que reforcem as medidas de segurança e a preservação do patrimônio público.	Contratação realizada em 2018	605.000,00
VS - VIEIRA SANTOS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME (CNPJ: 23.230.795/0001-20)	ATA 14/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00350.03	Registro de Preços para o fornecimento de material de expediente.	Atender às necessidades do CJF.	Contratação realizada em 2018	342,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 86.781.069/0001-15)	2018NE000252	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2018/00192	Renovação das bases de dados eletrônica: Zênite Fácil, Web Regime de Pessoal e Lei Anotada.com Regime de Pessoal.	Possibilitar dar à coleção perfil compatível com a natureza e abrangências exigidas pelas atividades da Divisão de Biblioteca, assegurando a confluência da disponibilização da informação com a missão institucional do Conselho e as demandas do usuário, maximizando os recursos e obtendo os melhores resultados possíveis	Contratação realizada em 2018	9.602,00
SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (CNPJ: 33.683.111/0001-07)	CTR 03/2018	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2017/00236	Prestação de Serviços de Suporte – PSS para a Autoridade Certificadora da Justiça – AC-JUS, compreendendo as atividades de hospedagem, manutenção e operacionalização do ambiente seguro da AC e disponibilização de 1(um) ponto de publicação de Listas de Certificados Revogados.	Garantir a manutenção dos serviços de Autoridade Certificadora da Justiça, atualmente com 6 Autoridades Certificadoras Subordinadas e mais de 150.000 certificados ativos.	Contratação Realizada em 2018 e Renovação por Termo Aditivo (1 TA)	484.529,04
REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI (CNPJ: 08.247.960/0001-62)	CTR 25/2018	Pregão	CJF-ADM-2018/00246	Prestação de serviços de condução de veículos de propriedade do CJF, no perímetro do Distrito Federal	Garantir o transporte de autoridades, servidores e colaboradores a serviço do CJF, além de atender aos eventos promovidos pelo CEJ, mediante a utilização de veículos de propriedade do órgão.	Contratação realizada em 2018.	1.716.748,40
MULTI SEGURANÇA ELETRÔNICA E PATRIMONIAL LTDA - EPP (CNPJ: 00.741.759/0001-25)	CTR 01/2017	Pregão	CJF-ADM-2016/000237	Manutenção equipamentos CFTV.	Manter o perfeito funcionamento do equipamento, ocasionado pelo desgaste natural dos componentes.	Contrato não renovado a partir de 08/01/2019.	118.999,92
ISH TECNOLOGIA S/A (01.707.536/0001-04)	CTR 61/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00078	Solução de telefonia IP	Manter o sistema de telefonia em perfeito funcionamento.	Contrato não renovado a partir de 31/12/2018	16.810,30
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC (CNPJ: 76.659.820/0001-51)	CTR 04/2017	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2016/00081	Prestação de serviços de suporte técnico com atualização e manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa para o software Pergamum de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários das bases de Dados do CJF, TRF 3ª Região, TRF 5ª Região, SJ/SP, SJ/MS, SJ/AL, SJ/CE, SJ/PB, SJ/PE, SJ/RN, SJ/SE, e Subseção Judiciária de Petrolina	Manter o funcionamento e o bom desempenho das atividades de gerenciamento e automação de rotinas e serviços bibliotecários para as Bibliotecas da Justiça Federal.	Não houve alterações no ano de 2018	69.680,00
BASIS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A (CNPJ: 11.777.162/0001-57)	CTR 26/2014	Pregão	CJF-ADM-2013/00334	Prestação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento e sustentação de software em regime de fábrica de softwares.	Atendimento das necessidades do CJF e da Justiça Federal no tocante ao desenvolvimento e sustentação de software.	Não houve alterações no ano de 2018	1.643.760,00
CEB DISTRIBUIÇÃO S/A (CNPJ: 07.522.669/0001-92)	CTR 28/2016	Dispensa de Licitação	CJF-ADM-2016/00245	Fornecimento de energia elétrica para o Edifício da Gráfica do CJF	Fornecimento de energia para o prédio da gráfica.	Não houve alterações no ano de 2018	240.000,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 00.082.024/0001-37)	CTR 09/2015	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2014/00486	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e, quando disponível, de esgoto nas dependências do Edifício-Sede do CJF	Serviços de abastecimento de água e esgoto no edifício-sede do CJF.	Não houve alterações no ano de 2018	481.850,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL (CNPJ: 00.082.024/0001-37)	CTR 40/2015	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2015/00272	Prestação de serviços públicos de abastecimento de água e, quando disponível, de esgoto nas dependências do Edifício da Gráfica do CJF	Serviços de abastecimento de água e esgoto no edifício da gráfica do CJF.	Não houve alterações no ano de 2018	162.000,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA (CNPJ: 03.535.902/0001-10)	CTR 23/2017	Pregão	CJF-ADM-2016/00286.01	Contratação de solução de proteção de dados, contemplando o fornecimento de software de backup, appliances de backup em disco e módulos de expansão, incluindo os serviços de instalação e configuração, transferência de conhecimento, garantia do fabricante e serviços de atualização e suporte técnico pelo prazo de 57 meses.	Garantir a disponibilidade e integridade dos dados armazenados, permitindo sua recuperação em eventuais ocorrências de sinistros.	Não houve alterações no ano de 2018	1.270.015,34
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC (CNPJ: 09.168.704/0001-42)	CTR 19/2017	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2017/00139	Prestação de serviços de distribuição de publicação legal impressa e/ ou eletrônica de interesse do CJF.	Atender aos Princípios da Publicidade e da Transparência no tocante, especialmente, às contratações públicas.	Não houve alterações no ano de 2018	230.000,00
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT (CNPJ: 34.028.316/0007-07)	CTR 03/2014	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2013/00597	Prestação de serviços postais (PAC, SEDEX, ENCOMENDAS)	Atender às necessidades do CJF no envio de correspondências e encomendas.	Não houve alterações no ano de 2018	500.000,00
HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA (CNPJ: 01.245.055/0001-24)	CTR 49/2014	Pregão	CJF-ADM-2013/00276	Solução integrada para controle e registro de frequência funcional, com o uso de biometria por impressão digital, incluindo: aquisição, instalação, configuração, integração com o sistema de recursos humanos do CJF, treinamento, garantia, por 12 meses, e suporte técnico, por 24 meses.	Manter o perfeito funcionamento dos equipamentos, ocasionado pelo desgaste natural dos componentes.	Não houve alterações no ano de 2018	96.999,92
IMPrensa NACIONAL (CNPJ: 04.196.645/0001-00)	CTR 25/2016	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2016/00243	Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial da União.	Publicação de atos administrativos na Imprensa Nacional, em atenção aos princípios da publicidade e da transparência.	Não houve alterações no ano de 2018	300.000,00
INGRAM MICRO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 81.627.838/0006-16)	CTR 41/2017	Pregão Eletrônico 36/2017 TRF da 5ª Região	CJF-ADM-2017/00135.01	Aquisição de licenças de softwares e suporte necessários para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do CJF.	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI sustentados pelo CJF	Não houve alterações no ano de 2018	1.566.995,00
LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A (CNPJ: 19.877.285/0002-52)	CTR 18/2017	Pregão	CJF-ADM-2016/00284.01	Renovação de licenciamento de softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais destinados aos equipamentos servidores e estações de trabalho do CJF.	Permitir que os servidores possam desempenhar as suas atividades, uma vez que a aquisição servirá para a utilização de sistemas operacionais, tais como: software de banco de dados, de correio eletrônico, de escritório (fabricante Microsoft)	Não houve alterações no ano de 2018	5.327.446,85
NCT INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.017.428/0001-35)	CTR 47/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00046.01	Contratação de solução para o gerenciamento de ameaças de segurança, contemplando o fornecimento de equipamentos, softwares e sistemas de gerenciamento da solução, com garantia de 60 meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento e suporte técnico.	Garantir a de forma contínua a prestação de serviços de segurança capaz de regular o tráfego entre as distintas redes internas da Secretaria do CJF, bem como entre estes os TRFs, impedir a transmissão e recepção de tráfego nocivo, implementar recursos de criptografia para tunelamento em rede inseguras de comunicação (VPN), identificar, prevenir e bloquear tentativas de intrusão, realizar serviços de filtro de conteúdo web, monitorar e regular as solicitações feitas a aplicações web, fazer a gestão de vulnerabilidades encontradas em sistemas de recursos de TI e monitorar eventos que possam afetar a segurança computacional da instituição.	Não houve alterações no ano de 2018	3.229.000,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 58.619.404/0008-14)	CTR 03/2016	Pregão	CJF-ADM-2015/00057	Aquisição de solução de videoconferência, incluindo MCU, Codec, licenciamento de software de gerência da solução, monitor e rack, com a prestação dos serviços de suporte e atualização de software, com garantia de 48 meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento.	Substituir a solução de videoconferência que se encontrava obsoleta no órgão, a fim de atender a demanda crescente por esse tipo de serviço no CJF.	Não houve alterações no ano de 2018	563.000,00
SEAL TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 58.619.404/0008-14)	CTR 30/2016	Pregão	CJF-ADM-2015/00057.02	Aquisição de solução de videoconferência, incluindo MCU, Codec, licenciamento de software de gerência da solução, monitor e rack, com a prestação dos serviços de suporte e atualização de software, com garantia de 48 meses e serviços de instalação, configuração, transferência de conhecimento.	Substituir a solução de videoconferência que se encontrava obsoleta no órgão, a fim de atender a demanda crescente por esse tipo de serviço no CJF.	Não houve alterações no ano de 2018	83.200,00
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A (CNPJ: 07.432.517/0001-07)	CTR 32/2017	Pregão	CJF-ADM-2015/00200.01	Prestação de serviços de impressão distribuída (outsourcing de impressão), pelo prazo de 48 meses, para atender às necessidades do CJF.	Garantir continuidade ao serviço de impressão no CJF, com a eliminação de investimentos iniciais decorrentes da aquisição de equipamentos, proporcionando uma redução de custos com insumos e materiais consumíveis, aumentando a qualidade dos serviços.	Não houve alterações no ano de 2018	1.011.769,08
SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A (CNPJ: 09.461.647/0001-95)	CTR 09/2016	Pregão	CJF-PRO-2015/00056	Prestação dos serviços de emissão de Certificados Digitais com dispositivos tokens USB; do serviço de emissão de Certificados Digitais, tipo A1, Cert-JUS Equipamento Servidor, monodomínio e multidomínio; e Certificados Digitais, tipo A3 - Cert-Jus Institucional.	Fornecer os certificados aos novos servidores e magistrados, bem como eventual necessidade de substituição a fim de serem utilizados nos sistemas que dependam de assinatura digital.	Não houve alterações no ano de 2018	411.896,45
SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA (CNPJ: 07.880.897/0001-34)	CTR 42/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00135.02	Contratação dos serviços técnicos especializados necessários para o funcionamento do ambiente virtual de tecnologia da informação do CJF.	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI sustentados pelo CJF	Não houve alterações no ano de 2018	92.088,00
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 26.990.812/0001-15)	CTR 50/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00203	Contratação de subscrição e suporte técnico para o software JBOSS Enterprise Application Platform with Management, 16 núcleos (Core) cada, na modalidade Standard.	Garantir o pleno funcionamento da plataforma JBOSS EAP padronizada para desenvolvimento e implantação de aplicações em Java recebidas de entes do Judiciário, Administração Pública e das aplicações desenvolvidas pelo CJF.	Não houve alterações no ano de 2018	151.522,00
VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 02.277.205/0001-44)	CTR 34/2015	Adesão à Ata de Registro de Preços n. 01/2015 - EMBRATUR	CJF-ADM-2015/00201	Aquisição de solução baseada em software totalmente compatível com o ambiente Microsoft e servidor de arquivos UNIX, para implantação de auditoria, controle de gerência de permissionamento dos serviços de diretório (Microsoft Active Directory), servidor de arquivos (Microsoft File Server), servidor de colaboração Sharepoint, servidor de arquivos UNIX/ Linux e Correio Eletrônico.	Atender às demandas relacionadas à proteção de informações sigilosas, protegidas por lei.	Não houve alterações no ano de 2018	183.269,88
OI S/A CONSÓRCIO TELEMAR (CNPJ: 76.535.764/0001-43)	CTR 03/2017	Pregão	CJF-ADM-2016/00086.02	Contratação de serviços de comunicação de dados para conexão de rede do CJF à internet	Garantir segurança, disponibilidade e desempenho dos serviços de comunicação de dados do CJF, observadas a regulamentação constante na Resolução n. CJF-RES-2015/00355.	Reajuste de 3,69% em 2018 e Renovação por Termo Aditivo (1 TA)	203.380,20

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 26.990.812/0001-15)	CTR 35/2013	Pregão	CJF-ADM-2012/00296	Prestação de serviços técnicos especializados para sustentação de sites, portais e hot sites desenvolvidos em Phython/ Zope/ Plone, abrangendo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, sem a garantia de consumo mínimo.	Manter o adequado funcionamento do Portal do CJF.	Reajuste negativo de 0,39% (4º T. Apostilamento)	219.518,64
CLICK NET BRASIL ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 11.325.221/0001-56)	CTR 33/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00086.01	Contratação de serviços de comunicação de dados para conexão de rede do CJF à internet	Garantir segurança, disponibilidade e desempenho dos serviços de comunicação de dados do CJF, observadas a regulamentação constante na Resolução n. CJF-RES-2015/00355.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	135.600,00
DFTEK Serviços Gráficos e Engenharia Ltda (CNPJ: 11.182.835/0001-26)	CTR 30/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00188	Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva/corretiva em máquinas e equipamentos gráficos com reposição de peças e/ou componentes	Manter os equipamentos gráficos em perfeitas condições de funcionamento.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	121.680,00
ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI (CNPJ: 27.149.997/0001-00)	CTR 43/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00372	Prestação de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos das dependências dos prédios do Conselho da Justiça Federal.	Atender às disposições constantes da Lei Distrital n. 5.610/2016, que determinou que os grandes geradores de resíduos sólidos devem assumir a responsabilidade pela coleta, transporte, tratamento, destinação dos respectivos resíduos sólidos e disposição final dos rejeitos.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	9.940,80
ENG COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 16.549.914/0001-46)	jun/17	Pregão	CJF-ADM-2016/00339	Prestação de serviços assistência técnica e conservação de Grupo Gerador	Evitar a queda de energia durante o desabastecimento pela CEB, com o intuito de prevenir possíveis prejuízos ao patrimônio público.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	11.999,80
ENGEWORK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME (CNPJ: 05.434.521/0001-70)	40/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00227	Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva do arquivo deslizando	Manter o perfeito funcionamento do equipamento, ocasionado pelo desgaste natural dos componentes.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	58.125,00
MSTUR TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ: 21.998.504/0001-12)	CTR 37/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00274.01	Prestação de serviços de locação de veículo, com motorista, para atender as necessidades do Conselho da Justiça Federal, em Brasília DF, Rio de Janeiro - RJ, São Paulo - SP, Porto Alegre - RS e Recife - PE. GRUPO 1 (Sedan executivo).	Atender às necessidades eventuais do CJF, relativas ao transporte de autoridades e servidores que vem participar de eventos e solenidades realizados pelo órgão.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	35.426,40
MTEL TECNOLÓGICA S/A (CNPJ: 71.738.132/0001-63)	CTR 45/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00341	Prestação de serviços de suporte técnico como extensão da garantia dos equipamentos ativos de rede, incluindo substituição de peças, serviço de suporte e atualização de firmware e de versão dos softwares de gerência	Garantir a disponibilidade e continuidade dos serviços de TI sustentados pelo CJF	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	39.000,00
NWI - NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP (CNPJ: 00.545.482/0001-65)	CTR 10/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00019	Contratação de serviços de comunicação de dados por meio de um circuito dedicado de comunicação de dados digital ponto-a-ponto de 4 (quatro) Mbps, utilizando tecnologia IP, para conexão entre a sede do Conselho da Justiça Federal e sua unidade Gráfica...	Utilizar um link de dados para interligação lógica do edifício-sede do CJF com o prédio da gráfica a fim de permitir a este utilizar os sistemas informatizados.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	50.900,00
ORION TELECOMUNICAÇÕES, ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 01.011.976/0001-22)	CTR 18/2016	Pregão	CJF-ADM-2015/00202	Prestação de serviços de assistência técnica para equipamentos pertencentes à solução do ambiente físico seguro e seus subsistemas, do tipo Sala-Cofre Modular, do CJF	Garantir as tarefas e atividades necessárias para a continuidade das operações da Sala-Cofre, modular e seus subsistemas.	Renovação por Termo Aditivo (I TA)	673.957,00

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
ABBA SERVIÇOS GERAIS LTDA - ME (CNPJ: 00.949.483/0001-75)	CTR 26/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00300	Contratação de serviços continuado de lavanderia, compreendendo lavagem e passagem.	Lavar de toalhas, togas e guardanapos de tecidos utilizados nas sessões e eventos do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	24.284,80
ALGAR TECNOLOGIA E CONSULTORIA S/A (CNPJ: 21.246.699/0031-60)	CTR 02/2015	Pregão	CJF-ADM-2014/00388	Prestação de serviços técnico de sustentação do ambiente de TI.	Suporte do ambiente tecnológico de infraestrutura do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	6.549.160,00
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CNPJ: 61.600.839/0001-55)	CTR 17/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00219	Prestação de serviços de agente de integração para intermediar a realização de bolsas de estágio remunerado	Proporcionar a complementação do ensino e da aprendizagem, contribuindo com a formação social, educacional e profissional de jovens estudantes de ensino médio e superior, observadas as regulamentações constantes na Resolução n. CF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	516.936,00
ISH TECNOLOGIA S/A (01.707.536/0001-04)	CTR 10/2015	Pregão	CJF-ADM-2013/00332	Prestação de serviços técnicos especializados de sustentação das soluções de segurança, monitoramento de serviços, tratamento de incidentes de segurança e análise de vulnerabilidades.	Aprimorar a monitoração de segurança da informação, tornando-a demonstrável, agilizar a resposta a incidentes de segurança e melhorar a percepção de segurança perante os usuários do CJF e a sociedade.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	824.541,80
OVER ELEVADORES LTDA - ME (CNPJ: 10.629.386/0001-59)	CTR 07/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00052	Prestação de serviços de assistência técnica e conservação dos seis elevadores instalados no Ed. Sede do Conselho da Justiça Federal, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças e insumos e o atendimento de chamadas de emergência.	Manter o perfeito funcionamento dos elevadores.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	35.394,96
POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME (CNPJ: 03.629.664/0001-02)	CTR 08/2016	Pregão	CJF-ADM-2015/00454	Contratação dos serviços de assistência técnica dos equipamentos de UPS (Uninterruptible Power Supply) instalados no edifício sede do Conselho da Justiça Federal - CJF.	Garantir o bom funcionamento dos sistemas de TI, mesmo em situações de falta de energia elétrica.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	176.000,00
ROCHA CONTROLS MONTAGEM E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA - EPP (CNPJ: 14.417.648/0001-72)	CTR 02/2017	Pregão	CJF-ADM-2016/00297	Prestação de serviços Técnicos de manutenção preventiva, corretiva, preditiva, dos equipamentos e instalação dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramental, materiais, peças e equipamentos necessários.	Manter o perfeito do sistema de detecção e alarme de incêndio.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	64.998,00
TAFÁ ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 12.859.652/0001-65)	CTR 15/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00180	Prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva dos equipamentos de condicionamento de ar, bem como das diversas instalações do sistema de climatização existentes nas dependências do CJF e do prédio da Gráfica.	Manter o adequado funcionamento dos aparelhos de ar condicionado instalados nas instalações prediais do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (II TA)	316.772,69
BOOKING EVENTOS LTDA (CNPJ: 19.516.289/0001-24)	CTR 26/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00237	Prestação de serviços de intermediação de hospedagem, com ou sem fornecimento de alimentação, nas cidades sedes dos TRF 1ª a 5ª Região	Suporte aos eventos realizados pelo CEJ.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	189.874,30

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 37.077.716/0001-05)	CTR 16/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00231	Prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de "brigada de Incêndio"	Prover o CJF de segurança preventiva e ostensiva no combate à princípios de incêndios, ao abandono da área e à prestação de primeiros-socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, de modo a reduzir as consequências sociais e os danos ao patrimônio público e ao meio ambiente, em atendimento às exigências contidas Lei n. 11.901/2009.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	1.249.658,46
CLARO S.A. (CNPJ: 40.432.544/0001-47)	CTR 23/2015	PREGÃO	CJF-ADM-2015/00069.02	Prestação de serviços de telefonia móvel VC2 e Internet 4G	Atender às necessidades permanentes de comunicação entre as autoridades, servidores e demais colaboradores.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	86.490,66
DF TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 07.832.586/0001-08)	CTR 33/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00133	Fornecimento de serviços de pesquisa de preço, reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais	Possibilitar o desempenho das atribuições institucionais definidas pela Constituição Federal ao CJF.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	1.152.200,00
IRMÃOS REZENDE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-ME (15.671.181/0001-55)	CTR 04/2015	Pregão	CJF-ADM-2014/00472	Prestação de serviços de manutenção de veículos com fornecimento e substituição de peças. Grupo 01 - VEÍCULOS GENERAL MOTORS	Manter o funcionamento adequado e aumento da vida útil dos veículos de propriedade do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	61.000,00
LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 24.936.973/0001-03)	CTR 20/2015	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2015/00102	Prestação de serviços especializados em suporte técnico, manutenção e evolução do Software de Gestão, módulos de Almoxarifado, Patrimônio e Compras.	Permitir que a Unidade de material e patrimônio faça o controle e a gestão dos bens de consumo e permanente que fazem parte do patrimônio do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	303.200,00
NWI - NETWORLD PROVEDOR DE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA EPP (CNPJ: 00.545.482/0001-65)	CTR 21/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00069	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA FIXA - Comutado - STFC - LOCAL modalidade local.	Atender às necessidades permanentes de comunicação entre as autoridades, servidores e demais colaboradores.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	64.292,88
SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 37.118.817/0001-79)	CTR 44/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00319	Prestação do serviço de afiação de lâminas para guilhotinas de indústrias gráficas, tamanhos: grande (120 cm), médio (90 cm) e pequeno (70 cm)	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	8.683,15
TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ: 02.558.157/0001-62)	CTR 22/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00069	Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP MODALIDADE LOCAL, com roaming internacional	Atender às necessidades permanentes de comunicação entre as autoridades, servidores e demais colaboradores.	Renovação por Termo Aditivo (III TA)	47.542,20
GRÁFICA E EDITORA EXECUTIVA LTDA-EPP (CNPJ: 37.090.164/0001-67)	CTR 44/2014	Pregão	CJF-ADM-2014/00383	Prestação de serviços de confecção de jogos de capa dura, para aplicação em agendas com Wire-o, e confecção de capa dura para livros.	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	26.800,00
GRÁFICA E EDITORA ROSSETTO LTDA ME (CNPJ: 04.875.554/0001-93)	CTR 08/2015	Pregão	CF-ADM-2014/00431	Prestação de serviços de confecção de fotolitos com seleção de cores e gravação de chapas pelo sistema CTP	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	186.930,50
HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRÁFICOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.531.128/0001-07)	CTR 42/2014	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2014/00260	Prestação de serviços de técnicos de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e/ou componentes de impressoras.	Manter o perfeito funcionamento do equipamento, ocasionado pelo desgaste natural dos componentes.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	183.970,00
HEWLETT PACKARD BRASIL LTDA (61.797.924.0002-36)	CTR 37/2014	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2014/00124	Contratação de extensão da garantia dos equipamentos de rede (switches) das marcas HP, H3C e 3Com, incluindo substituição de peças, serviço de suporte e atualização de firmware e de softwares.	Manter o perfeito funcionamento dos equipamentos, evitando que uma pane na rede cause indisponibilidade e prejuízos ao CJF.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	220.452,96

Anexo III - Relação das contratações vigentes em 31/12/2018

Contratada	Número do instrumento	Modalidade licitatória	Número do processo	Objeto	Justificativa	Situação	Valor da contratação
ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. (CNPJ: 59.456.277/0003-38)	CTR 50/2014	Inexigibilidade de Licitação	CJF-ADM-2014/00212	Prestação de serviços de atualização de versão com fornecimento de suporte técnico remoto especializado, de 16 licenças dos softwares	Garantir a integridade dos dados e o funcionamento dos sistemas que dele fazem uso.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	482.486,17
SIGGRAF MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA (37.118.817/0001-79)	CTR 46/2014	Pregão	CJF-ADM-2014/00383.03	Prestação de serviços de aplicação de verniz com saída ultravioleta.	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	30.000,00
MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA-ME (CNPJ: 05.687.655/0001-01)	CTR 43/2014	Pregão	CJF-ADM-2014/00383	Prestação de serviços de corte e vinco e impressão em relevo seco em papéis de gramaturas e formatos variados, para confecção de envelopes convites, pastas e outros.	Atender aos pedidos de impressos do CJF e de demais órgão que utilizam a gráfica do CJF.	Renovação por Termo Aditivo (V TA)	20.936,60
STAND BY SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 24.935.439/0001-74)	CTR 38/2014	Pregão	CJF-ADM-2014/00296	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de produção para televisão na linha Broadcast.	Manter o bom funcionamento dos equipamentos visando a dar continuidade dos trabalhos de produção de programas do CJF.	Renovação por Termo Aditivo c/c Supressão de 9,10% (IV TA)	187.696,00
GLOBAL WEB OUTSOURCING DO BRASIL LTDA (CNPJ: 12.130.013/0001-64)	CTR 23/2016	Pregão	CJF-ADM-2015/00217	Contratação do serviço técnico de operação de central de atendimento a usuários (service desk) no ambiente de tecnologia da informação (TI) do Conselho da Justiça Federal - CJF, englobando os serviços de atendimento e suporte de 1º (remoto) e 2º (presencial).	Dar suporte aos usuários de TI do CJF, visando a permitir o desempenho satisfatório dos trabalhos realizados no órgão.	Repactuação 2016 e 2017 e Renovação por Termo Aditivo (I TA)	1.570.441,44
BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 03.497.401/0001-97)	CTR 24/2015	Pregão	CJF-ADM-2015/00062	Prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, mediante a disponibilização de postos de trabalho	Realizar a segurança armada e desarmada do CJF, tanto no edifício-sede quanto no prédio da gráfica, auxiliando a unidade de segurança do órgão.	Repactuação 2017, Revisão SAT e renovação por termo aditivo (V TA)	2.613.744,24
SAGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 07.533.840/0001-69)	CTR 36/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00304	Prestação de serviços continuados de manutenção preditiva e corretiva, incluindo pequenas adaptações e reformas nas dependências do CJF.	Manter a infraestrutura física favorável ao desenvolvimento das atividades do órgão, garantindo o adequado funcionamento e conservação de suas dependências, bem como proporcionar segurança e conforto para servidores, prestadores de serviço e público externo.	Repactuação 2018 (I TA)	3.076.653,16
REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI (CNPJ: 08.247.960/0001-62)	CTR 24/2016	Pregão	CJF-ADM-2016/00241	Prestação de serviços de natureza continuada de limpeza, copeiragem, recepção, mensageria, reprografia e telefonia, nas instalações do Conselho da Justiça Federal e prédio da gráfica CJF.	Manter as instalações prediais do CJF em perfeitas condições de higiene e limpeza, bem como o apoio administrativo fundamental às unidades do órgão.	Repactuação 2018 e Renovação por Termo Aditivo (IV TA)	3.804.896,40
G3 COMUNICAÇÃO TOTAL MARKETING, PROMOÇÕES E PUBLICIDADE, EIRELI (15.282.727/0001-86)	CTR 24/2017	Pregão	CJF-ADM-2017/00032	Prestação serviços continuados de jornalismo na Assessoria de Comunicação Social do Conselho da Justiça Federal (ASCOM/CJF) e de produção para televisão.	Aprimorar a comunicação com o público externo e um dos objetivos estratégicos do Judiciário, conforme dispõe a Resolução n. 85/2009. Visando a dar efetividade a esse objetivo, faz-se necessária a contratação de profissionais para auxiliar na elaboração de programas e publicações produzidas pelo CJF.	Repactuação Radialista 2017 e Renovação por Termo Aditivo (I TA)	1.486.480,20
Total							61.528.386,27

Anexo IV - Evolução da execução da despesa nos últimos 3 anos

Despesas Empenhadas

Natureza da Despesa		2018	2017	2016
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	11.348.836,47	8.667.066,09	5.906.628,70
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	638.160,24	631.774,54	477.658,46
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	134.377,52	28.879,63	12.235,26
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.824.813,49	44.248.454,52	42.189.560,93
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	753.754,33	605.667,07	678.070,26
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.847,57	16.311,88	436.112,75
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	27.915,57	84.011,36	73.633,93
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.921.263,02	7.251.664,91	6.928.411,95
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419,34	
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	328.241,70	226.203,92	254.190,94
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.367.898,95	972.128,33	1.358.693,89
339030	MATERIAL DE CONSUMO	925.918,05	788.636,29	352.990,30
339031	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	4.217,96	1.147,28	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	846.286,28	840.059,86	594.432,19
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.324,87	168.157,42	17.897,28
339037	LOCACAO DE MAO DE OBRA	12.656.776,07	12.516.424,86	12.816.744,95
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.975.937,52	17.458.958,99	13.576.448,72
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	10.279.605,84		
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.084.992,53	2.134.618,89	2.044.494,97
339047	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15.010,59	17.723,77	17.724,56
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	37.687,76	83.256,62	62.909,64
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.206,30
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.512.156,85	2.837.533,95	1.611.658,84
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174.522,70	263.929,74	156.936,39
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	45.000,00	37.918,70	58.500,00
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.158,01	8.977,00	3.695,91
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.242,33	8.680,77	8.394,59
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.903.188,73	811.372,18
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.614.908,00		
449051	OBRA S E INSTALAÇÕES	26.451,17	531.296,06	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.750.616,73	3.982.408,57	580.760,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			67.402,79
Total Geral CJF		105.693.922,12	106.316.499,09	91.100.766,68

Fonte: Tesouro gerencial

Anexo IV - Evolução da execução da despesa nos últimos 3 anos

Despesas Liquidadas

Natureza da Despesa		2018	2017	2016
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	11.348.836,47	8.667.066,09	5.906.628,70
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	638.160,24	631.774,54	477.658,46
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	134.377,52	28.879,63	12.235,26
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.824.813,49	44.248.454,52	42.189.560,93
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	620.556,93	605.667,07	396.931,49
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.847,57	16.311,88	436.112,75
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	27.915,57	71.380,17	56.369,77
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.921.263,02	7.169.780,46	6.920.474,71
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419,34	
339008	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	328.241,70	226.203,92	246.121,90
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.367.898,95	972.128,33	1.351.515,67
339030	MATERIAL DE CONSUMO	832.553,55	439.222,50	312.421,10
339031	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	3.830,34	907,96	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	846.286,28	840.059,86	594.432,19
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	54.324,87	166.161,98	17.897,28
339037	LOCACAO DE MAO DE OBRA	11.624.793,99	11.602.368,73	11.746.042,03
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.762.990,68	16.003.887,25	12.580.912,15
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	9.054.816,66		
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.084.992,53	2.134.618,89	2.044.494,97
339047	OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.769,55	14.260,11	14.310,57
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	37.687,76	83.256,62	62.909,64
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.206,30
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.440.914,73	2.837.533,95	1.604.246,57
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174.269,48	263.929,74	156.936,39
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	22.443,24	18.074,23	47.830,27
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB.OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.158,01	8.977,00	3.695,91
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.242,33	8.680,77	8.394,59
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.533.935,87	638.434,38
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.312.400,93		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.793,25		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.747.221,55	829.206,58	495.380,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			67.402,79
Total Geral CJF		102.594.401,19	99.424.147,99	88.392.556,57

Fonte: Tesouro gerencial

Anexo IV - Evolução da execução da despesa nos últimos 3 anos

Despesas Pagas

Natureza da Despesa		2018	2017	2016
319001	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	11.348.836,47	8.667.066,09	5.906.628,70
319003	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	638.160,24	631.774,54	477.658,46
319007	CONTRIB. A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	134.377,52	28.879,63	12.235,26
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.824.813,49	44.248.454,52	42.189.560,93
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	620.556,93	605.667,07	396.931,49
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	327.847,57	16.311,88	436.112,75
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	27.915,57	71.380,17	56.369,77
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.921.263,02	7.169.780,46	6.920.474,71
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.419,34	
339008	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	328.241,70	226.203,92	246.121,90
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.367.898,95	972.128,33	1.351.515,67
339030	MATERIAL DE CONSUMO	729.911,12	415.690,11	299.392,65
339031	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT., DESP. E OUTR.	3.830,34	907,96	
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	846.286,28	840.059,86	594.432,19
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.324,87	166.161,98	17.897,28
339037	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	11.624.793,99	11.587.540,18	11.746.042,03
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.750.582,76	15.998.536,78	12.580.912,15
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.880.375,47		
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.084.992,53	2.134.618,89	2.044.494,97
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.769,55	14.260,11	14.310,37
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	37.687,76	83.256,62	62.909,64
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS			3.206,30
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.440.914,73	2.837.533,95	1.604.246,57
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	174.269,48	263.929,74	156.936,39
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INTRA)	22.443,24	18.074,23	47.830,27
339147	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.158,01	8.977,00	3.695,91
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.242,33	8.680,77	8.394,59
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.533.935,87	638.434,38
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1.312.400,93		
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.793,25		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.747.221,55	828.417,58	495.380,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			67.402,79
Total Geral CJF		102.304.909,65	99.379.647,58	88.379.528,12

Fonte: Tesouro gerencial

Outros itens de Informação

ROL DOS RESPONSÁVEIS

Titulares da Unidade Prestadora de Contas em 2018			
Unidades	Titular	Cargo	Período
Presidência	Ministra Laurita Hilário Vaz	Presidente	1º.1 a 28.8.2018
	Ministro João Otávio de Noronha	Presidente	29.8. a 31.12.2018
Vice-Presidência	Humberto Eustáquio Soares Martins	Vice-Presidente	1º.1 a 28.8.2018
	Maria Thereza Rocha de Assis Moura	Vice-Presidente	29.8. a 31.12.2018
Secretaria-Geral da Presidência	Cleberon José Rocha	Secretário-Geral da Presidência	1º.1 a 7.10.2018
	Eva Maria Ferreira Barros	Secretário-Geral da Presidência Substituto	1º.1 a 7.10.2018
	Simone dos Santos Lemos Fernandes	Secretário-Geral da Presidência	08.10 a 31.12.2018
Diretoria - Geral	Eva Maria Ferreira Barros	Diretor-Geral	1º.1 a 19.09.2018
	Cleberon José Rocha	Diretor-Geral Substituto	1º.1 a 19.09.2018
Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas	Eva Maria Ferreira Barros	Diretor-Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas	20.9 a 15.10.2018
	Misael Guerra Pessoa de Andrade	Diretor-Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas Substituto	2.10 a 25.11.2018
	Márcia de Carvalho	Diretor-Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas	16.10 a 31.12.2018
	Wellington José Barbosa	Diretor-Executivo de Administração e de Gestão de Pessoas Substituto	26.11 a 31.12.2018
Secretaria de Auditoria Interna	Jesse Andros Pires de Castilho	Secretária de Controle Interno	1º.1 a 30.8.2018
	Manoel dos Anjos Marques	Secretário de Auditoria Interna	17.9 a 31.12.2018
	Angelita da Mota Ayres Rodrigues	Secretário de Auditoria Interna Substituto	1º.1 a 31.12.2018

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas

a) Avaliação da capacidade de os controles internos administrativos da UPC identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos relacionados aos processos relevantes

1. Em 2018, a análise e avaliação dos controles internos administrativos existentes foram realizadas nas áreas e processos de trabalho relacionados às auditorias, inspeções e monitoramentos descritos nos itens “e” e “f” deste relatório.

b) Avaliação dos controles internos relacionados à elaboração dos relatórios financeiros e contábeis

2. No Conselho da Justiça Federal, a Seção de Orientação Contábil e Análise de Custos (SECONT) tem em sua rotina, como principais atividades, a elaboração de relatórios financeiros e contábeis.

3. Por meio de relatórios gerenciais extraídos do SIAFI Operacional e do Tesouro Gerencial a unidade faz o acompanhamento dos recursos orçamentários, financeiros e contábeis.

4. No tocante aos relatórios financeiros, destaca-se que o acompanhamento realizado pela unidade apresenta dados relevantes e fidedignos, cumprindo o seu propósito que é o controle dos recursos orçamentários e financeiros e a geração de informações úteis na tomada de decisão.

5. No exercício de 2018, cabe mencionar que foram adotadas medidas no sentido de aperfeiçoar os controles internos, citando, como exemplos, a melhoria na rotina do controle patrimonial dos precatórios e das requisições de pequeno valor (RPV), e o aprimoramento dos controles na gestão de pagamento da folha no que diz respeito ao 13º salário e às férias.

6. No aspecto contábil, observa-se o efetivo empenho no que se refere a sua conformidade, atuando no acompanhamento e orientação às unidades jurisdicionadas quanto às providências para a regularização das restrições contábeis registradas ao longo do exercício.

7. Cabe salientar ainda, no âmbito do Conselho da Justiça Federal, o acompanhamento efetuado na aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão e NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público.

8. Ressalta-se que a amortização dos bens intangíveis na UG 090026 não foi efetivada, permanecendo como item pendente de aplicação.

9. No tocante às Demonstrações Contábeis, conforme mencionado pela unidade no Relatório de Atividades de 2018, verifica-se que estas estão em consonância com a Lei n. 4.320/64 e com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), com ressalvas quanto à conciliação do RMA/RMB, cuja regularização/ajustes contábeis será finalizado no exercício de 2019.

10. Na Sessão de Auditoria Contábil foi realizada a Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira conforme descrito no item “e” deste relatório.

c) Descrição das rotinas de acompanhamento e de implementação das recomendações da auditoria interna pela UPC

11. Após manifestação das áreas auditadas sobre os achados do relatório preliminar, a unidade de auditoria analisa e avalia as justificativas, cujos resultados são consubstanciados no relatório final de auditoria, o qual é enviado à alta gerência para conhecimento e providências.

12. O monitoramento é realizado no semestre ou exercício seguinte ao da realização da auditoria e o resultado da análise das providências adotadas acerca das recomendações são classificadas como: atendidas, parcialmente atendidas, não atendidas e em implementação.

13. Até o presente momento, a alta gerência da UPC tem aceitado o resultado das auditorias e determinado a abertura de planos de ação para o cumprimento das recomendações pendentes nos relatórios finais de auditoria.

d) Informações sobre a existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

14. As recomendações emanadas pela auditoria interna são endereçadas aos auditados, acompanhadas e monitoradas para verificação do seu cumprimento, conforme determina o art. 39 da Resolução CNJ n. 171/2013.

15. O monitoramento é realizado no semestre ou exercício seguinte ao da realização da auditoria e o resultado da análise das providências adotadas acerca das recomendações são classificadas como: atendidas, parcialmente atendidas, não atendidas e em implementação.

16. Conforme Plano Anual de Auditoria – PAA de 2018, foram planejados três monitoramentos, sendo um adiado para o exercício de 2019 e dois concluídos com Relatórios de Monitoramento emitidos.

17. Ressalta-se que a unidade de auditoria ainda não possui sistema informatizado e integrado para realização e monitoramento das auditorias. A Secretaria de Auditoria Interna está participando de projeto piloto de teste do Sistema AUDITAR, capitaneado pelo CNJ e com previsão de conclusão de implantação para o 1º semestre de 2019.

e) Demonstração da execução do plano anual de auditoria, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, destacando os trabalhos mais relevantes, as principais constatações e as providências adotadas pela gestão da unidade

18. Foram planejadas 20 atividades no Plano Anual de Auditoria de 2018, onde 9 foram concluídas, que representam 45% do total planejado. Outras 5 estão em execução, 4 foram canceladas e 2 foram adiadas para o exercício de 2019 (conforme detalhado no quadro do item f). Consideram-se realizadas por esta unidade de auditoria interna as atividades que tiveram relatório final de auditoria, inspeção ou monitoramento emitidos ainda no exercício de 2018, as quais destacamos a seguir:

Auditoria nas contratações relacionadas às obras da 5ª Região

19. Iniciada em novembro de 2017, a auditoria teve como objeto as obras em execução e aquisições no âmbito da 5ª Região, incluindo imóveis do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da Seção Judiciária de Pernambuco, da Seção Judiciária da Paraíba e da Seção Judiciária do Ceará, com emissão do relatório final de auditoria em abril de 2018.

20. Dessa forma, foram incluídas no escopo, através dos critérios de materialidade, criticidade e risco, as seguintes contratações:

- a) reforma do complexo de imóveis da sede do TRF5;
- b) fornecimento e instalação de trocadores de calor dos chillers do sistema de refrigeração do edifício sede e anexo III do TRF5;
- c) fornecimento e instalação do sistema de refrigeração (VRF) para o prédio anexo I (ESMAFE);
- d) construção do edifício anexo dos Juizados Especiais Federais da SJPE;
- e) fornecimento e instalação de grupo gerador no edifício sede da SJPE;
- f) aquisição do edifício sede da Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho;
- g) aquisição de imóvel pela Seção Judiciária da Paraíba;
- h) aquisição de imóvel pela Seção Judiciária do Ceará.

21. Os principais achados verificados pela unidade de auditoria interna na realização dos seus trabalhos foram os seguintes:

- ausência de estudos técnicos preliminares;
- ausência dos critérios de medição ou justificativa quanto ao quantitativo de bens e serviços a serem adquiridos;
- incongruências entre cláusulas contratuais e o edital;
- possibilidade de melhorias da estrutura da unidade de engenharia do TRF5;
- orçamento de referência inadequado;
- fase preliminar da licitação deficiente;
- instrução deficiente do processo administrativo de aquisição

de imóvel por dispensa de licitação;

- impropriedades no imóvel ocupado pela Subseção Judiciária de Cabo de Santo Agostinho;
- laudo de avaliação do imóvel deficientes;
- impropriedades no projeto arquitetônico dos Juizados Especiais Federais;
- parecer jurídico deficiente;
- ausência de justificativa para a não-utilização da modalidade licitatória “pregão eletrônico”;
- necessidade de otimização do uso de energia elétrica no edifício-sede da SJPE;
- elevado risco de não atendimento das reais necessidades do órgão mediante a aquisição de lâminas/andares em edificações comerciais.

Ação Coordenada de Auditoria (CNI) para avaliação da governança, gestão, riscos e controles na área de Tecnologia da Informação e Comunicação

22. A auditoria realizada na área de tecnologia da informação foi determinada pelo Plenário Conselho Nacional de Justiça, por meio da aprovação do Parecer 7/2014-SCI/Presj/CNJ, e teve como escopo a avaliação de conteúdos estabelecidos para a governança, gestão, riscos e controle de TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em comparação com padrões internacionalmente aceitos como COBIT, PMBOK, ITIL, CMMI, ISO 17799 e ISO 27001, bem como as Resoluções CNJ n. 182/2013, n. 211/2015 e n. 91/2009.

23. No âmbito da Justiça Federal, além do envio das informações ao CNJ, foi acordado no Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal (CTCI-JF) que as unidades de auditoria interna do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais realizariam, na esfera de suas atuações, auditorias internas utilizando-se do programa de auditoria e demais papéis de trabalhos elaborados pelo CNJ.

24. As principais recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna ao Conselho da Justiça Federal foram:

- elaboração e implementação de uma política formal específica para avaliação de desempenho e incentivo ao bom desempenho dos servidores de TIC que contemple os cargos, especialidades e gratificações da área, de forma a incentivar o crescimento profissional e o bom desempenho dos servidores;
- implementação de uma política formal para a escolha dos líderes de TI segundo os critérios estabelecidos no Decreto n. 5.707/2006 e na Resolução CNJ n. 240/2016;
- implementação de uma política formal para a realização de cópias de segurança nos moldes indicados pela norma ABNT NBR ISO/IEC 27002;
- elaboração e implementação de Plano Anual de Capacitação para o pessoal de TI, considerando diretrizes previstas na Resolução CNJ n. 211/2015;
- instituição formal dos processos de gerenciamento para Portfólio de Serviços, Catálogo de Serviços, Continuidade dos Serviços de TI, Configuração e de Ativos, Liberação e Implantação, Eventos, Problemas e Acesso;
- elaboração e implementação de estratégia para a medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios esperados dos projetos de TI;
- definição dos processos de negócios críticos do órgão, bem como a elaboração de um plano de ação contendo os prazos previstos para informatização daqueles ainda não suportados por sistemas informatizados ou correção de problemas nos sistemas preexistentes.

Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira

25. A auditoria, iniciada em 2017, avaliou a adequação da execução orçamentária e financeira, no que diz respeito à ação de governo 4257 – julgamento de causas na Justiça Federal, nos planos orçamentários “modernização tecnológica e gestão da informação na Justiça Federal” – MTGI (PO 0008) e “ações de informática” – AI (PO 0010), referentes ao exercício de 2016 e 2017, na Unidade Gestora (UG) 090026 - Secretaria do Conse-

lho da Justiça Federal e verificou o processo de regulamentação do art. 5º da Lei n. 8.666/93 no CJF, que resultou na edição da Resolução CJF 514/2019.

26. Diante disso, foram realizadas análises nos processos administrativos deste Conselho da Justiça Federal, no Tesouro Gerencial e no SIAFI para verificar: a conformidade entre o objeto do contrato e a nota fiscal, a conformidade entre o objeto da despesa e a nota de empenho, a classificação da despesa orçamentária, o atesto das notas fiscais, a compatibilidade entre os dados do credor emitente do documento fiscal e da nota de empenho, a validade das certidões, e a ordem cronológica dos pagamentos das notas fiscais em conformidade com o que determina o art. 5º da Lei 8.666/1993.

27. Considerando os exames realizados, as principais recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna foram:

- abster-se de classificar como estimativos os empenhos referentes às despesas cujo montante for previamente determinado;
- adoção de controles internos administrativos para mitigar os riscos de futuras ausências de recolhimentos dos tributos devidos;
- adoção de controles internos administrativos para mitigar os riscos de recolhimento de tributos com notas de empenhos indevidas;
- registro no SIAFI dos contratos e das garantias dos contratos vigentes no órgão, bem como a baixa no citado sistema daqueles findos;
- adoção de controles internos administrativos para a realização de pagamentos dentro dos prazos contratualmente previstos, além da obediência à ordem cronológica dos pagamentos.

Auditoria para análise e avaliação de dados relacionados à transparência pública no Conselho e na Justiça Federal

28. A auditoria foi realizada para verificar o cumprimento dos normativos relacionados à transparência pública nos portais do Conselho da Justiça Federal e dos tribunais regionais federais.

29. As principais recomendações emitidas pela unidade de auditoria interna para o Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais foram no sentido de inserir nos portais de Transparência Pública o rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses; os documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura; os relatórios estatísticos contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como as informações genéricas sobre os solicitantes, relativos aos exercícios de 2016 a 2017; e a descrição das ações desenvolvidas para a concretização do direito constitucional de acesso à informação.

Auditoria na área administrativa do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

30. A auditoria no Tribunal Regional Federal da 2ª Região abrangeu as áreas de licitações e contratos, sustentabilidade, obras e pessoal, com visita ao órgão no período de 2 a 6 de abril de 2018. Nas áreas de sustentabilidade e obras foram realizados monitoramentos das Auditorias da Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis e da Reforma do Edifício Sede do TRF2, respectivamente, realizadas nos exercícios de 2015 e 2016.

31. Na área de licitações e contratos objetivou-se certificar a regularidade dos processos licitatórios realizados por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, no período de janeiro de 2017 a março de 2018, tendo como principais recomendações:

- promover a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, a fim de justificar, adequadamente, a necessidade da contratação dos bens/serviços previstos na ARP nas futuras contratações de bens e serviços pelo sistema SRP;
- aprimorar a divulgação nas unidades do Tribunal relativa aos processos de licitação pelo sistema SRP, a fim de viabilizar o levantamento adequado das necessidades/quantidades a serem adquiridas;
- alertar os gestores do contrato que, em situações excepcionais, os fatos e as justificativas sejam registrados e levados

ao conhecimento da autoridade competente (ordenador de despesa) para devida autorização e providências afins antes da efetiva execução do serviço contratado.

32. Na área de pessoal, os trabalhos visaram certificar a regularidade dos processos de aposentadorias e pensões concedidas no período de janeiro/2017 a março/2018, recomendando-se a melhoria na instrução processual.

Monitoramento da auditoria nos pagamentos de passivos de pessoal no âmbito da Justiça Federal

33. O monitoramento teve por objetivo a avaliação dos pagamentos de passivos (despesas de exercícios anteriores) realizados a servidores e magistrados no mês de dezembro de 2016, bem como os valores inscritos em restos a pagar e pagos no mês de janeiro de 2017, em cumprimento à determinação exarada pela Presidente do Conselho da Justiça Federal, por meio do Despacho CJF-DES-2016/18044, de 27 de dezembro de 2016.

34. Os relatórios de auditoria dos Tribunais Regionais Federais das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões, Seções Judiciárias e Conselho da Justiça Federal foram consolidados, o que gerou o Relatório Consolidado da Auditoria de Passivos Administrativos Relativos a Despesas com Pessoal, aprovado na sessão ordinária deste Conselho de 23 de outubro de 2017, com o total de 16 achados e 74 recomendações direcionadas aos TRFs e às Seções Judiciárias.

35. Quanto ao atendimento das recomendações, por ocasião do monitoramento concluiu-se que 49 recomendações foram atendidas; 5 estão em implementação; 5 parcialmente atendidas; 5 não atendidas; e 10 restaram prejudicadas.

Auditoria na contratação de serviços terceirizados de vigilância do CJF

36. A auditoria teve como objetivo avaliar a adequação da prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial e de pessoas que laboram no CJF, a compatibilidade dos valores de postos de serviços com a prática da Administração Pública, bem como atos de sua gestão.

37.A auditoria foi embasada nas informações prestadas pela gestão e no Contrato n. 024/2015-CJF.

38.Verificou-se que a prestação de serviços é bem executada pela contratada; os vigilantes exercem suas atividades de maneira adequada nos postos de trabalhos indicados pela administração, atendendo às exigências contratuais; há compatibilidade entre os valores contratualmente pagos com a prática da Administração Pública; e a unidade gestora adota fortes controles internos administrativos.

39.As principais recomendações e considerações relevante emitidas pela unidade de auditoria foram:

- demandar à contratada os certificados de reciclagem de curso de formação dos vigilantes;
- solicitar à contratada, mensalmente, cópia da apólice VIGENTE de seguro de vida em grupo contemplando os vigilantes que atuam no CJF;
- estabelecer local seguro e adequado para a instalação do cofre onde é feita a guarda de arma e munições na SUSED;
- digitalizar os livros de registros de ocorrências utilizados e encerrados, e conduzi-los à guarda da seção de documentos e arquivo;
- implantar solução adequada a mitigar riscos físicos a que se submetem vigilantes que trabalham no posto da guarita principal do prédio do CJF, no SAAN; e
- estabelecer e adotar mecanismos de controle e/ou aferição da qualidade dos serviços de vigilância patrimonial e pessoal.

Auditoria da contratação de manutenção preditiva, preventiva e corretiva no CJF

40.A auditoria teve como objetivo a avaliação da conformidade dos atos de gestão/fiscalização a partir de controles internos administrativos implementados pela Seção de Manutenção Predial do CJF, a qual foi embasada nas informações prestadas pelo gestor na fiscalização e no Contrato n. 036/2017-CJF.

41.Verificou-se que a prestação de serviços é bem executada pela contratada; os funcionários exercem suas atividades de maneira adequada em seus postos de trabalhos, atendendo às exigências contratuais; controla-se a vigência de seguros de acidentes de funcionários; cumpre-se a Resolução CNJ n. 7/2005 – Nepotismo; e há o pagamento tempestivo de salários, contribuições previdenciárias e outros encargos sociais obrigatórios pela contratada.

42.As principais recomendações e sugestões emitidas pela unidade de auditoria foram:

- inserir nas rotinas dos gestores dos contratos do CJF que demandem à contratada, mensalmente, cópia da apólice vigente contra riscos de acidente de seus funcionários;
- demandar à contratada elaboração e repasse de relatórios do planejamento, execução e controle das manutenções preventivas e corretivas;
- demandar à contratada a atualização das fichas de cadastro de equipamentos e instalações do CJF, com datas de manutenção, serviços realizados, número do equipamento;
- adotar controle interno administrativo quanto à validade de certificados de comprovação de treinamentos/capacitações de funcionários da contratada;

- fortalecer o controle de aferição da qualidade dos serviços objeto do Contrato n. 036/2017-CJF, estabelecendo que as Ordens de Serviços sejam assinadas pelos usuários, no campo da pesquisa de satisfação, a estarem assim prontas para serem assinadas pela fiscalização; e
- adotar, como boa prática, medidas com vistas ao descarte de materiais, lâmpadas fluorescentes queimadas, em conformidade à Lei n. 12.305/2010.

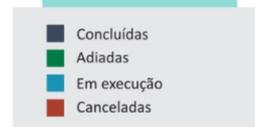
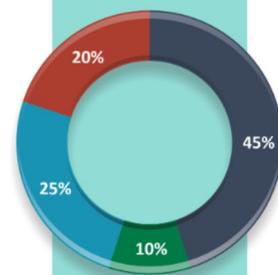
f) Informações quantitativas e qualitativas (área de negócio, unidade regional, objeto etc.) das auditorias e/ou fiscalizações realizadas no exercício de referência do relatório de atividades.

43.A elaboração do Plano Anual de Auditoria 2018 (PAA) baseou-se em ações proativas e/ou preventivas com vistas a mitigar os riscos que envolvem os processos de gestão, verificando os controles existentes e levando em conta, também, o quantitativo de quinze (15) servidores da Secretaria de Auditoria Interna, e foi executado da seguinte forma:

Área de negócio	Unid. de realização	Situação	Observações
Auditorias			
1 - Auditoria nas contratações relacionadas às obras na Subseção de Blumenau/SC.	TRF4	Cancelada	Cancelada devido ausência de projeto para execução da obra.
2 - Auditoria nas contratações relacionadas às obras da 5ª Região (conclusão).	TRF5 e SJPE	Concluída	-
3 - Auditoria conjunta de Governança em Gestão de Pessoas baseada em riscos (CTCI/JF).	JF	Em execução	-
4 - Ação Coordenada de Auditoria (CNI) com a finalidade de avaliar a governança, gestão, riscos e controles na área de Tecnologia da Informação e Comunicação.	CJF e TRFs	Concluída	-

Área de negócio	Unid. de realização	Situação	Observações
Auditorias			
5 - Conclusão da Auditoria de Gestão Orçamentária e Financeira, áreas Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal e Ações de Informática	CJF	Concluída	-
6 - Auditoria de gestão 2017.	CJF	Cancelada	Cancelada tendo em vista a dispensa do CJF do julgamento das contas pelo TCU (DN TCU 163/2017).
7 - Auditoria para análise e avaliação de dados relacionados à transparência pública no Conselho e na Justiça Federal.	JF	Concluída	-
8 - Auditoria na área administrativa do TRF da 2ª Região.	TRF2	Concluída	-
9 - Auditoria na área administrativa do TRF da 3ª Região.	TRF3	Em execução	
10 - Auditoria na gestão de material e patrimônio.	CJF	Cancelada	Como há necessidade de a equipe ter conhecimentos contábeis para sua execução, não foi iniciada devido o envolvimento da mesma equipe de servidores em outra auditoria.
11 - Auditoria em Gestão Orçamentária e Financeira na prestação de serviços.	CJF	Cancelada	Como há necessidade de a equipe ter conhecimentos contábeis para sua execução, não foi iniciada em virtude da saída de uma servidora da seção responsável, restando apenas um único servidor, que está em treinamento.
12 - Auditoria nas obras e aquisições de imóveis no âmbito da 3ª Região	TRF3	Em execução	-
13 - Auditoria na gestão de contratos de prestação de serviços terceirizados no CJF.	CJF	Concluída	-
14 - Auditoria na fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados no CJF.	CJF	Concluída	-
15 - Auditoria no planejamento da contratação e fase interna das licitações de serviços no CJF.	CJF	Em execução	-
16 - Auditoria na fase externa das licitações de serviços no CJF, modalidade Pregão Eletrônico.	CJF	Adiada	-
17 - Auditoria na folha de pagamento: substituições, cessões, acumulação de cargo, AQ de treinamento e pós-graduação, concessão de férias no CJF.	CJF	Em execução	-
Monitoramentos			
18 - Monitoramento da auditoria nos pagamentos de passivos de pessoal no âmbito da Justiça Federal.	JF	Concluída	-
19 - Monitoramento da auditoria nas contratações relacionadas às construções da Seção Judiciária de Minas Gerais.	SJMG	Adiada	-
20 - Monitoramento das Inf. emitidas pelas unidades da SUAGE em 2017.	CJF	Concluída	-

Execução das atividades de Auditoria

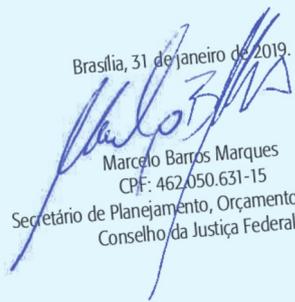


OBS: Das 20 atividades planejadas no PAA de 2018, 9 foram concluídas; 5 estão em execução; 4 foram canceladas; e 2 foram adiadas para o exercício de 2019. Consideram-se realizadas por esta unidade de auditoria interna as atividades que tiveram relatório final de auditoria, inspeção ou monitoramento emitidos ainda no exercício de 2018.

DECLARAÇÃO - SPO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que as informações sobre a execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual exigidas no Módulo de Acompanhamento Orçamentário do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, cuja responsabilidade pela coleta e atualização no referido Sistema são de responsabilidade desta unidade prestadora de contas, estão devidamente atualizadas no SIOP conforme as orientações do Ministério da Economia.

Brasília, 31 de janeiro de 2019.


Marcelo Barros Marques
CPF: 462.050.631-15
Secretário de Planejamento, Orçamento e Finanças
Conselho da Justiça Federal



JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal

